

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL- ICHPO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO**  
**PONTAL - PPGEF**

**Arnaldo Ferreira de Araújo Filho**

**DIREITO À CIDADE EM PEQUENAS CIDADES:** leituras possíveis a  
partir de Ipiacu-MG

**Ituiutaba - MG**

Fevereiro / 2019

**Arnaldo Ferreira de Araújo Filho**

**DIREITO À CIDADE EM PEQUENAS CIDADES:** leituras possíveis a partir de Ipiacu-MG

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal – Área de Concentração: Produção do espaço e dinâmicas ambientais, do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do Título de Mestre em Geografia.

Linha de Pesquisa: Produção do espaço urbano e rural

Orientador (a): Maria Angélica de Oliveira Magrini

**Ituiutaba - MG**

Fevereiro / 2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

---

A663d      Araújo Filho, Arnaldo Ferreira de, 1993-  
2019      Direito à cidade em pequenas cidades [recurso eletrônico] : leituras  
possíveis a partir de Ipiacu-MG / Arnaldo Ferreira de Araújo Filho. -  
2019.

Orientadora: Maria Angélica de Oliveira Magrini.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,  
Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal.  
Modo de acesso: Internet.  
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2019.659>  
Inclui bibliografia.  
Inclui ilustrações.

1. Geografia. 2. Cidades e vilas - Ipiacu (MG). 3. Direito à cidade. 4.  
Espaço urbano - Ipiacu (MG). I. Magrini, Maria Angélica de Oliveira,  
1984- (Orient.) II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de  
Pós-graduação em Geografia do Pontal. III. Título.

---

CDU: 910.1

Gerlaine Araújo Silva - CRB-6/1408



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL



Ata da defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia.

Defesa de: Dissertação de Mestrado Acadêmico, número 31, PPGEP.

Data: 14 de Fevereiro de 2019, Hora início: 14:30 Hora encerramento: 16:50

Discente: Arnaldo Ferreira de Araújo Filho – Matrícula- 21712GEO004

Título do Trabalho: Direito à cidade em pequenas cidades: Leituras possíveis a partir de Ipiaçu-MG.

Área de concentração: Produção do espaço e dinâmicas ambientais

Linha de pesquisa: Produção do Espaço Urbano e Rural

Projeto de Pesquisa de vinculação: Dinâmicas ambientais

Reuniu-se, no Auditório II - Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, assim composta: Professor Doutor: Igor de França Catalão; Doutor: Vitor Koiti Miyazaki; e Professora Doutora Maria Angélica de Oliveira Magrini, orientador (a) do (a) candidato (a).

Iniciando os trabalhos, o (a) presidente da mesa, Dra. Maria Angélica de Oliveira Magrini, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato (a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o (a) senhor (a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos (às) examinadores (a)s, que passaram a arguir o (a) candidato (a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu os conceitos finais.

Em face do resultado obtido, a Banca Examinadora considerou o (a) candidato (a) a provado(a).

Esta defesa de Dissertação de Mestrado Acadêmico é parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre. O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos às 17 horas e 00 minutos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.

Prof. Dr. Igor de França Catalão

Prof. Dr. Vitor Koiti Miyazaki

Profª. Dra. Maria Angélica de Oliveira Magrini  
Orientador (a)

**Arnaldo Ferreira de Araújo Filho**

**DIREITO À CIDADE EM PEQUENAS CIDADES:** leituras possíveis a partir de Ipiáçu-MG

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Igor de França Catalão (Membro Externo)  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

---

Profa. Dr. Vitor Koiti Miyazaki (Membro Interno)  
Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Ciências Humanas (UFU/ICH)

---

Profa. Dra. Maria Angélica de Oliveira Magrini (orientadora)  
Universidade Federal de Uberlândia- Instituto de Ciências Humanas (UFU/ICH)

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resultado \_\_\_\_\_

*“O conhecido é finito, o desconhecido infinito: intelectualmente estamos numa ilha no meio do oceano ilimitado de inexplicabilidade. O nosso dever em cada geração é recuperar um pouco mais de terra” (Thomas Henry Huxley, 1825-1895).*

## AGRADECIMENTOS

Mais uma etapa vencida, e com certeza, sem meus familiares, amigos e professores esta conquista seria impossível.

Agradeço a Deus, a todos orixás e seres de luz que me deram força e serenidade para enfrentar os obstáculos que apareceram.

Aos meus pais, Arnaldo e Lúcia, que sempre me apoiaram em todas as escolhas que fiz. Aos meus irmãos, Geraldo e Glaucyelle, principalmente minha irmã, que sempre se dispôs a me ajudar na construção desta dissertação, sempre se dispôs a qualquer dia e horário, a tirar fotos quando eu não estava em Ipiaçu.

Ao meu companheiro de vida, Alexandre, que sempre me auxiliou, me confortou em momentos de desespero, me ajudou em coisas que não estava conseguindo entender, sempre se dispôs a ir a Ipiaçu comigo, para realizar entrevistas, tirar fotos e fazer observação de campo.

À professora e orientadora Maria Angélica, que com paciência, me conduziu a realizar este trabalho, que julgo de muito bom gosto. Agradeço por todo ensinamento passado, por toda paciência tida comigo, sei que não sou fácil, por não ter desistido, considerando que meu projeto inicial não era da sua área de pesquisa, por me puxar para o chão, por vezes que me encontrava voando querendo agarrar o céu. Mas justificando meus “voos”, às vezes, sinto a necessidade de ser “útil” para meus amigos e colegas, para quem acredita, dizem que é em função do meu signo (Virgem).

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal – PPGEP, aos professores Igor de França Catalão e Sergio Moreno Redon, que se dispuseram a ministrar brilhantes disciplinas que deram diferentes olhares sobre as leituras. Ao professor Antonio de Oliveira Júnior, que também é um amigo muito querido, pelas dicas dadas, pelos livros emprestados.

Aos professores Hélio Carlos e Carlos Roberto Loboda, que participaram da banca de defesa de projeto, possibilitou que pudesse reduzir a área de estudo, ler outras bibliografias, para que assim pudesse realizar um bom trabalho.

Aos professores Vitor Koiti e Hélio Carlos, que participaram da banca de qualificação, que com trabalho montado, mostraram o que deveria ser melhorado, e assim ser reestruturado.

Ao professor Vitor Koiti, que participa desta banca de defesa da dissertação final, agradeço por se dispôr a ler o trabalho e com paciência sugerir melhorias.

Ao professor Igor Catalão que em meio às dificuldades financeiras do programa, se dispôs a vir participar da banca defesa da dissertação final, se dispôs a ler e sugerir melhorias ao trabalho, que com certeza serão acatadas.

Aos professores Vitor Koiti e Rildo Costa, que enquanto coordenadores do PPGEP, não mediram esforços para que a sala de convivência se tornasse um espaço de estudo e de boas relações, agradeço ainda pelos equipamentos e mobiliários que vocês trouxeram para a sala se tornar um local tão agradável como é.

Às secretárias que o PPGEP teve em todo este período que estive matriculado, Monalisa, Laiane e Maria Eugenia, sempre dispostas a sanar qualquer dúvida que surgisse, sempre sorridentes e alegres.

Agradeço à população de Ipiaçu, que acredito ter se sentido um pouco “invadida” nos momentos em que tirava as fotos. Agradecimento especial aos entrevistados que se voluntariaram a participar da pesquisa, uma vez que me contavam sobre suas vidas e cotidianos. Vocês foram essenciais para a construção deste trabalho, muito obrigado!

Não poderia esquecer dos meus amigos e colegas, Alesca, Húrbio, Jessica, Lucas Alves, Lucas Bernardo, Josy Dayanny, Antônio de Oliveira, Tamires, Emmeline, Laiane, Fernanda Ramalho, Isabela Freitas, Moussa e Sandra por nossos cafés, nossos lanches, almoços e jantares, cada encontro com vocês foram momentos de descontração e saber que todos estavam no mesmo barco que eu.

Agradeço à Jessica pelos encontros, e principalmente pelas conversas, pelas palavras reconfortantes que só você sabia me dizer, pelos conselhos dados, pelas dicas estéticas nos mapas, gráficos e tabelas, você foi maravilhosa comigo. Foram muitas sextas-feiras animadas, de conversa e estudos.

Ao Húrbio, que já era conhecido da graduação, mas tive a oportunidade de me tornar seu amigo neste período da pós-graduação, agradeço por sempre me ajudar em alguns mapas que não sabia fazer.

Agradeço à Universidade Federal de Uberlândia pela oportunidade de cursar pós-graduação no campus Pontal.

A todos que de forma direta ou indireta me ajudaram na construção desta dissertação o meu muito obrigado, vocês foram sensacionais!!

## SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

CF – Constituição Federal

FJP – Fundação João Pinheiro

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LGBTQI+ – Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual, Transgênero, *Queer*, Intersexual.

MRG - Microrregião

NBR – Normas Brasileiras

NSA – Nossa Senhora Aparecida

ONG – Organização Não Governamental

RGI – Região Geográfica Imediata

PIB – Produto Interno Bruto

PSF – Programa Saúde da Família

UBS – Unidade Básica de Saúde

## LISTA DE FOTOGRAFIA, MOSAICO E MAPAS

Fotografia 1 – Escola Estadual Benedito Waldemar da Silva .....	42
Fotografia 2 – CEMEI Alice Martins Barcelos .....	43
Fotografia 3 – Academia ao ar livre, Praça da Igreja Matriz .....	44
Fotografia 4 – Idosos fazendo atividade física na praça da Igreja Matriz .....	44
Fotografia 5 – Idosos fazendo atividades físicas na praça da Igreja Matriz .....	45
Fotografia 6 – Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida .....	48
Fotografia 7 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus .....	49
Fotografia 8 – Templo Naramo do Amanhecer .....	49
Fotografia 9 – Passeio a cavalo em Ipiaçu, no dia 02/04/2018 .....	78
Fotografia 10 – Plantio de hortaliças e criação animal em Ipiaçu .....	79
Fotografia 11 – Vista da área externa do parque .....	82
Fotografia 12 – Entrega de presentes no dia 22/12/2018 na Praça da Igreja NSA .....	102
Fotografia 13 – Vista da Praça NSA durante a semana .....	103
Fotografia 14 – Homenagem das escolas para o dia das mães no Estádio Dr. Homero Santos .....	104
Imagem 1 – Reivindicação através da rede social .....	113
Mapa 1 – Localização da área urbana de Ipiaçu-MG .....	17
Mapa 2 – Localização das quadras de moradia dos cidadãos entrevistados .....	26
Mapa 3 – Localização dos municípios da Região Geográfica Imediata de Ituiutaba-MG .....	33
Mapa 4 – Equipamentos urbanos de Ipiaçu .....	41
Mosaico 1 – Equipamentos de Saúde .....	46
Mosaico 2 – Ruas comerciais de Ipiaçu .....	47
Mosaico 3 – Meios de locomoção no cotidiano em Ipiaçu .....	75
Mosaico 4 – Cenas do Cotidiano de Ipiaçu .....	77
Mosaico 5 – Parque de exposição Antônio de Pádua Barros .....	81
Mosaico 6 – Clube Municipal de Ipiaçu .....	83

## LISTA DE DIAGRAMAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

Diagrama 1 – Descrição dos Entrevistados .....	53
Diagrama 2 – Elementos do Direito à Cidade .....	67
Gráfico 1 – PIB Agropecuária, MRG de Ituiutaba, 2002 a 2008 .....	35
Gráfico 2 – PIB Indústria, MRG de Ituiutaba, 2002 a 2008 .....	35
Gráfico 3 – PIB Comércio e Serviços, MRG de Ituiutaba, 2002 a 2008 .....	36
Gráfico 4 – IDH Nacional, Estadual e Municipal da RGI de Ituiutaba, 1991 a 2010 ....	37
Quadro 1 – Dias, horários e locais das observações de campo – Ipiaçu - MG .....	23
Quadro 2 – Características dos entrevistados .....	28
Quadro 3 – Equipamentos Urbanos em Ipiaçu, 2018 .....	39
Tabela 1 – Evolução populacional em Ipiaçu-MG .....	17
Tabela 2 – População da MRG de Ituiutaba, de 1970 a 2010 .....	34
Tabela 3 – Produto Interno Bruto de Ipiaçu, 2000, 2005, 2010 .....	36
Tabela 4 – Faixas de Desenvolvimento Humano .....	37
Tabela 5 – IDHM de Ipiaçu-MG, 1991, 2000, 2010 .....	38
Tabela 6 – Relação da população residente nas denominações religiosas no município de Ipiaçu-MG, em 2010 .....	50

## RESUMO

A presente dissertação aborda a construção do Direito à Cidade em pequenas cidades, tendo como área de estudo Ipiacu, uma pequena cidade da Região Geográfica Imediata de Ituiutaba, Minas Gerais. Nosso interesse está nas particularidades da construção do direito no âmbito deste contexto socioespacial, considerando que este conceito diz respeito tanto às melhorias materiais na vida dos cidadãos, quanto à possibilidade de participar, pensando e escolhendo conjuntamente os rumos da cidade, sendo este um direito coletivo e não individual. Como expresso por David Harvey, é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade, num processo contínuo, nunca acabado. Sendo assim, o Direito à cidade deve ser abordado na perspectiva da construção e envolve a transformação de aspectos materiais e simbólicos. A análise da construção do Direito à Cidade em pequenas cidades se faz necessária visto que nelas também existem problemas infraestruturais e sociais que, apesar de serem diferentes e em alguns casos menos evidentes dos que os encontrados nas cidades maiores, têm rebatimentos importantes no cotidiano dos cidadãos, que assim como os residentes nas cidades de outras dimensões, merecem espaços urbanos mais justos e igualitários. A perspectiva analítica da pesquisa é centrada no cotidiano urbano, dimensão capaz de revelar contradições e problemáticas que, num primeiro momento, poderiam parecer ausentes ou vistos como pontuais, posto que as pequenas cidades são tidas, de maneira geral, como espaços tranquilos e harmônicos, que não ficam à mercê dos problemas urbanos característicos do atual estágio do processo de urbanização. Pensando nisto, o objetivo central deste trabalho é compreender as especificidades da construção do Direito à Cidade em Ipiacu, por meio da análise de seu cotidiano urbano, considerando principalmente seus aspectos culturais e políticos. Para a construção das reflexões apresentadas, foi delineado um trajeto metodológico qualitativo, baseado em pesquisas bibliográficas, pesquisa de observação em campo e entrevistas semiestruturadas com diferentes cidadãos. A análise realizada nos leva a concluir que o fato de ser uma pequena cidade não potencializa a construção do Direito à Cidade, visto que muitos entraves foram identificados no cotidiano urbano de Ipiacu, com destaque para a prevalência do individualismo, a falta de abertura para a diversidade cultural, a pouca relevância dos espaços públicos como espaços de insurgência e o baixo protagonismo político dos moradores. Nosso argumento é que esse fato se justifica, pois as pequenas cidades também participam e são influenciadas pelo processo geral de urbanização, que tem como uma de suas características contemporâneas a difusão da racionalidade neoliberal.

Palavras-chave: Direito à Cidade, Pequenas Cidades, Cotidiano Urbano e Ipiacu.

## ABSTRACT

This thesis discusses the construction of the right to the city in small towns, having as area of study Ipiaçu, a small town in the microregion of Ituiutaba, Minas Gerais. Our interest lies in the particularities of the construction of this right within this socio-spatial context, considering that this concept concerns both the material improvements in the lives of the city dwellers, the possibility of participating, thinking and Jointly choosing the directions of the city, this being a collective and non-individual right. As expressed by David Harvey, it is the right to change ourselves by the change of the city, in an ongoing process, never finished. Thus, the right to the city should be approached from the perspective of construction and involves the transformation of material and symbolic aspects. The analysis of the construction of the right to the city in small cities is necessary since there are also infrastructural and social problems that, despite being different and in some cases less evident than those found in the metropolises, have Important rebats in the daily lives of the city, who as well as residents in cities of other dimensions, deserve fairer and more equitable and equitable urban spaces. The analytical perspective of the research is centered on the urban daily life, a dimension capable of revealing contradictions and problems that, at first, could appear absent or seen as punctual, since small towns are generally held as quiet and harmonious spaces, which are not at the mercy of the urban problems characteristic of the current stage of the urbanization process. Thinking about this, the main objective of this work is to understand the specificities of the construction of the right to the city in Ipiaçu, through the analysis of its urban daily life, considering mainly its cultural and political aspects. For the construction of the reflections presented, a qualitative methodological path was delineated, based on bibliographical research, field observation research and semi-structured interviews with different city dweller. The analysis carried out leads us to conclude that the fact of being a small city does not potentialize the construction of the right to the city, since many obstacles were identified in the urban daily life of Ipiaçu, highlighting the prevalence of individualism, the lack of openness to cultural diversity, the little relevance of public spaces as insurgency spaces and the low political protagonism of the residents. Our argument is that this fact is justified, therefore, the small cities also participate and are influenced by the general process of urbanization, which has as one of its contemporary characteristics the diffusion of neoliberal rationality.

Keywords: Right to the City, Small Towns, Daily Life and Ipiaçu.

## RESUMEN

La presente disertación aborda la construcción del Derecho a la Ciudad en pequeñas ciudades, teniendo como área de estudio Ipiacu, una pequeña ciudad de la Microrregión de Ituiutaba, Minas Gerais. Nuestro interés está en las particularidades de la construcción de este derecho en el marco de este contexto socioespacial, considerando que este concepto se refiere tanto a las mejoras materiales en la vida de los ciudadanos, en cuanto a la posibilidad de participar, pensando y eligiendo conjuntamente los rumbos de la ciudad, siendo éste un derecho colectivo y no individual. Como expreso por David Harvey, es el derecho de mudarnos a nosotros mismos por el cambio de la ciudad, en un proceso continuo, nunca terminado. Siendo así, el Derecho a la ciudad debe ser abordado en la perspectiva de la construcción e implica la transformación de aspectos materiales y simbólicos. El análisis de la construcción del Derecho a la Ciudad en pequeñas ciudades se hace necesario ya que en ellas también existen problemas infraestructurales y sociales que, a pesar de ser diferentes y en algunos casos menos evidentes de los que los encontrados en las metrópolis, tienen rebotes importantes en el cotidiano de los cíclicos, que así como los residentes en las ciudades de otras dimensiones, merecen espacios urbanos más justos e igualitarios. La perspectiva analítica de la investigación se centra en el cotidiano urbano, dimensión capaz de revelar contradicciones y problemáticas que, en un primer momento, podrían parecer ausentes o vistos como puntuales, puesto que las pequeñas ciudades son tenidas, en general, como espacios tranquilos y armónicos, que no quedan a merced de los problemas urbanos característicos de la actual etapa del proceso de urbanización. Pensando en esto, el objetivo central de este trabajo es comprender las especificidades de la construcción del Derecho a la Ciudad en Ipiacu, a través del análisis de su cotidiano urbano, considerando principalmente sus aspectos culturales y políticos. Para la construcción de las reflexiones presentadas, fue delineado un trayecto metodológico cualitativo, basado en investigaciones bibliográficas, investigación de observación en campo y entrevistas semiestructuradas con diferentes municipios. El análisis realizado nos lleva a concluir que el hecho de ser una pequeña ciudad no potencializa la construcción del Derecho a la Ciudad, ya que muchos obstáculos se identificaron en el cotidiano urbano de Ipiacu, con destaque para la prevalencia del individualismo, la falta de apertura a la diversidad cultural, la poca relevancia de los espacios públicos como espacios de insurgencia y el bajo protagonismo político de los habitantes. Nuestro argumento es que este hecho se justifica, pues las pequeñas ciudades también participan y son influenciadas por el proceso general de urbanización, que tiene como una de sus características contemporáneas la difusión de la racionalidad neoliberal.

Palabras clave: Derecho a la Ciudad, Pequeñas Ciudades, Cotidiano Urbano e Ipiacu.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2. TRAJETO METODOLÓGICO.....</b>	<b>20</b>
2.1 Pesquisa bibliográfica e pesquisa documental .....	21
2.2 Pesquisa de campo e observação em campo .....	22
2.3 Entrevista semiestruturada .....	24
2.4 Análise das entrevistas .....	31
<b>3. CAPÍTULO 1 - Ipiacu-MG: elementos para a análise do cotidiano urbano .....</b>	<b>32</b>
3.1 Ipiacu no contexto da região geográfica imediata de Ituiutaba.....	33
3.2 Equipamentos urbanos de Ipiacu.....	39
3.3 Elementos da vida cotidiana de Ipiacu: conhecendo os entrevistados .....	51
<b>4. CAPÍTULO 2 - Direito à Cidade em Ipiacu: uma discussão a partir do cotidiano .....</b>	<b>60</b>
4.1 Direito à Cidade na perspectiva do cotidiano: aproximações possíveis.....	61
4.2 O cotidiano urbano de Ipiacu e a construção do Direito à Cidade .....	71
<b>5. CAPÍTULO 3: Construção do Direito à Cidade em Ipiacu: entraves e possibilidades .....</b>	<b>87</b>
5.1 Racionalidade neoliberal e construção do Direito à Cidade.....	88
5.2 Vida urbana e imaginários: aproximações com a racionalidade neoliberal.....	89
5.3 Individualidade em Ipiacu: herança da racionalidade neoliberal .....	91
5.4 Diversidade cultural em Ipiacu?.....	93
5.5 Usos atribuídos aos espaços públicos.....	101
5.6 Protagonismo político dos moradores de Ipiacu .....	107
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>116</b>
<b>7. REFERENCIAS: .....</b>	<b>120</b>
<b>ANEXO 1 – Comprovante de Envio do Projeto ao CEP .....</b>	<b>125</b>
<b>APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista.....</b>	<b>126</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O estudo das pequenas cidades é relevante diante das especificidades das dinâmicas e processos que acontecem nesse contexto socioespacial. Assim, considera-se que o processo de produção do espaço nas pequenas cidades não é uma simples reprodução do que acontece nas metrópoles e nas cidades médias, visto que existem elementos que são exclusivos desta realidade ou que se dão de maneira distinta quando comparados com as cidades maiores.

Um aspecto fundamental para o entendimento das pequenas cidades é a imbricação entre os aspectos urbanos e rurais na composição do cotidiano dos moradores dessas cidades, fazendo com que seja necessário considerarmos as diferenças e as relações entre campo-cidade e rural-urbano, que podem ser identificadas a partir dos usos realizados nesses espaços, como a divisão de trabalho, além da concepção de tempo percebido em cada contexto espacial. No campo, temos práticas que lhe são particulares, como a criação de animais, o plantio de espécies vegetais, o relativo isolamento das residências, etc. De acordo com Bagli (2006), no campo o tempo é “lento” posto que as atividades realizadas nesse espaço são orientadas pelo nascer do Sol e pelo aparecimento da Lua, que “ditam a hora” para os residentes. Ou seja, o tempo lento no meio rural está ligado a uma lógica de vida mais próxima dos tempos da natureza, transformando a percepção que as pessoas têm sobre o tempo neste contexto espacial.

Essa vivência cotidiana no campo é diferente da cidade. Na cidade estão concentrados o comando de toda a atividade industrial, comercial, de serviços e administrativa, além de outras que são indispensáveis à vida urbana, como a circulação e as atividades de lazer. O tempo é “rápido” e pode ser claramente percebido através da dinâmica urbana, na construção e destruição de prédios e casas, em praças que são criadas, em ruas que são planejadas, alargadas. De acordo com Bagli (2006), o ritmo do tempo nas cidades segue a velocidade da mobilidade excessiva dos processos de produção, circulação, troca e consumo de mercadorias.

Consideramos que a caracterização do que seja campo e do que seja cidade precisa ser complexificada, visto que não existe apenas um tipo de campo nem um tipo único de cidade. Temos cidades com tempos mais acelerados e com tempos relativamente mais lentos, assim como temos áreas rurais em que as relações de trabalho e de vida são mais simples e, digamos, manuais, como também existe o campo mecanizado, que muito se assemelha com a lógica da produção industrial. Isso é importante para destacar a

necessidade de considerarmos as particularidades da realidade empírica que estamos analisando, no caso Ipiaçu, uma cidade pequena da Região Geográfica Imediata (RGI) de Ituiutaba, no pontal do Triângulo Mineiro, que possui um cotidiano marcado ao mesmo tempo pelas práticas urbanas e rurais.

Partimos do princípio, portanto, de que em Ipiaçu temos uma interação entre as dinâmicas e tempos do campo com as dinâmicas e tempos da cidade, fazendo com que a vida nessa cidade seja um misto singular de experiências, como a que verificamos nos trabalhos de campo, que diz respeito ao hábito dos moradores da cidade de criarem animais e realizarem plantações em fundos de vales, quintais e lotes vagos, por exemplo.

Outro aspecto que é diferente nas pequenas cidades em relação às cidades de maior porte diz respeito às relações de sociabilidade, visto que o tamanho reduzido da malha urbana e do contingente populacional trazem, conseqüentemente, uma proximidade física entre seus moradores, fazendo com que grande parte das práticas urbanas não seja anônima, no sentido de que estão sempre sendo observadas por conhecidos, vizinhos, amigos, familiares, etc., diferentemente do que acontece nas metrópoles. Nas entrevistas realizadas em Ipiaçu este aspecto foi destacado, ora como ponto negativo da experiência de viver em uma pequena cidade, onde todos sabem da vida de todo mundo, ora como ponto positivo, onde há uma ideia de pertencimento e familiaridade.

Considerando essas características identificadas inicialmente, surgiu o interesse de compreender de maneira mais aprofundada o cotidiano urbano de Ipiaçu no que diz respeito à temática da construção do Direito à Cidade. Nesse sentido, diferentes questões foram suscitadas: Será que o nível de complexidade da vida nessa pequena cidade, mais tranquila, faz com que a construção do Direito à Cidade seja mais fácil? Ou, por estar sujeita à lógica geral do processo de urbanização, essa cidade também se encontra em um contexto de crise e de entraves ao Direito à Cidade, como as cidades maiores?

Para responder a essas indagações, ressaltamos que não consideramos as pequenas cidades apenas pelo viés quantitativo, ligado ao número de habitantes, por exemplo, mas sim por suas relações de sociabilidade, cultura e seu modo de vida cotidiano. Para compreender as pequenas cidades é preciso tratar dos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos que compõem seu cotidiano.

Nosso argumento se baseia na constatação de que, cada vez mais, as cidades são associadas com problemas, advindos do planejamento urbano inadequado, da falta de políticas públicas eficazes, da hegemonia dos interesses imobiliários privados na produção do espaço e da prevalência da racionalidade neoliberal como lógica

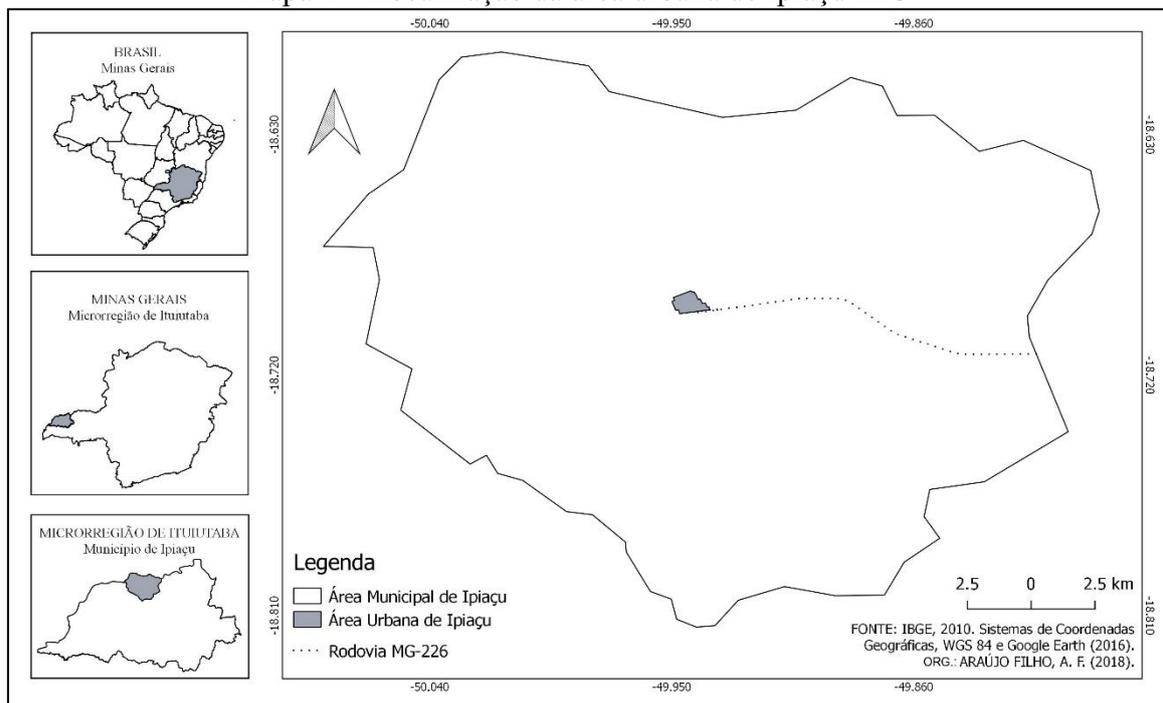
socioespacial. É a partir deste contexto que buscamos entender como esses fatores se articulam nas pequenas cidades, agregando conteúdo aos estudos que vêm sendo realizados nas cidades grandes e médias.

Nosso interesse é compreender como o processo de urbanização e os problemas a ele associados se manifestam em Ipiaçu, a partir de uma perspectiva qualitativa, considerando a vida dos moradores dessa pequena cidade. O recorte temático que fundamenta a análise apresentada é a construção do Direito à Cidade, visto que os problemas urbanos advindos do processo de urbanização contemporâneo são, ao mesmo tempo, a razão para a luta por cidades melhores e a fonte dos entraves que atuam para que esse objetivo não seja alcançado. Considerando que o Direito à Cidade é um direito coletivo antes de individual, é necessário que estes problemas urbanos sejam identificados em cada contexto urbano para que suas soluções sejam reivindicadas e colocadas em práticas. Nesse sentido, Harvey (2012, p.74) afirma que ter Direito à Cidade é ter o “direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade”.

Ressaltamos então que o Direito à Cidade não está apenas ligado ao acesso a um lugar para morar ou a infraestruturas adequadas. Não se restringe às transformações físicas e funcionais dos espaços urbanos e nem à garantia formal dos direitos sociais. De acordo com Lefebvre (2006, p. 103-104), há a necessidade de considerarmos as dimensões subjetivas que perpassam o cotidiano urbano: “trata-se da necessidade de uma atividade criadora, de obra (e não bens de produtos e de bens materiais consumíveis), necessidades de informação, de simbolismo, de imaginário, de atividades lúdicas”. Sendo assim, entendemos que lutar pelo Direito à Cidade é buscar a superação do quadro de desigualdade socioespacial urbana, seja ela material e/ou simbólica, considerando que a cidade é um espaço de vivência coletiva, seja ela grande, média ou pequena.

Como já mencionado, a cidade selecionada para a pesquisa foi Ipiaçu, que está localizada na Região Geográfica Imediata de Ituiutaba (Mapa 1), no estado de Minas Gerais, estando a 759 km da capital, Belo Horizonte, fazendo divisa com Gurinhatã, Santa Vitória e Ituiutaba, em Minas Gerais, além de fazer limite com o estado de Goiás.

Mapa 1 – Localização da área urbana de Ipiacu-MG



Fonte: IBGE, Sistema de Coordenadas WGS, 84. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2017).

Dentre todos os municípios da Região Geográfica Imediata de Ituiutaba, selecionamos Ipiacu por apresentar uma das menores dimensões populacionais, tendo segundo o Censo Demográfico de 2010, um total de 4.107 habitantes. Sua configuração socioespacial resulta na produção de um cotidiano urbano típico de uma pequena cidade, permitindo que analisemos aspectos sociais, culturais e políticos que interagem na construção do Direito à Cidade. Outro motivo para a escolha de Ipiacu diz respeito ao fato de o autor deste trabalho vivenciar a realidade cotidiana da cidade, por ela ser a sua cidade natal, o que permite um aprofundamento qualitativo da análise da vida urbana nesse contexto empírico.

De acordo com o censo de 2010 (IBGE), 91,1% do total de habitantes de Ipiacu (3.741 habitantes) residem na área urbana do município e 366 habitantes (8,9%) residem na zona rural, como apresentado na tabela 1.

Tabela 1 - Evolução populacional em Ipiacu-MG

	1980	(%)	1991	(%)	2000	(%)	2010	(%)
<b>Urbana</b>	3254	76,49	3454	83,79	3512	87,21	3741	91,1
<b>Rural</b>	1000	23,51	668	16,21	515	12,79	366	8,9
<b>Total</b>	4254	100	4122	100	4027	100	4107	100

Fonte: IBGE. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

De acordo com a tabela 1, observa-se que a população total do município de Ipiaçu nos anos considerados teve ligeiras alterações, sendo que em 2010 a população era menor do que a apresentada em 1980. Com relação à população urbana e rural, constata-se que a população urbana a cada década aumentou levemente passando de 76,49% em 1980, para 91,1% em 2010; e conseqüentemente a população rural diminuiu, em 1980 sua população era de 23,51%, passando para 8,9% em 2010.

Diante do apresentado, o objetivo geral desta pesquisa é compreender as especificidades da construção do Direito à Cidade em Ipiaçu, por meio da análise de seu cotidiano urbano, considerando principalmente seus aspectos culturais e políticos. Neste sentido, os objetivos específicos são:

- Contribuir para a discussão teórico-conceitual acerca da construção do Direito à Cidade na atualidade;
- Identificar no cotidiano urbano da cidade estudada os principais entraves/potencialidades para a busca do Direito à Cidade;
- Compreender as influências do processo geral de urbanização na produção e na apropriação do espaço em Ipiaçu.

Deste modo, com o desenvolvimento da pesquisa pretende-se responder à seguinte questão problema: Quais são as especificidades do cotidiano urbano de Ipiaçu que favorecem e/ou dificultam a construção do Direito à Cidade?

A temática do presente trabalho se justifica pelo fato de que as cidades contemporâneas, sobretudo as produzidas sob a lógica ocidental, passam por uma série de problemas ligados ao desenvolvimento do processo de urbanização neoliberal, que é pautado na prevalência do valor de troca sobre o valor de uso na produção/apropriação do espaço. Neste sentido, é importante buscar a construção de cidades mais justas e igualitárias, independentemente de suas dimensões populacionais ou papéis urbanos. Deste modo, consideramos que a ressignificação e atualização da concepção de Direito à Cidade pode contribuir para a melhoria das experiências urbanas.

Simmel (1973) afirma que a vida nas pequenas cidades é baseada em relacionamentos emocionais mais profundos. Neste sentido, nosso argumento inicial se baseia na impressão geral de que nas pequenas cidades há melhores condições de construção do Direito à Cidade, ao contrário das metrópoles, que são espaços associados com os problemas que compõem o que se denomina de crise urbana. Assim, este trabalho contribuirá no sentido de demonstrar, por meio da análise das especificidades das

pequenas cidades, as potencialidades e as limitações da construção do Direito à Cidade a partir de Ipiáçu.

Para apresentar as reflexões realizadas, organizamos este trabalho em três capítulos, além desta introdução e do trajeto metodológico. O capítulo I, denominado de: Ipiáçu-MG: Elementos para a análise do cotidiano urbano, aborda a contextualização da área de estudo, situando-a na Região Geográfica Imediata em que está inserida, bem como apresentando sucintamente os principais equipamentos urbanos existentes em Ipiáçu. Nesse capítulo apresentamos também alguns conteúdos iniciais acerca do cotidiano urbano dos entrevistados durante a pesquisa. No capítulo 2, intitulado: Direito à Cidade em Ipiáçu: uma discussão a partir do cotidiano, é tratado o conceito de Direito à Cidade, discorrendo sobre a tríade base<sup>1</sup> (Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Vida Urbana e da Política Urbana) para a construção deste direito. Defendemos que sua construção deve ser entendida no âmbito do cotidiano urbano e para isso ressaltamos as percepções dos entrevistados acerca deste direito e algumas características do cotidiano de Ipiáçu. Por fim, o capítulo 3, denominado de: Construção do Direito à Cidade em Ipiáçu: entraves e possibilidades, apresenta os entraves para a construção do Direito à Cidade encontrados na cidade estudada, com enfoque nos elementos da vida e da política urbanas.

---

<sup>1</sup> Construída a partir das leituras realizadas em autores como David Harvey e Henri Lefebvre, bem como na Carta Mundial pelo Direito à Cidade.

## 2. TRAJETO METODOLÓGICO

O foco de análise do presente trabalho é o Direito à Cidade na contemporaneidade, a partir das particularidades de uma pequena cidade do interior da região geográfica imediata de Ituiutaba: Ipiáçu-MG. A escolha da área de estudo se deu pelas especificidades sociais, culturais, políticas e econômicas, relacionadas ao cotidiano urbano de Ipiáçu, que se constitui como uma típica pequena cidade, como já foi abordado.

Nesta perspectiva, para que pudéssemos identificar os elementos teórico-conceituais que compõem na atualidade a ideia do Direito à Cidade e avançar na compreensão acerca das possibilidades analíticas do cotidiano urbano para essa temática, adotou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica, utilizando autores que apresentam importantes contribuições teóricas para as discussões abordadas no presente trabalho. Para situar a realidade estudada, foram realizadas consultas de dados em sites institucionais como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), da Prefeitura Municipal e da Fundação João Pinheiro (FJP), que serviram para busca de dados populacionais, PIB, Setor Econômico, IDH, Religião, dentre outros.

Para alcançar o objetivo de analisar as particularidades da construção do Direito à Cidade em Ipiáçu, utilizamos como metodologia a pesquisa de campo, com observações sistemáticas, registro fotográfico e entrevistas semiestruturadas.

A pesquisa possui um viés qualitativo pois os objetivos propostos possuem ligação com a interpretação de determinados processos sociais e suas expressões espaciais, não tendo como foco a mensuração destes processos. Segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 32) “a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”.

Na pesquisa qualitativa, o pesquisador é, ao mesmo tempo, o sujeito e o objeto de sua pesquisa. Os resultados não são baseados em amostras definidas *a priori*, a intenção é a de produzir informações aprofundadas e ilustrativas da temática estudada. Assim, sejam as amostras pequenas ou grandes, o que importa é que elas sejam capazes de produzir novas informações e perspectivas (DESLAURIERS, 1991, p. 58). Neste tipo de pesquisa, algumas características são essenciais, como ressaltam Gerhardt e Silveira (p. 32, 2009):

Objetivação do fenômeno, hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar, precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno; observância das diferenças entre o mundo

social e o mundo natural; respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos; busca de resultados os mais fidedignos possíveis; oposição ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências.

Como observado em Gerhardt e Silveira (2009) a pesquisa qualitativa busca ser fiel ao objeto estudado, pautando-se na descrição, mensuração e explicação do fenômeno. Neste trabalho, assim como postulado por Gerhardt e Silveira, buscou-se a explicação de fenômenos de cunho socioespacial que podem ser observados no cotidiano urbano de Ipiaçu, e para isso fez-se necessário buscar de informações bibliográficas, documentais e empíricas.

## **2.1 Pesquisa bibliográfica e pesquisa documental**

A pesquisa bibliográfica serve de base para a análise da temática de estudo. Neste sentido, Boccato (2006) afirma que este instrumento de pesquisa busca a resolução de um problema a partir do embasamento teórico em referenciais publicados sobre o assunto, como livros, artigos, monografias, dissertações e teses, contribuindo assim para a análise do empírico. “O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos” (SEVERINO, 2007, p.122). É nessa perspectiva que buscamos dialogar com o referencial teórico como forma de mediar a compreensão da realidade empírica, que, por sua vez, contribuirá para o avanço da construção teórica.

Para a pesquisa bibliográfica foram priorizados alguns temas como: Direito à Cidade, Cotidiano Urbano e Pequenas Cidades; para esta abordagem, optamos por consultar os trabalhos de David Harvey (2012), Henri Lefebvre (1991), Marcelo Lopes de Souza (2016) e Claudio Carvalho e Raoni Rodrigues (2016), tratando a temática do Direito à Cidade. Sobre o debate acerca do tema Cotidiano Urbano, consultamos os autores Michel de Certeau (1980), Henri Lefebvre (1991) e Alicia Lindón (2011). Por fim, para a compreensão da temática sobre as Pequenas cidades, buscamos referências nos trabalhos de Angela Maria Endlich (2009), Maria Encarnação Beltrão Sposito (2009), Beatriz Ribeiro Soares (2001). Utilizamos também as cartilhas do município de Ipiaçu, que estão disponíveis para consulta na Biblioteca Municipal, na qual constavam relatos referente à colonização e municipalização de Ipiaçu.

Na pesquisa documental, segundo Severino (2007), temos múltiplas fontes, não considerando apenas documentos impressos, mas também fotos, filmes, gravações.

Marconi e Lakatos (2003, p. 174) afirmam que “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”.

Na pesquisa documental as fontes ainda não receberam tratamento crítico, ou seja, “os conteúdos dos textos não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria prima, a partir da qual o investigador vai desenvolver sua investigação e análise” (SEVERINO, 2007, p. 123).

Para embasar a pesquisa documental foram analisados documentos oficiais da prefeitura, câmara de vereadores e da Unidade Básica de Saúde (UBS). Foram utilizados *sites* institucionais como: IBGE, Fundação João Pinheiro, IPEA, e o *site* da prefeitura municipal que possibilitaram captar e analisar variáveis como renda, taxa de fecundidade, mortalidade, natalidade, população, empregabilidade, PIB, IDH e histórico do município estudado. Esses dados permitiram traçar um panorama inicial para o aprofundamento das temáticas específicas da pesquisa.

Outra fonte de pesquisa foram as mídias sociais, como o *Facebook*, *Instagram* e os grupos de *WhatsApp*, a partir dos quais foi possível observar algumas manifestações e impressões dos moradores de Ipiaçu, que foram utilizadas principalmente para observar o comportamento dos moradores frente a estes instrumentos.

## **2.2 Pesquisa de campo e observação em campo**

A pesquisa de campo permite que o pesquisador entre em contato direto com o seu objeto de estudo. Para Gonçalves (2001), este é um tipo de pesquisa no qual o pesquisador busca informações diretamente na fonte, juntamente com os sujeitos pesquisados, exigindo do pesquisador um encontro mais direto. “O pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu, e reunir um conjunto de informações a serem documentadas” (GONÇALVES, 2001, p. 67).

Esta é uma técnica que permite que o pesquisador, com o auxílio da pesquisa bibliográfica e documental, investigue uma temática a partir da realidade empírica. No presente trabalho, a pesquisa de campo foi utilizada como uma forma de reconhecimento das relações socioespaciais, sendo que com o auxílio das observações em campo, o pesquisador se aproximou e analisou o cotidiano urbano dos cidadãos de Ipiaçu.

Para realizar as observações em campo, o pesquisador deve estar atento aos acontecimentos do local e às pessoas observadas, considerando que o mesmo utiliza os sentidos para apreender as feições cotidianas. Nesta perspectiva, Marconi e Lakatos (2003, p. 190) afirmam que a observação “é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar”. A observação auxilia o pesquisador a discernir e a obter evidências a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento.

A pesquisa de campo do presente trabalho foi realizada em diferentes dias, horários e locais (quadro 1), com o objetivo de reconhecer as práticas cotidianas dos moradores de Ipiacu. Foi elaborado um roteiro de observação que consistia em registrar informações sobre: Local, público, horário, descrição do ambiente, comportamentos observados, expressão e interação do público. Essas informações foram sendo registradas em uma caderneta de campo e foram acompanhadas de registros fotográficos. As observações realizadas estão descritas no quadro 1.

Quadro 1 - Dias, horários e locais das observações de campo – Ipiacu - MG

<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>
16/09/2017 Sábado 9:00 – 13:00 Salão de Festas	26/08/2017 Sábado 13:50 – 14:30 Praça da Igreja	07/01/2018 Domingo 20:00 – 21:15 Praça da Igreja
15/10/2017 Domingo 8:00 – 13:00 Cavalgada N.S.A.	05/01/2018 Sexta-Feira 15:00 -16:00 Farmácia Popular	12/02/2018 Segunda-Feira 19:00 – 20:00 Comércio Local
11/04/2018 Quarta-Feira 6:30 – 8:00 Praça da Igreja	25/04/2018 Quarta-Feira 16:30 – 17:30 Praça da Prefeitura	19/05/2018 Sábado 22:00 – 00:00 Praça da Igreja
02/10/2018 Terça-Feira 9:00 – 11:00 Cemitério Municipal	02/10/2018 Terça-Feira 15:00 – 17:00 Cemitério Municipal	

Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

As datas, locais e horários foram selecionados previamente, com finalidade de se obter maior interação entre os cidadãos em diferentes localidades e horários. Nas observações realizadas foi possível perceber alguns comportamentos dos cidadãos em determinados espaços, principalmente nos espaços públicos, bem como as atividades que são desenvolvidas nestes. Além de observar que a cada turno e dias da semana as atividades que são desenvolvidas são distintas umas das outras, como por exemplo: de segunda a sexta, as atividades que são desenvolvidas na praça principal são de cunho esportivo, destacando as atividades realizadas pelos idosos e por professores de educação física. Já nos fins de semana, as atividades que são desenvolvidas são majoritariamente de cunho econômico e lazer, visto que são instaladas na praça matriz barracas de lanche e brinquedos infláveis para entretenimento das crianças.

### **2.3 Entrevista semiestruturada**

De acordo com Marconi e Lakatos (2006) a entrevista é o encontro entre duas pessoas, com a finalidade de obter informações a respeito de um determinado tema ou assunto, mediante a uma conversação de natureza profissional, sendo considerada um instrumento de investigação social, para ajudar no diagnóstico ou tratamento de um problema social.

Neste sentido, na presente pesquisa, as entrevistas foram tratadas como momentos de interação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados nos quais é possível obter informações que revelem as memórias e os pontos de vista dos entrevistados, com o objetivo de recompor o cotidiano urbano por meio dos relatos e das histórias de vida.

Como a preocupação do trabalho se enfoca na perspectiva da totalidade da cidade estudada, foi priorizada a variedade de entrevistados, a partir da elaboração de diferentes perfis que contemplem segmentos sociais, como faixas etárias, gênero e bairros de residência.

É importante ressaltar que, como a perspectiva da pesquisa é qualitativa, a intenção não é utilizar os resultados das entrevistas para realizar categorizações, mensurações, nem generalizações, o que implica no fato de que não buscamos um universo amostral estatístico. A quantidade de entrevistados foi definida a partir da análise da complexidade e diversidade das respostas que fomos obtendo, buscando atender os objetivos propostos, sendo realizadas 12 entrevistas, com moradores de diferentes localidades da cidade de Ipiaçu (mapa 2).

Neste sentido, foi criado um roteiro de entrevista (apêndice A) com 57 perguntas a fim de conhecer e analisar as práticas dos cidadãos. O roteiro foi enviado ao Comitê de ética da UFU, junto à Plataforma Brasil, sendo registrado com o número 118075/2018 (anexo 1).

Após este processo de inserção do projeto no Comitê de Ética, foram selecionados alguns participantes a serem convidados a participar da pesquisa. Este convite foi realizado via telefone, momento no qual foi explicado a cada um os objetivos e a contextualização da pesquisa. Ao concordarem em participar da pesquisa, foram marcados os dias, horários e locais de realização das entrevistas.



Os entrevistados foram selecionados no sentido de permitir uma variedade de perfis contemplados, no que se refere à renda, profissão, faixa etária, gênero, etc., respeitando a sua disponibilidade em participar/responder a entrevista. De modo a preservar a identidade dos entrevistados, seus nomes foram substituídos por nomes fictícios, e a partir das informações coletadas foi organizado um quadro síntese (quadro 2), constando nome fictício, profissão, idade, religião e alguma característica marcante durante a realização da entrevista. Esse quadro foi elaborado para ajudar na interpretação dos conteúdos das entrevistas.

Quadro 2 – Características dos entrevistados

<b>Número da Entrevista</b>	<b>Nome Fictício</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Religião</b>	<b>Característica marcante durante a entrevista</b>
<b>Entrevista 01</b>	Mariana Capanema	Professora	27	Não declarada	Não vê nada de atrativo nos espaços públicos.
<b>Entrevista 02</b>	Carolina Silva	Do lar	46	Católica	“Não faço reivindicação não rapaz, eles não ouvem nós não”
<b>Entrevista 03</b>	Cléia Maria	Professora	48	Evangélica	Nunca fez nenhuma reivindicação, porque quando ia fazer alguém já fez então, desistiu
<b>Entrevista 04</b>	Ângelo José	Policial	32	Católico	Prefere realizar compras através da internet do que presencialmente devido à comodidade
<b>Entrevista 05</b>	Marcilene Aparecida	Funcionária Pública	48	Católico	Diz que não tem tempo para realizar qualquer atividade.
<b>Entrevista 06</b>	Mauro Antônio	Administrador	39	Católico	Fica muito em casa em função da ausência de espaços destinados ao lazer.
<b>Entrevista 07</b>	Adelaide Maria	Comerciante	35	Evangélica	“Não tem preconceito” com gays, mas não aceita a “escolha”.
<b>Entrevista 08</b>	Ângela Cristina	Professora	50	Evangélica	Jamais participaria de centro de umbanda ou candomblé, tem medo, de galinha preta, garrafa de pinga. Tem medo de ir para o inferno, acha que isso é coisa do capeta.

<b>Número da Entrevista</b>	<b>Nome Fictício</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Religião</b>	<b>Característica marcante durante a entrevista</b>
<b>Entrevista 09</b>	Antonieta Jorge	Professora	60	Católica	Se sente insegura dentro da própria casa. E que quem tem apoio são os menores infratores.
<b>Entrevista 10</b>	Pedro Antônio	Policial	36	Católico	Diz que policiais são apartidários, e por isso nunca fez nenhuma reivindicação. Acredita que em função de sua profissão seus vizinhos não são tão próximos.
<b>Entrevista 11</b>	Elisa Petúnia	Autônomo	47	Evangélica	Gostaria de ter acesso a serviço privado em função da organização.
<b>Entrevista 12</b>	Ana Rosa	Funcionária Pública	52	Espírita	Acredita que a população ainda mantém muitos hábitos rurais, e julga como bom e saudável. Gostaria que tivesse mais espaços socioeducativos.

Fonte: Pesquisa de Campo (2018). Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

A entrevista se mostrou uma importante ferramenta para o pesquisador, visto que de acordo com seus questionamentos ele pode obter informações referentes ao cotidiano, além de “dar voz” à população pesquisada por meio do processo de escuta. Isso pôde ser percebido na fala de alguns entrevistados, que ao final da entrevista relataram interesse pela pesquisa e se sentiram valorizados por participar. Destacamos o relato de uma entrevistada que nos chamou a atenção ao dizer:

*Gostei desse negócio que você está fazendo, nunca ninguém veio na minha casa perguntar o que eu estou achando da cidade, do movimento, desses trem que você tá perguntando, veio para saber de política né, mas além disso ninguém nunca veio (CAROLINA SILVA, 2018).*

Outro aspecto observado na realização das entrevistas é que mesmo que alguns dos moradores já conhecessem o pesquisador, ainda há certa resistência por parte dos moradores em conceder a entrevista. Além disso, durante as observações em campo também foi notado certo receio dos moradores em relação à ação do pesquisador, como em um dia em que estava fotografando alguns pontos da cidade e uma moradora perguntou curiosa: “*você está fazendo estas fotografias para fazer denúncia dos terrenos baldios?*”, com isso percebe-se que mesmo que se tenha proximidade com a população, a realização da dimensão qualitativa da pesquisa impõe desafios constantes no que se refere à relação sujeito-objeto da pesquisa.

Durante a realização das entrevistas, alguns entrevistados se sentiram incomodados e/ou expressaram posicionamentos contundentes frente a algumas questões levantadas, como religião e orientação sexual, principalmente esta segunda. Em alguns momentos o entrevistador sentiu-se constrangido e envergonhado frente aos argumentos apresentados pelos entrevistados, mais um dos desafios a serem superados na pesquisa qualitativa, para não nos desviarmos do foco de entrar em contato com as diferentes percepções e visões de mundo. Já outros entrevistados se mostraram bem-humorados quando questionados frente ao tema religião.

Frente a questões relacionadas à cidade, alguns pensaram que o pesquisador estivesse fazendo levantamento de informações para a Prefeitura Municipal, mesmo que o cunho científico da pesquisa tenha sido ressaltado, aproveitando para relatar problemas pessoais, como uma rua que está danificada e insegurança no setor ou no bairro.

## 2.4 Análise das entrevistas

O conteúdo das entrevistas foi analisado a partir do viés interpretativista, segundo o qual o pesquisador deve buscar “entender e interpretar como os diferentes participantes de uma dada realidade constroem significados para o mundo que habitam” (BRUNO, 2013, p. 75). Sendo assim, após a realização e transcrição das entrevistas buscamos interpretar as falas a partir dos conceitos centrais da pesquisa e seus objetivos. Sobre essa perspectiva de pesquisa qualitativa, Bruno (2013, p. 75) esclarece que:

A crença ontológica para os interpretativistas é a de que as realidades sociais são construídas por seus participantes em seus enquadres sociais. A fim de entender a natureza dessas realidades socialmente construídas, os pesquisadores interpretativistas interagem e conversam com os participantes dessa realidade a respeito de suas próprias percepções, sem tentar equacionar ou generalizar essas percepções e normatizá-las, mas, sim, com a declarada intenção de procurar a diversidade de perspectivas.

Neste sentido, pode-se perceber que a interpretação hermenêutica é uma importante ferramenta de análise de pesquisas qualitativas, tendo em vista que esta visa interpretar as realidades sociais, materiais e subjetivas, construídas através do cotidiano, além de permitir a aproximação do pesquisador com o cotidiano estudado.

Para a análise dos conteúdos das entrevistas, foram estruturados blocos temáticos como: Direito à Cidade, Espaços Públicos, Individualidade, Coletividade, Participação Política e Reivindicação Popular, com a finalidade de analisar as similaridades e diferenças nos discursos dos moradores frente às questões abordadas.

### 3. CAPÍTULO 1 - Ipiáçu-MG: elementos para a análise do cotidiano urbano

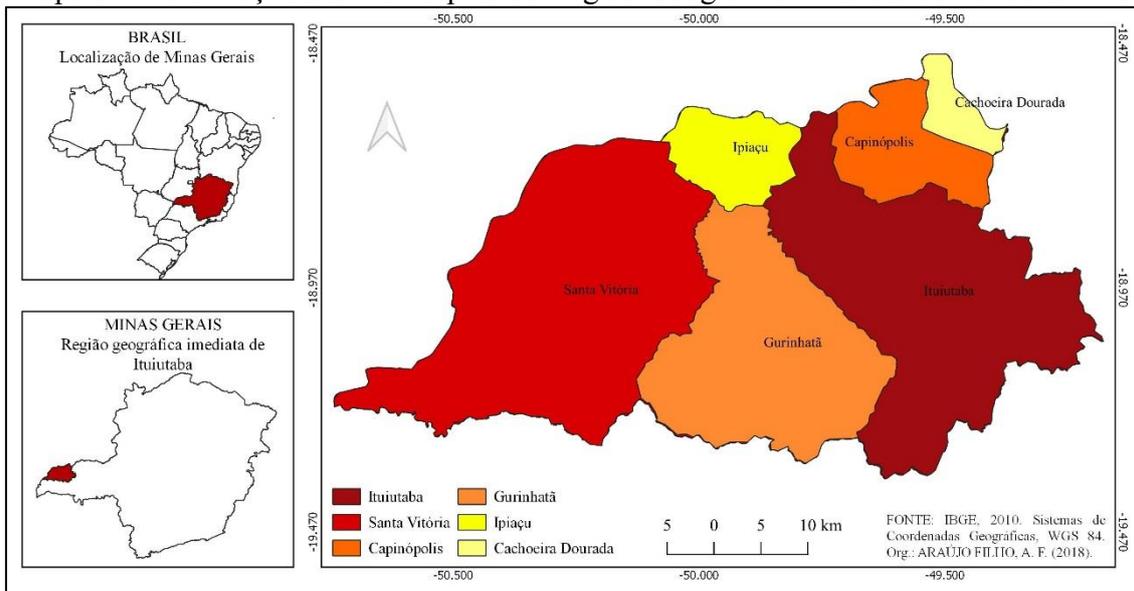
O presente capítulo tem como objetivo apresentar uma breve contextualização acerca das principais características socioespaciais de Ipiáçu, primeiramente ressaltando alguns aspectos referentes à Região Geográfica Imediata de Ituiutaba, na qual está inserida, e posteriormente apresentando alguns elementos que baseiam as práticas cotidianas de seus moradores, com a descrição dos principais equipamentos urbanos disponíveis. Por fim, apresentamos algumas considerações iniciais acerca dos conteúdos das 12 entrevistas realizadas na pesquisa, com o objetivo de evidenciar alguns aspectos do cotidiano urbano de Ipiáçu. Deste modo, pretendemos traçar um panorama que permita compreender, mesmo que de maneira não exaustiva, a vida urbana em Ipiáçu, para que posteriormente possamos analisar a construção do Direito à Cidade a partir desse recorte empírico.



### 3.1 Ipiacu no contexto da região geográfica imediata de Ituiutaba

A Região Geográfica Imediata (RGI) de Ituiutaba (mapa 3) é composta pelos municípios de Ituiutaba, Santa Vitória, Capinópolis, Gurinhatã, Ipiacu e Cachoeira Dourada, e está localizada na Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no estado de Minas Gerais.

Mapa 3 – Localização dos municípios da Região Geográfica Imediata de Ituiutaba-MG



Fonte: IBGE 2010. Sistemas de Coordenadas Geográficas, WGS 84. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

De acordo com Oliveira (2013), a ocupação territorial da Região Geográfica Imediata de Ituiutaba tem origem a partir de grandes propriedades rurais, com atividades ligadas à mineração e à agropecuária. Ao longo do desenrolar histórico, o processo de urbanização foi avançando na Região Geográfica Imediata, ainda dependente das atividades agropecuárias e com desenvolvimento insipiente das atividades industriais e comerciais.

Um marco para a transformação das dinâmicas urbanas da Região Geográfica Imediata é a produção de arroz que teve início na década de 1940, fortalecendo-se entre 1950 e 1960. Segundo Oliveira (2013), essa atividade foi responsável pelo desenvolvimento econômico da área, bem como pela atração de população migrante, que transformaram os espaços urbanos e fortaleceram as interações espaciais entre as cidades da Região Geográfica Imediata de Ituiutaba.

No entanto, “a partir de 1970, a economia arroseira começa a entrar em crise dando espaço a uma atividade que exigia baixo custo e menor número de mão-de-obra, a pecuária” (BESSA, MELO E SOARES, 2008, p. 5).

Em função do declínio da produção de arroz e da substituição da vocação regional por novas atividades, como a pecuária, a partir de 1970, a dinâmica populacional dos municípios da Região Geográfica Imediata foi sendo alterada, como pode ser observado na tabela 2. Cinco municípios perdem população, reforçando a centralidade urbana de Ituiutaba, que é a única a ter aumento populacional constante entre 1970 e 2010.

Tabela 2 – População da MRG de Ituiutaba, de 1970 a 2010

<b>Municípios</b>	<b>1970</b>	<b>1980</b>	<b>1990</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>Ituiutaba</b>	64.656	74.240	84.577	89.091	97.171
<b>Santa Vitória</b>	19.635	17.385	16.583	16.365	18.157
<b>Capinópolis</b>	14.280	13.160	15.060	14.403	15.297
<b>Gurinhata</b>	14.120	8.908	7.640	6.883	6.137
<b>Ipiaçu</b>	6.865	4.254	4.122	4.026	4.107
<b>Cachoeira Dourada</b>	4.305	2.366	2.284	2.305	2.505
<b>TOTAL</b>	123.861	120.313	130.266	133.073	143.374

Fonte: IBGE, 2010. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

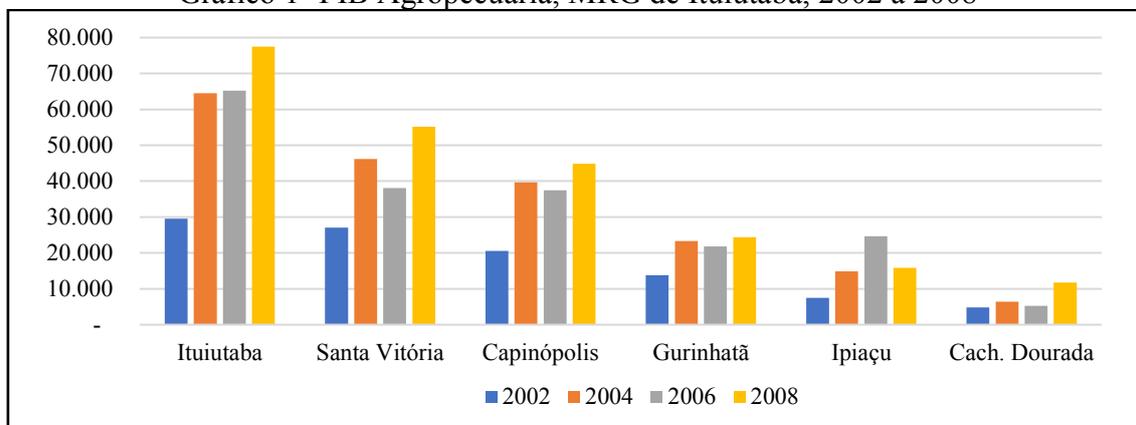
O processo de modernização agrícola traz consequências para a configuração espacial da Região Geográfica Imediata, principalmente a partir das agroindústrias de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, sobretudo os laticínios, frigoríficos, usinas sucroalcooleiras e empresas de melhoramento de grãos, como ressaltava Oliveira (2013). Como afirma o autor (2013, p. 41), “essas transformações fomentaram o desenvolvimento do setor terciário das cidades, gerando concentração comercial e de serviços em Ituiutaba (MG), com destaque para os serviços de saúde e educação técnica e superior”.

Assim, podemos afirmar que as atividades econômicas Região Geográfica Imediata de Ituiutaba sempre estiveram associadas às atividades agropecuárias e que as atividades industriais, de comércio e de serviços centralizam-se no município que dá nome à região. Nos municípios de menor porte, temos como destaque a produção agrícola de produtos como milho, soja, cana-de-açúcar e gado.

Observando os gráficos 1, 2 e 3, que tratam do produto interno bruto dos municípios que compõem a Região Geográfica Imediata de Ituiutaba, podemos confirmar

essa vocação regional para as atividades agropecuárias, que são as principais atividades econômicas de Santa Vitória, Capinópolis, Gurinhatã, Ipiacu e Cachoeira Dourada.

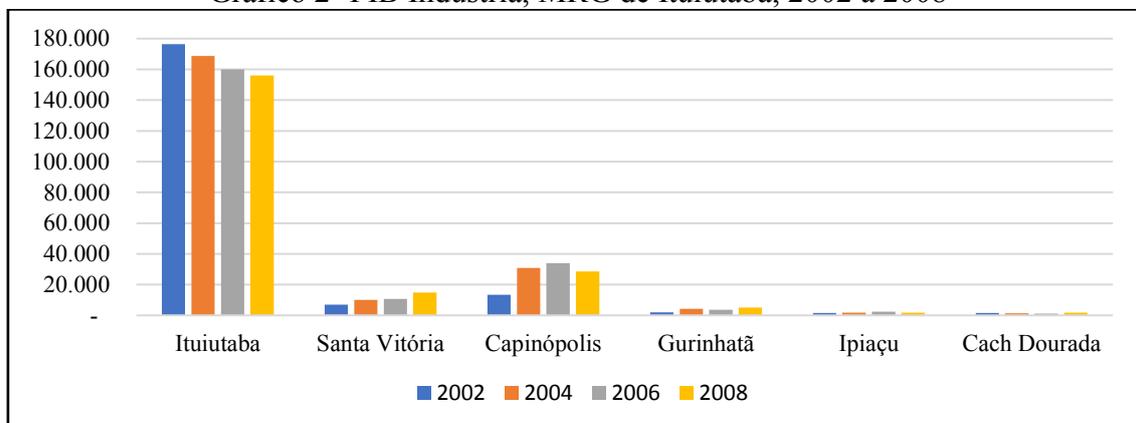
Gráfico 1- PIB Agropecuária, MRG de Ituiutaba, 2002 a 2008



Fonte: FJP, 2010. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

A exceção, como já destacamos, fica por conta de Ituiutaba, que apresenta também PIB industrial e de serviços comparativamente mais desenvolvidos que os dos demais municípios da região.

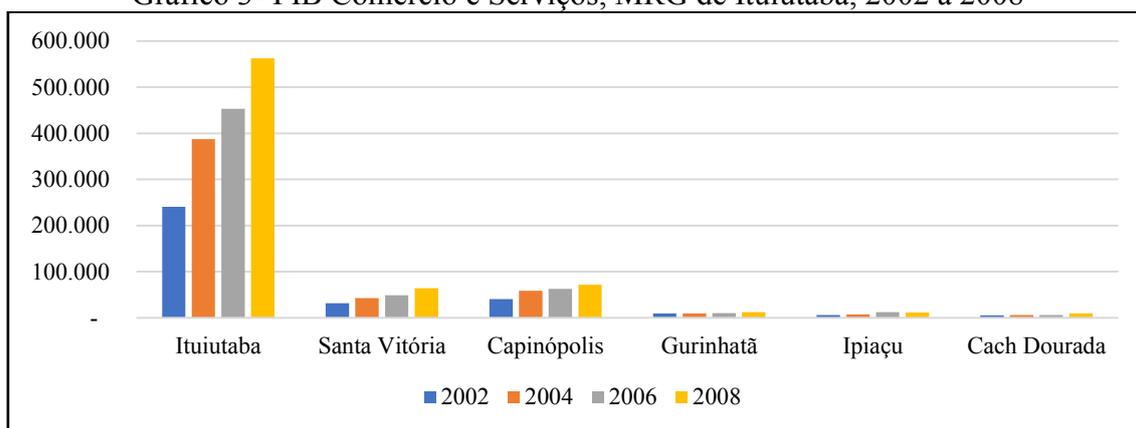
Gráfico 2- PIB Indústria, MRG de Ituiutaba, 2002 a 2008



Fonte: FJP, 2010. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Podemos observar que a dinâmica do setor econômico do município de estudo (Ipiacu) permanece tendo no setor agropecuário seu ramo mais forte, fato este que pode ser evidenciado com os dados das plataformas governamentais, bem como no cotidiano urbano dos moradores de Ipiacu. De acordo com Bessa, Melo e Soares (2008, p. 12), a base econômica de Ipiacu “sempre esteve atrelada às atividades primárias, destacando-se o setor agropecuário, principalmente, a produção de soja, cana-de-açúcar e de gado”.

Gráfico 3- PIB Comércio e Serviços, MRG de Ituiutaba, 2002 a 2008



Fonte: FJP, 2010. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

Na tabela 3, podemos observar a distribuição do PIB de Ipiaçu nos anos de 2000 a 2010, considerando os setores agropecuário, de indústria e comércio e serviços.

Tabela 3 – Produto Interno Bruto de Ipiaçu, 2000, 2005, 2010

Ano	Agropecuário	(%)	Indústria	(%)	Comércio e Serviços	(%)	Total (R\$)
<b>2000</b>	10.444	53,35	1.043	5,33	8.090	41,32	19.577
<b>2005</b>	20.633	53,57	1.748	4,54	16.132	41,89	38.513
<b>2010</b>	26.747	50,16	2.656	4,98	23.923	44,86	53.326

Fonte: IBGE. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

De acordo com os dados da tabela 3, podemos perceber que o setor que melhor contribui economicamente para o município de Ipiaçu é o agropecuário, responsável pela geração de 26.747 mil reais, em 2010. Este setor liderou os três períodos apresentados (2000, 2005 e 2010), aumentando sua representatividade a cada período quando consideramos os valores brutos. Quando observamos os percentuais, constatamos que o setor de comércio e serviços vem aumentando sua participação do PIB total do município, sendo responsável pela geração de 23.923 mil reais, em 2010. O setor econômico menos desenvolvido em Ipiaçu é o industrial, como demonstram os dados, responsável por aproximadamente 5% do total do PIB municipal nos anos considerados.

Essas informações são importantes para que possamos contextualizar o cotidiano urbano de Ipiaçu, que é marcado por um maior número de pessoas trabalhando nas atividades agropecuárias e no setor de comércio e serviços.

Outro elemento que pode ser utilizado para basear a contextualização das condições de vida em Ipiaçu é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM),

que mede o nível de desenvolvimento de um município, a partir de dados estatísticos referentes à renda, longevidade e educação. O IDH varia de zero a um, sendo que quanto mais próximo de um, melhores as condições de vida da população, conforme as faixas de desenvolvimento humano apresentadas na tabela 4.

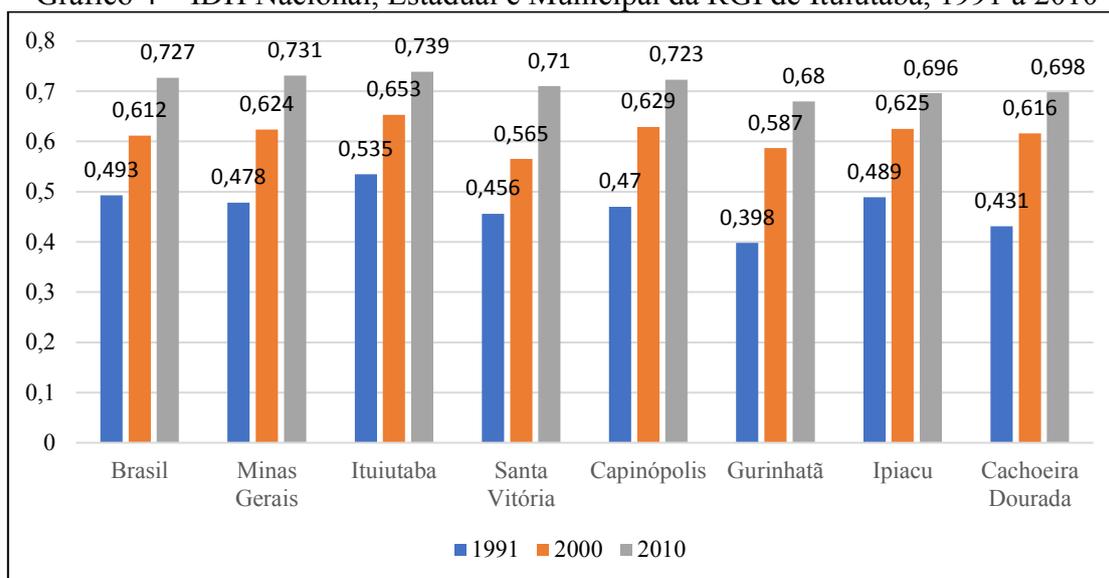
Tabela 4 - Faixas de Desenvolvimento Humano

<b>Nivelamento</b>	<b>Taxa</b>
<b>Muito Alto</b>	0,800 – 1,0
<b>Alto</b>	0,700 – 0,799
<b>Médio</b>	0,600 – 0,699
<b>Baixo</b>	0,500 – 0,599
<b>Muito Baixo</b>	0 – 0,499

Fonte: Atlas Brasil. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Apesar de ser um índice que possui limitações analíticas, acreditamos que ele pode servir como ponto de partida para situarmos Ipiaçu em relação aos demais municípios da Região Geográfica Imediata de Ituiutaba. No gráfico 4 observa-se o Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios da Região Geográfica Imediata de Ituiutaba, bem como do estado de Minas Gerais e do país, compreendendo o período de 1991 a 2010. A análise dos dados permite inferir que houve crescimento em todas as localidades consideradas. De 1991 a 2000, a maioria dos municípios da RGI aumentou sua faixa de desenvolvimento, saindo no nível muito baixo para o médio. Apenas Gurinhatã e Santa Vitória ficaram no nível baixo. Já em 2010 os municípios de Ituiutaba, Santa Vitória e Capinópolis passaram para o nível alto de desenvolvimento e Gurinhatã passou para o nível médio, se nivelando aos municípios de Ipiaçu e Cachoeira Dourada.

Gráfico 4 – IDH Nacional, Estadual e Municipal da RGI de Ituiutaba, 1991 a 2010



Fonte: Atlas Brasil. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

A comparação entre os índices dos municípios que integram a Região Geográfica Imediata de Ituiutaba permite observar que Ipiacu, de maneira geral, acompanha o movimento dos índices desses outros municípios, acompanhando também o crescimento estadual e nacional. De acordo com a tabela 5, observamos que em 1991, o município de Ipiacu estava com seu IDHM total muito baixo (0,489). Entretanto, quando observados os dois primeiros critérios (Renda e Longevidade) utilizados para o cálculo, constatamos que esses índices eram baixo e alto, 0,550 e 0,724 respectivamente. O pior indicador em 1991 foi o relativo à educação - 0,293, considerado muito baixo. Em 2000, nota-se que o IDHM total teve nivelamento médio (0,625), impulsionado pelos índices de longevidade (0,787) e renda (0,670), que equilibraram o índice da educação que se manteve muito baixo (0,463).

Tabela 5 - IDHM de Ipiacu-MG, 1991, 2000, 2010

	Renda	Longevidade	Educação	Total
<b>1991</b>	0,550	0,724	0,293	0,489
<b>2000</b>	0,670	0,787	0,463	0,625
<b>2010</b>	0,680	0,814	0,610	0,696

Fonte: Atlas Brasil. ORG.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Em 2010 o IDHM total de Ipiacu aumentou ligeiramente (0,696), sendo que os indicadores de renda e educação tiveram nivelamento médio e o de longevidade foi considerado muito alto. Observando isoladamente cada indicador, percebe-se que todos tiveram diferentes graus de aumento, denotando uma melhoria nas condições de vida dos moradores.

### 3.2 Equipamentos urbanos de Ipiaçu

Com o objetivo de fornecer mais elementos para a análise do cotidiano urbano de Ipiaçu consideramos necessário descrever um pouco de seus equipamentos urbanos, que são fundamentais para que haja interação social entre os mais diferentes grupos nas cidades, influenciando as experiências cotidianas. Segundo Moraes et al (2008), os equipamentos urbanos são elementos básicos de infraestrutura de uma cidade, visto que a existência desses equipamentos é um fator que possibilita o melhor desenvolvimento da vida social e econômica de uma sociedade.

De acordo com a ABNT NBR 9284<sup>2</sup>, equipamentos urbanos são “todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos ou privados”. Os equipamentos urbanos funcionam como suporte material para a prestação de serviços básicos de saúde, educação, recreação, esporte e outros (TORRES, 2000). “No ambiente das cidades existe uma série de estruturas que caracterizam e proporcionam a funcionalidade de serviços vitais à população, podendo ser públicos e privados, possuem características e funções próprias” (BESSA; MELO; SOARES, 2008, p. 16). Nesse sentido, observa-se que Ipiaçu possui diferentes equipamentos urbanos, como os destacados no quadro 3 e no mapa 4, identificados nos trabalhos de campo realizados.

Quadro 3 - Equipamentos Urbanos em Ipiaçu, 2018

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Setor</b>	<b>Quantidade</b>
Religioso	Igreja Católica	Privado	1
	Igreja Evangélica	Privado	11
	Centro Espírita Kardecista	Privado	1
	Templo Vale do Amanhecer	Privado	1
Educacional	Escolas	Público	3
	Biblioteca Municipal	Público	1
Saúde	PSF/USF	Público	1
	UBS e PSF/USF	Público	1
	Farmácia Popular	Público	1
	Centro de Fisioterapia	Público	1
	Farmácia	Privado	2
	Consultório Dentista	Privado	1

<sup>2</sup> Associação Brasileira de Normas Técnicas – Equipamentos Urbanos, 1986

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Setor</b>	<b>Quantidade</b>
Lazer	Praça	Público	3
	Pça com Academia ao Ar Livre	Público	2
	Passarela com Academia ao Ar Livre	Público	1
	<i>Lan House</i>	Privado	1
	Ginásio Poliesportivo	Público	1
	Campo de Futebol	Público	1
Atendimento Público	Prefeitura	Público	1
	Câmara	Público	1
	Secretaria de Saúde	Público	1
	Delegacia	Público	1
	Correio	Público	1
	Banco	Privado	1
Comercial	Bar	Privado	8
	Lanchonete	Privado	2
	Restaurante	Privado	2
	Supermercado	Privado	3
	Loja Agropecuária	Privado	2
	Loja de Calçado	Privado	1
	Loja de Roupas	Privado	5
	Loja de 1,99	Privado	1
	Posto de Gasolina	Privado	2
	Açougue	Privado	3
	Escritório de Contabilidade	Privado	2
	Lava Jato	Privado	5

Fonte: Trabalho de Campo, 2018. Org.: ARAÚJO FILHO, A.F. (2018).

De modo geral, ao analisar a disponibilidade de equipamentos urbanos em Ipiaçu, percebe-se que sua quantidade e variedade é baixa, estando fundamentalmente direcionadas ao atendimento das necessidades básicas da população. Diante desta baixa disponibilidade de equipamentos urbanos, os moradores se veem na necessidade de procurar outros municípios que atendam suas demandas mais complexas, principalmente no que tange aos equipamentos e serviços de saúde, educação, lazer e comércio. Nesse sentido, as experiências urbanas dos moradores de Ipiaçu têm sua complexidade reduzida diante da baixa possibilidade de escolha que a cidade oferece.

Mapa 4 – Equipamentos urbanos de Ipiacu



Fonte: IBGE, 2010 e Google Earth. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2019)

Com relação ao Mapa 4, representamos a espacialização dos equipamentos urbanos destacados em Ipiaçu, que foram categorizados em Equipamentos de Atendimento Público, Equipamento Comercial, Equipamento Educacional, Equipamento de Lazer, Equipamento Religioso e Equipamento de Saúde, para que a representação ficasse mais compreensível.

No tocante aos Equipamentos de Educação, observa-se que Ipiaçu possui 4 instituições de ensino público, sendo uma biblioteca municipal, duas escolas - uma de rede pública municipal, oferecendo até o Ensino Fundamental 2 e outra de rede pública estadual, iniciando no Ensino Fundamental 2 até o Ensino Médio - e o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI). Em Ipiaçu não há equipamentos educacionais privados, nem educação técnica e superior. Neste sentido, os alunos que querem dar continuidade a sua formação procuram alternativas em cidades vizinhas (Ituiutaba-MG e Quirinópolis-GO), com transportes cedidos pela prefeitura municipal.

Fotografia 1 – Escola Estadual Benedito Waldemar da Silva



Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

Fotografia 2 - CEMEI Alice Martins Barcelos



Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Com relação aos Equipamentos de Lazer, observa-se que os moradores utilizam diferentes locais para realizar suas atividades recreativas, como academia de ginástica, *lan house*, quadra poliesportiva, campo de futebol, parque de exposição e praças. Algumas praças possuem academia ao ar livre (Fotografia 3), como a praça da Igreja Matriz, que se localiza no bairro Centro, na praça Padre Cicero, localizada no bairro Padre Cicero e a academia no bairro Dr. Carlos Alvarenga, que são utilizadas por grupos de idosos que participam de projetos na assistência social e por jovens, por exemplo.

Outras praças são utilizadas por jovens para realizarem suas atividades recreativas. Uma reclamação recorrente nas entrevistas é referente à ausência de espaços variados destinados ao lazer, indicando possibilidades restritas de realizar essa prática.

Fotografia 3 – Academia ao ar livre, Praça da Igreja Matriz



Org.: ARAÚJO FILHO, A.F. (2018).

Fotografia 4 – Idosos fazendo atividade física na praça da Igreja Matriz



Org.: ARAÚJO FILHO, A.F. (2018).

Fotografia 5 – Idosos fazendo atividades físicas na praça da Igreja Matriz



Org.: ARAÚJO FILHO, A.F. (2018).

Nas fotografias 4 e 5, observa-se um grupo de idosos utilizando diferentes espaços da mesma praça para realizar suas atividades físicas acompanhadas por enfermeiras e agentes de saúde. Esta atividade é realizada às terças e sextas às 7:00 da manhã, além da ginástica realizada na praça da Igreja Matriz, o grupo realiza atividades de dança e hidroginástica em outros espaços da cidade.

Com relação aos Equipamentos de Saúde observa-se que existem espaços que oferecem atendimento público e privado, dos quais destacamos a existência de dois PSF's (Programa Saúde da Família) e uma UBS (Unidade Básica de Saúde), sendo que um destes PSF's é em anexo à UBS. A UBS possui três leitos de internação que permite ficar até 24 horas, após este período o paciente precisa ser encaminhado para Ituiutaba ou Uberlândia, possui também um equipamento de eletrocardiograma que é manuseado pela enfermeira chefe uma vez na semana ou de acordo com a demanda. Realiza também o teste rápido e de sorologia da dengue, faz teste da mamãe e do pezinho através da coleta sanguínea. Neste UBS e PSF que são juntos, possui dois médicos que atendem cada um em uma unidade (UBS e PSF).

Mosaico 1 – Equipamentos de Saúde<sup>3</sup>

Org.: ARAÚJO FILHO, A.F. (2018).

<sup>3</sup> Fotografia A: Farmácia Popular de Ipiacu; Fotografia B: ESF Josias Bezerra da Silva.

A cidade possui também três farmácias, sendo duas privadas e uma pública. Uma clínica de fisioterapia pública que atende diariamente das 8:00 às 15:00 aos pacientes que fazem agendamento prévio. Além disso, a equipe faz atendimento domiciliar no caso daqueles pacientes que possuem limitações físicas como, por exemplo, os do lar do idoso. Possui ainda um consultório odontológico privado e um para atendimento público que fica em anexo ao PSF.

No que se refere aos equipamentos comerciais, podemos notar a concentração deles na rua Dr. Omar Diniz e na avenida Rondon Pacheco, na área central de Ipiaçu. No mosaico 2, observamos que os estabelecimentos comerciais encontrados na cidade são simples e destinados a atender apenas as necessidades básicas dos moradores, elemento bastante citado nas entrevistas realizadas.

Mosaico 2 – Ruas Comerciais de Ipiaçu<sup>4</sup>



Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2019)

<sup>4</sup> Fotografia A: Rua Dr. Omar Diniz; Fotografia B: Avenida Rondon Pacheco

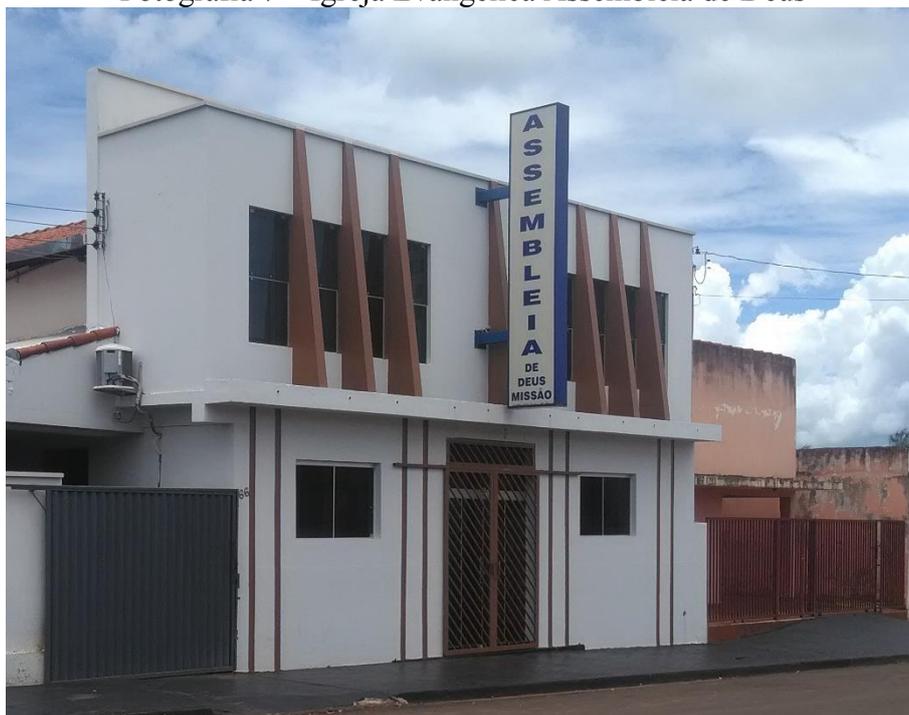
Um fato interessante é que mesmo que a cidade seja pequena, a quantidade de Equipamentos Religiosos existente é relativamente numerosa: 1 representa a igreja católica, 1 centro espírita, 1 Templo Vale do Amanhecer e 11 representam as denominações evangélicas, indicando que a população residente tem grande tendência às práticas religiosas, consideradas por alguns entrevistados como atividades de lazer, fato que se reflete nas festividades organizadas pelas igrejas e pelo centro espírita, que são referência para os moradores. No mapa 4 podemos observar que em alguns bairros, sobretudo os mais periféricos, as igrejas são praticamente os únicos equipamentos urbanos existentes.

Fotografia 6 – Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida



Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

Fotografia 7 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus



Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

Fotografia 8 – Templo Naramo do Amanhecer



Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

O número considerável de igrejas evangélicas em Ipiaçu pode ser compreendido como reflexo do movimento que vem acontecendo em nível mundial. Mariano (1999) ressaltou que o crescimento das denominações evangélicas tem ocorrido na América Latina de maneira acelerada, o que também pode ser constatado no Brasil, de acordo com dados do último censo publicado pelo IBGE em 2010, no qual os fiéis evangélicos tiveram o maior aumento dentre os outros segmentos religiosos.

De acordo com a tabela 6, observa-se que a população de Ipiaçu se declarou majoritariamente como pertencente a religião católica (80,25%), seguida pelas denominações evangélicas (11,23%), espíritas (1,92%). Segundo o Censo (2010), 6,6% dos moradores de Ipiaçu se consideraram sem religião ou não informaram.

Tabela 6 – Relação da população residente nas denominações religiosas no município de Ipiaçu-MG, em 2010

<b>Denominação</b>	<b>População Bruta</b>
Religião Católica Apostólica Romana	3.296
Sem Religião / Não informado	271
Religião Evangélicas De Missão	19
Religião Evangélicas De Missão - Igreja Evangélica Metodista	3
Religião Evangélicas De Origem Pentecostal - Igreja Assembleia De Deus	184
Religião Evangélicas De Origem Pentecostal - Igreja Congregação Cristã Do Brasil	44
Religião Evangélicas De Origem Pentecostal - Igreja Evangelho Quadrangular	9
Religião Evangélicas De Origem Pentecostal - Igreja Universal Do Reino De Deus	24
Religião Evangélicas De Missão - Igreja Evangélica Adventista	11
Religião Evangélicas De Origem Pentecostal - Igreja Deus É Amor	24
Religião Evangélicas De Origem Pentecostal – Outras	31
Religião Evangélica Não Determinada	93
Religião Testemunhas De Jeová	19
Religião Espírita	79
<b>TOTAL</b>	<b>4107</b>

Fonte: IBGE (2010). Org.: ARAÚJO FILHO, A. F.; OLIVEIRA, A.P. (2017)

Com relação ao exposto, observa-se que a quantidade e a variedade de equipamentos urbanos existentes em Ipiaçu suprem basicamente as necessidades primárias dos moradores, podendo ser consideradas como razoáveis. Esta constatação se dá em função de alguns discursos dos entrevistados relatarem, por exemplo, que, ao necessitar de um atendimento médico especializado, o paciente deve se deslocar a uma

cidade próxima que o possui, o mesmo ocorrendo para o lazer, e estudos. Dessa forma, consideramos que a existência de equipamentos urbanos de qualidade proporciona aos moradores das cidades melhor desenvolvimento de sua vida social, necessário para a construção do Direito à Cidade.

### **3.3 Elementos da vida cotidiana de Ipiaçu: conhecendo os entrevistados**

Além de ressaltar os elementos físicos que configuram o espaço urbano de Ipiaçu, consideramos importante abordar as práticas e impressões que os moradores da cidade possuem, visto que entendemos que o cotidiano urbano se constrói a partir da imbricação entre as dimensões materiais, as práticas espaciais e as representações imaginárias dos cidadãos. Para nos aproximarmos das práticas e das representações dos moradores de Ipiaçu apresentaremos alguns aspectos centrais que compareceram nas 12 entrevistas realizadas durante a pesquisa, conforme relatado no trajeto metodológico. Os conteúdos selecionados contribuem para que tenhamos ferramentas qualitativas para analisar as relações entre o cotidiano urbano e a construção do Direito à Cidade, como faremos no próximo capítulo.

A análise desses conteúdos nos revela algumas contradições presentes nos discursos dos entrevistados quando avaliam a experiência de viver em Ipiaçu. Um primeiro aspecto que pode ser ressaltado é o fato de que ao mesmo tempo em que dizem apreciar a tranquilidade e a qualidade de vida, reclamam da falta de opções na cidade. Outra contradição encontrada diz respeito à percepção de insegurança, quando os entrevistados, por exemplo, relatam que a cidade não é violenta, mas que tomam várias medidas para garantir a segurança de suas residências.

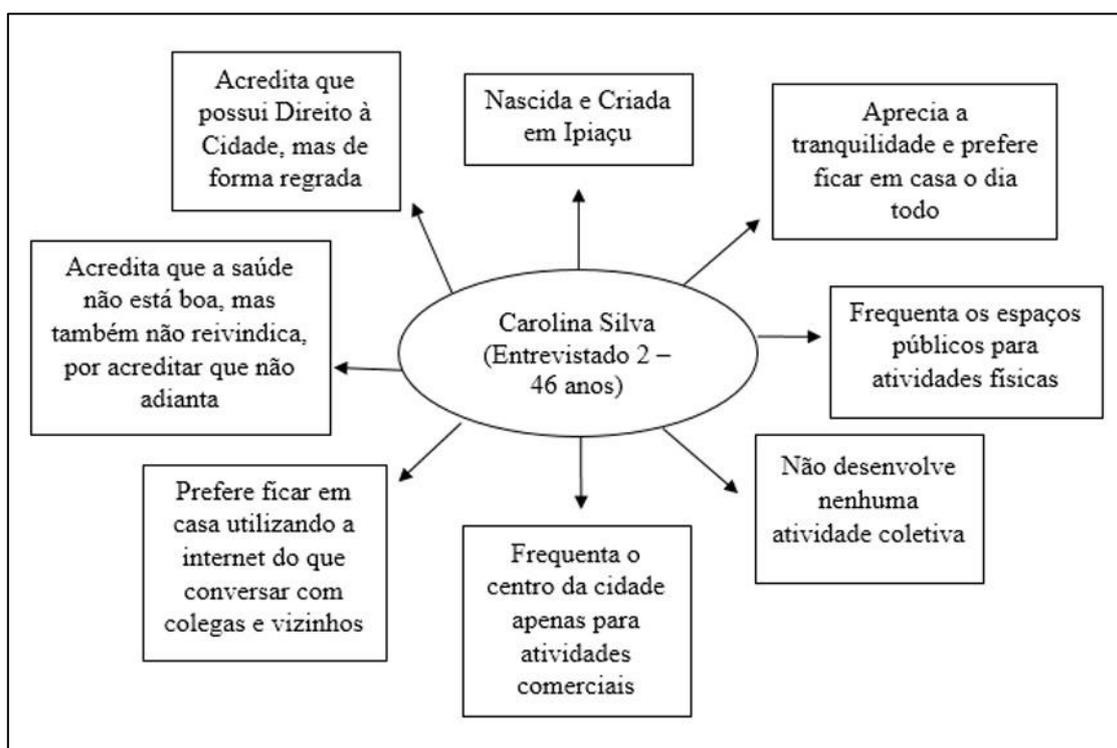
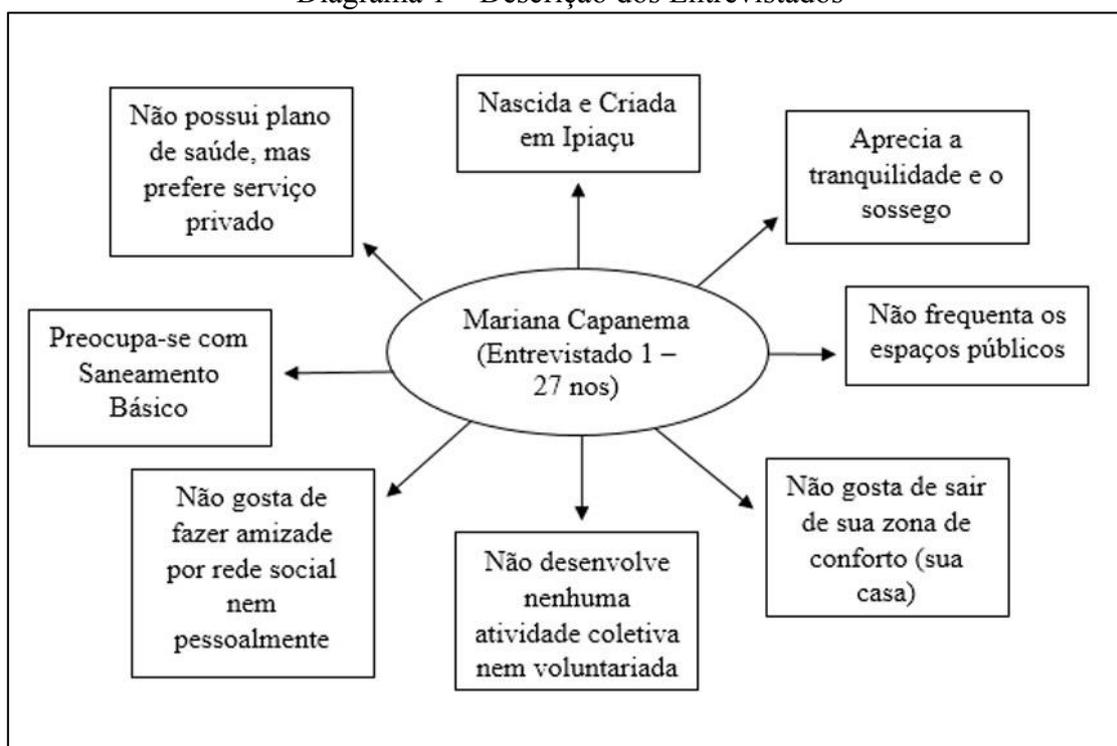
São justamente essas contradições que compõem e enriquecem as experiências urbanas, justificando a escolha metodológica pela análise qualitativa da dimensão cotidiana. É apenas quando nos aprofundamos à escala da vida que certos conteúdos da urbanização se revelam.

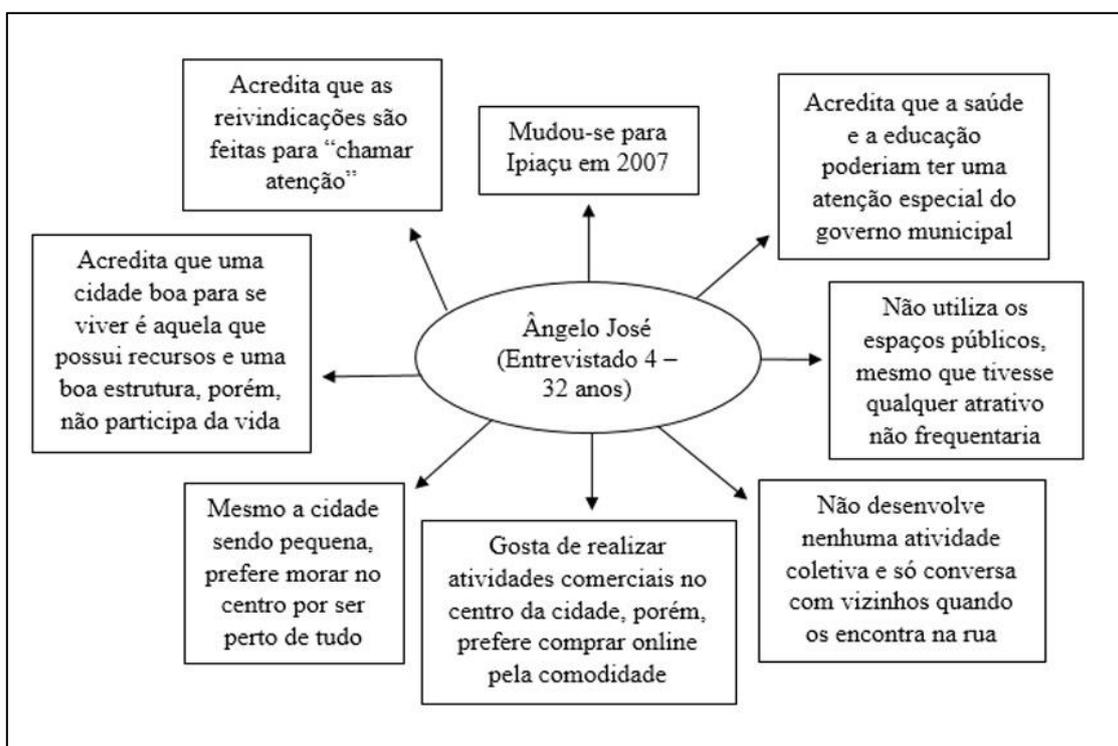
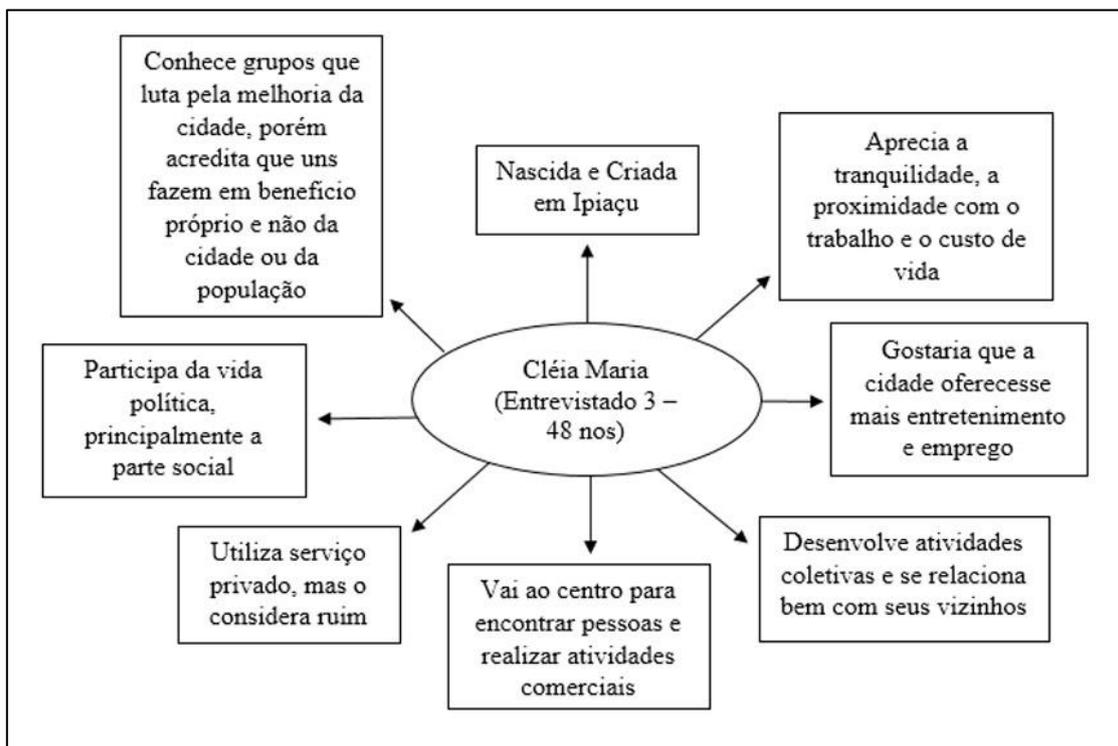
A partir dos trabalhos de campo e das entrevistas foi possível perceber que a imagem plasmada no senso comum de uma cidade pequena como um espaço harmônico, fomentador de amizades, de trocas entre os vizinhos, de espaços públicos cheios de pessoas satisfeitas com o bucolismo, precisa ser relativizada.

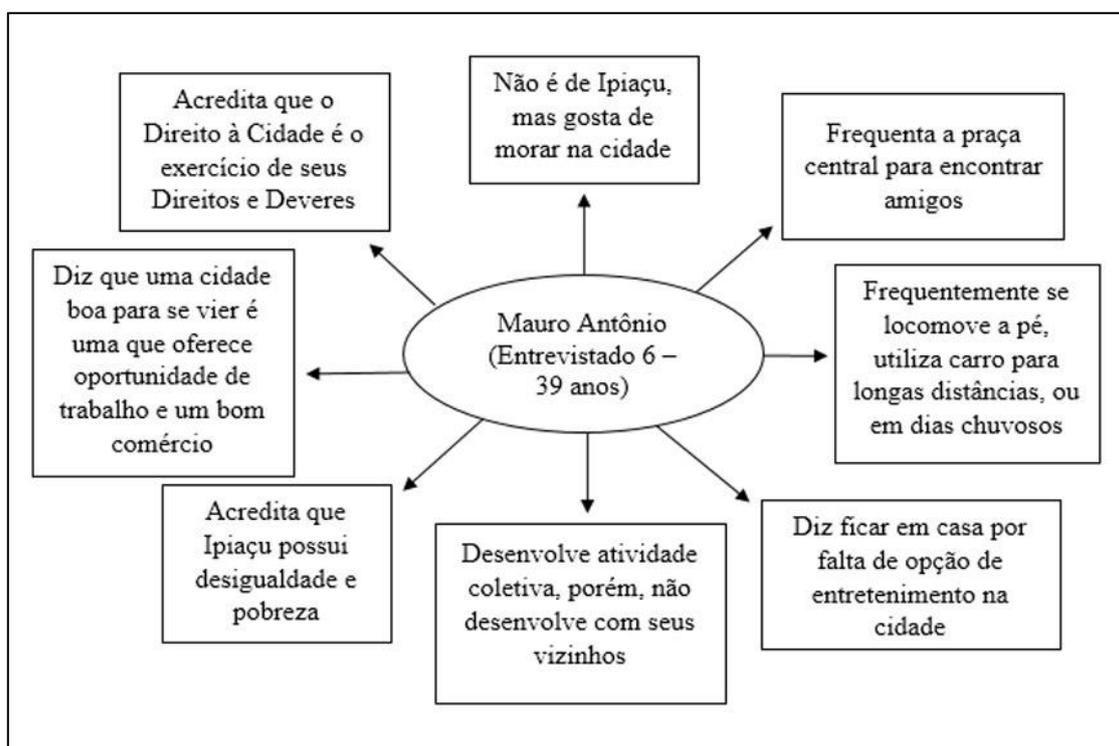
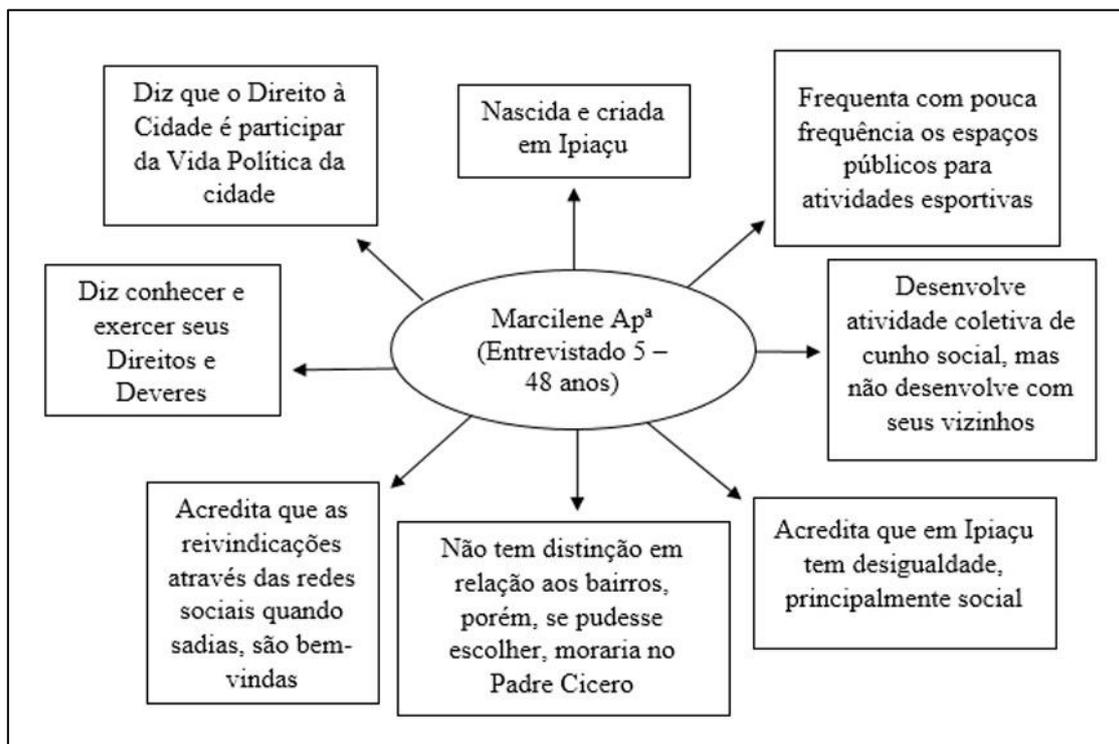
Um aspecto que ficou evidente é que parte dos entrevistados cultiva muito mais a esfera privada de suas vidas do que a pública, evitando inclusive os espaços públicos da cidade, associados a uma série de características negativas. Nesse mesmo sentido, numa pequena cidade poderíamos pensar que as distâncias reduzidas propiciariam experiências mais totalizantes da cidade, na medida em que a circulação pelos diferentes bairros é facilitada. No entanto, encontramos cotidianos muito restritos, em que as experiências se resumem a ir do trabalho para a casa e da casa para o trabalho, em que a apropriação dos diferentes espaços da cidade não faz parte das práticas rotineiras.

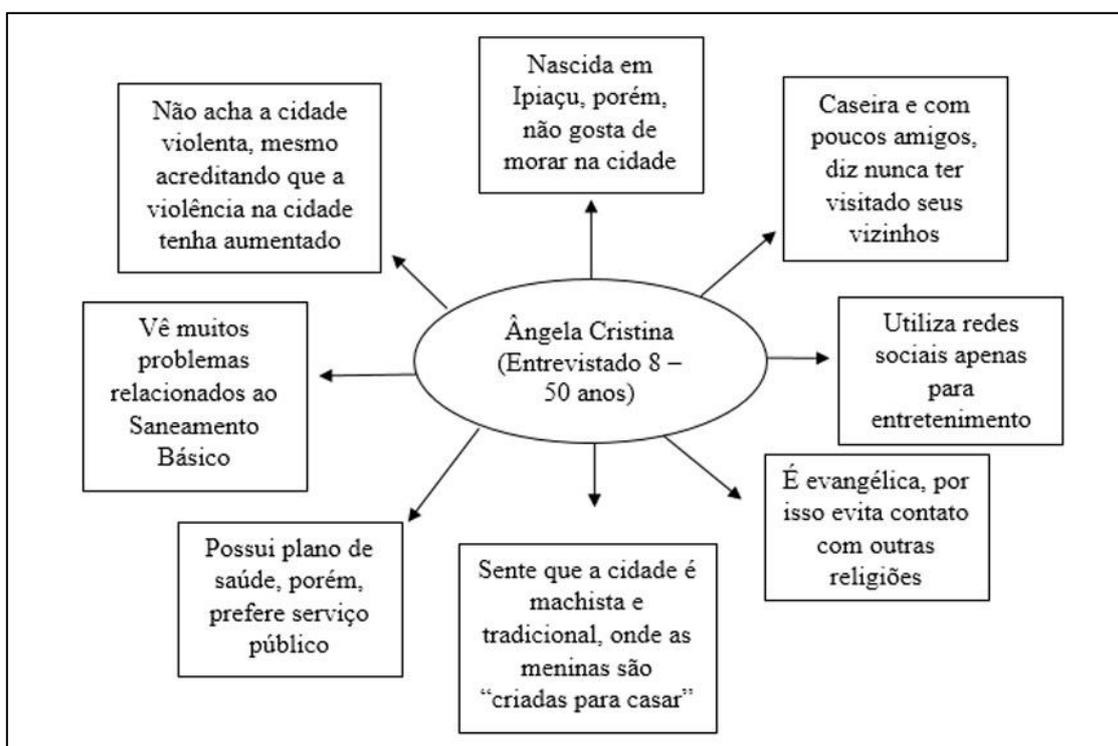
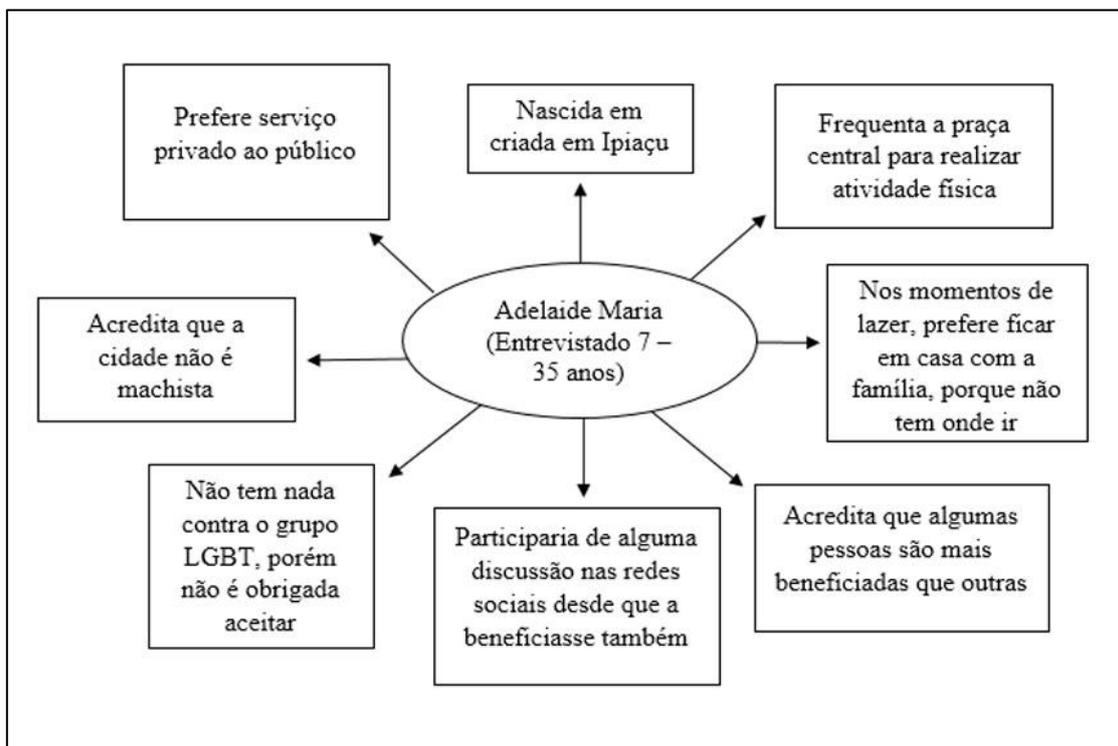
Outro ponto que merece destaque é o interesse e a pouca participação efetiva dos moradores nas questões políticas de Ipiáçu. Muitos dos entrevistados relataram descrédito nas instâncias políticas, associadas com o clientelismo, com a troca de favores entre grupos amigos, indicando um afastamento do campo das decisões acerca dos rumos da cidade.

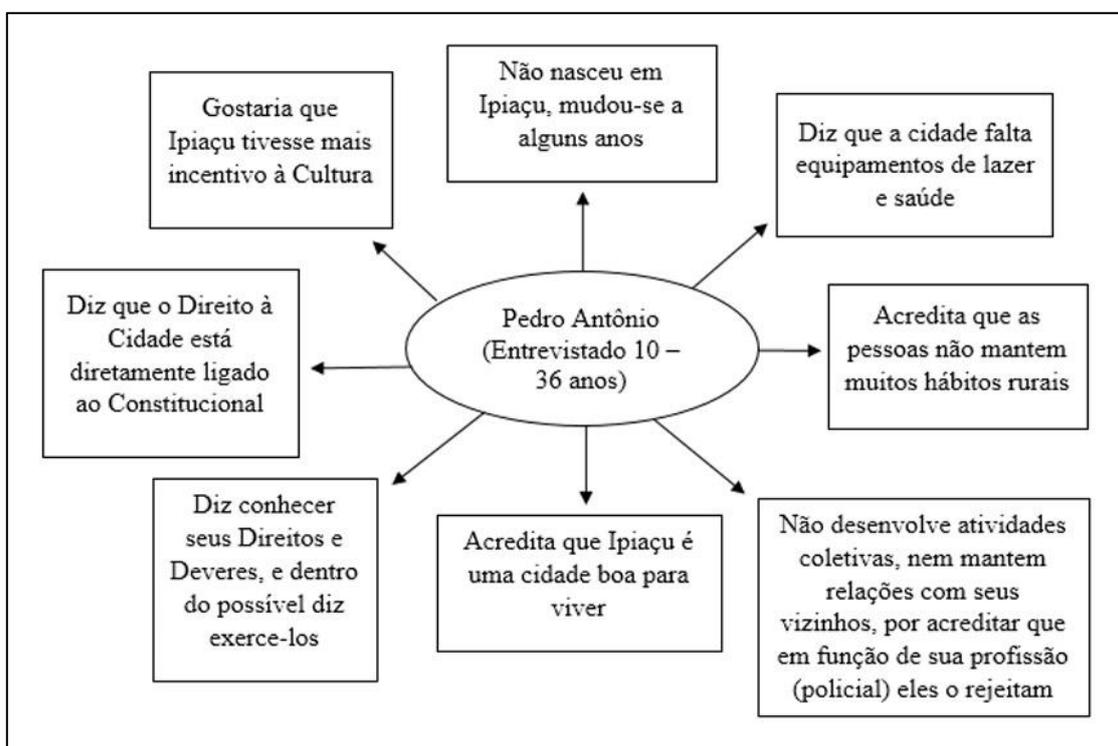
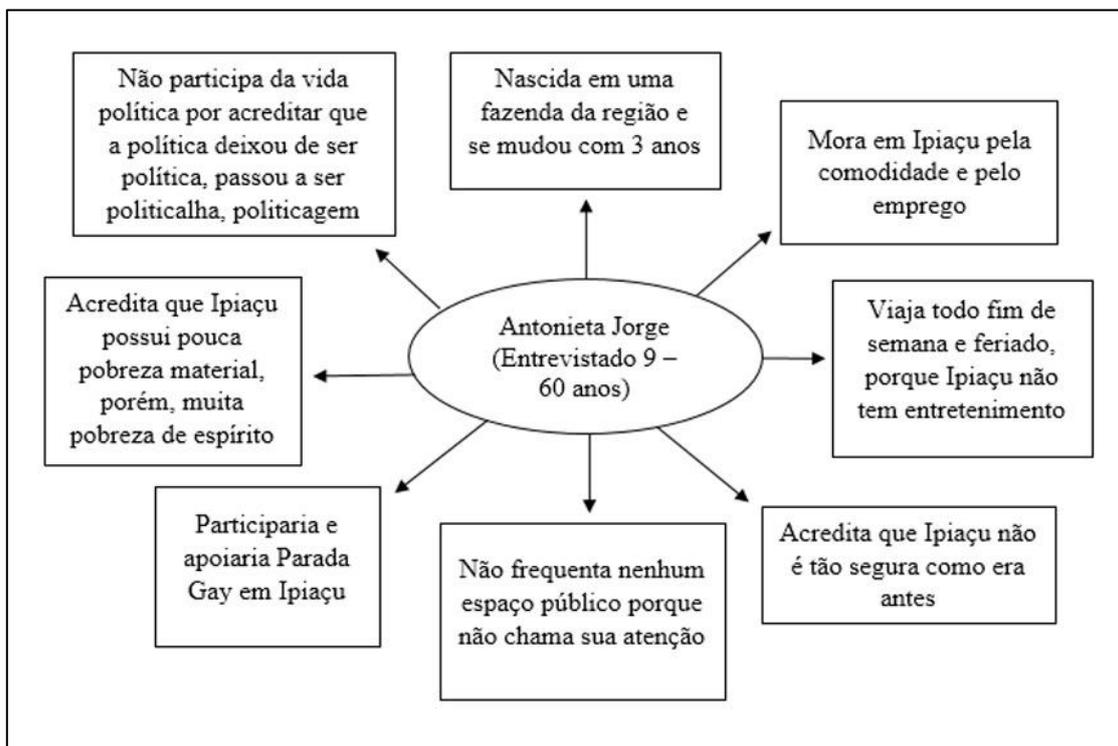
Diagrama 1 – Descrição dos Entrevistados

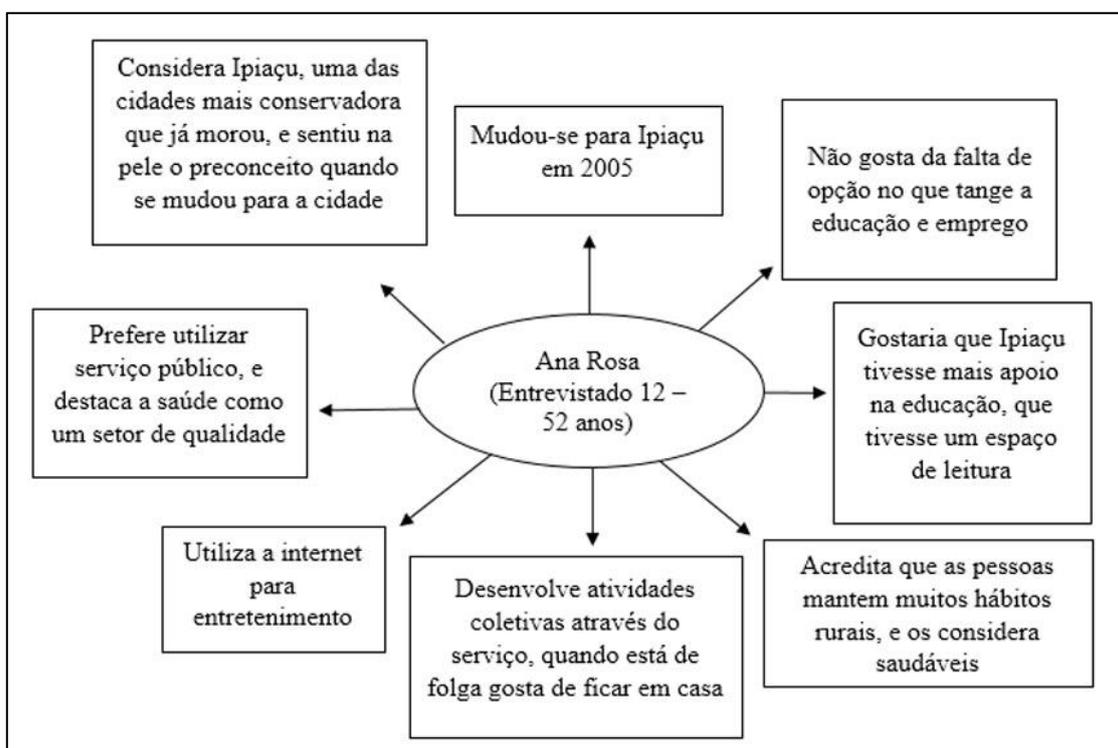
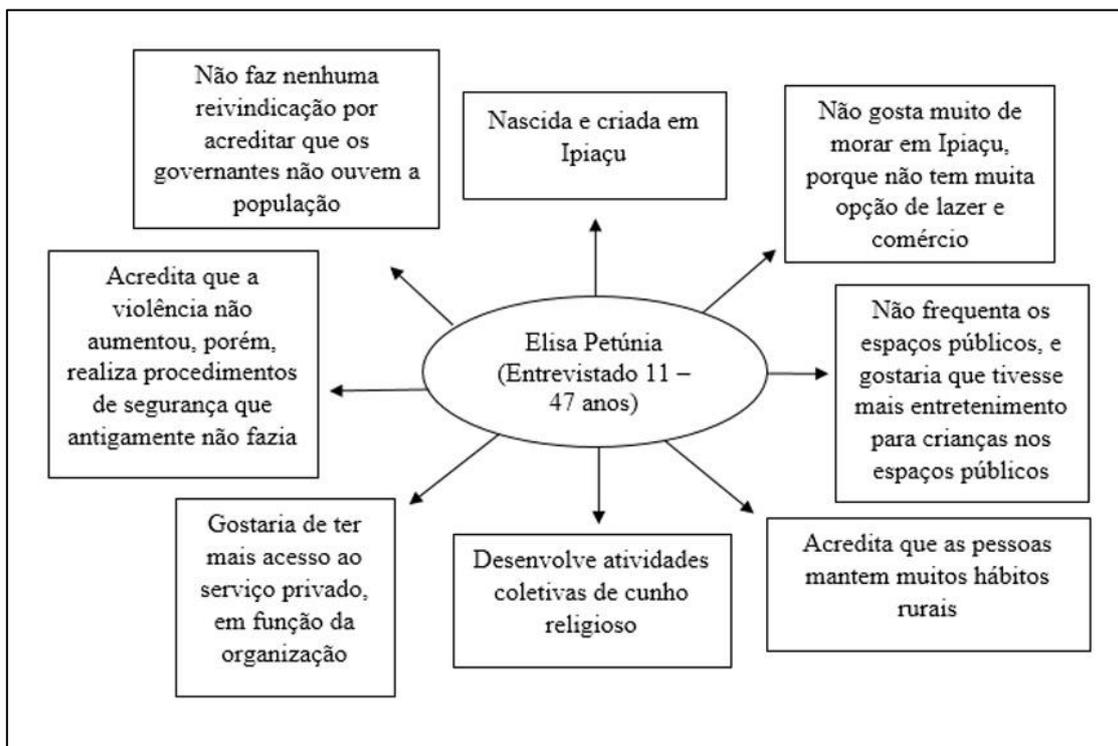












Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2019)

Essas percepções iniciais acerca do cotidiano urbano de Ipiaçu nos aproximam da perspectiva de Lefebvre (2001) que entende que as cidades são produzidas a partir da mediação da ordem próxima – que diz respeito às relações diretas entre as pessoas e grupos sociais que vivenciam um mesmo espaço – com a ordem distante – comandada pelas grandes instituições sociais como a Igreja, o Estado, as instâncias jurídicas e os padrões culturais.

É possível observar no cotidiano da cidade estudada algumas especificidades advindas das experiências locais de seus moradores e traços gerais do processo de urbanização, presentes na configuração de cidades de diferentes portes e papéis. Nos próximos capítulos buscaremos analisar as imbricações entre os elementos da ordem próxima e da ordem distante que contribuem ou atrapalham a construção do Direito à Cidade em Ipiaçu.

## 4. CAPÍTULO 2 - Direito à Cidade em Ipiacú: uma discussão a partir do cotidiano

Neste capítulo buscamos apresentar o conceito de Direito à Cidade, considerando que este vai muito além de um direito constitucional formalizado, buscando ressaltar alguns elementos essenciais para a construção do Direito à Cidade. Considerando a amplitude do conceito, fazemos uma escolha metodológica de trabalhar com a construção do Direito à Cidade a partir da perspectiva do cotidiano, apoiando-nos nas vivências e discursos dos entrevistados.



#### **4.1 Direito à Cidade na perspectiva do cotidiano: aproximações possíveis**

A ideia do Direito à Cidade está assentada na necessidade social de reagir ao contexto de desigualdade socioespacial encontrado nas cidades. O Direito à Cidade não deve ser entendido apenas como um direito constitucional, mas sim como a necessária ampliação do acesso ao conjunto amplo da vida urbana. Significa acesso aos equipamentos urbanos e acesso à serviços públicos de qualidade, mas significa também acesso a uma sociedade mais igualitária, acesso à cultura, à participação e à construção da vida política, tendo em vista que este direito está relacionado ao “ser” dos cidadãos na sociedade.

Nesta perspectiva, Marcuse (2010) afirma que o Direito à Cidade é um direito amplo e abrangente que vai além do direito jurídico e engloba o direito político, ou seja, o direito de fazer reivindicações a um plano moral que exige um melhor sistema em que os benefícios potenciais da vida urbana possam ser realizados e alcançados de maneira mais completa, não podendo ser alcançados a partir de um único direito ou de um conjunto destes.

De acordo com Carvalho (2017), o real significado do Direito à Cidade está pautado em três dimensões distintas, que se complementam, sendo: a) o direito de viver na cidade, que diz respeito à moradia, trabalho, saúde, educação e segurança; b) o direito de usufruir plenamente da cidade, com acesso aos bens públicos de uso comum, como praças, parques, centros culturais e acesso a mobilidade urbana, como transporte público, ciclovias, tendo acesso aos benefícios do desenvolvimento que se distribuem pela cidade e c) o direito de participar politicamente dos projetos que desenham o futuro da cidade, por meio de manifestação da vontade coletiva através de conselhos, audiências públicas e outros (CARVALHO, 2017).

Esse entendimento converge com o pensamento de Henri Lefebvre, o principal precursor deste conceito. Para o autor, o Direito à Cidade é um direito coletivo, antes de individual, visto que a luta pelo Direito à Cidade é cotidiana e deve se pautar no bem comum. Nesse sentido, Lefebvre (2001, p. 113) aponta quais devem ser os agentes dessa luta cotidiana:

Apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem se encarregar das, e levar até a sua plena realização, soluções para os problemas urbanos; com essas forças sociais e políticas, a cidade renovada se tornará obra. Trata-se

inicialmente de desfazer as estratégias e as ideologias dominantes da sociedade atual.

Nesta perspectiva, Jacobi (1986) afirma que o Direito à Cidade representa, acima de tudo, pensar uma cidade democrática, uma cidade que rompa as suas amarras com o passado. Entendemos assim que a luta pelo Direito à Cidade, por uma sociedade mais igualitária, emerge das contradições socioespaciais advindas das profundas desigualdades que marcam as cidades. Os grupos que detém grande parte do capital econômico, político e simbólico, acabam sendo responsáveis por orientar de alguma forma a vida dos grupos sociais mais pobres, a partir de processos de expulsão destes segmentos das melhores localizações urbanas, empurrando-os para as periferias pobres, onde a construção do Direito à Cidade se faz tanto mais urgente quanto dificultada. De acordo com Harvey (2014, p. 49):

Há todo tipo de movimentos sociais urbanos em evidência buscando superar o isolamento e reconfigurar a cidade de modo que ela passe a apresentar uma imagem social diferente daquela que lhe foi dada pelos poderes dos empreiteiros apoiados pelas finanças, pelo capital empresarial e por um aparato estatal que só parece conceber o mundo em termos de negócios e empreendimento.

Os grupos segregados começaram a manifestar a busca por seus direitos por meio dos movimentos sociais. Os movimentos exteriorizam seus anseios e elaboram uma pauta política que os aproxima da construção do Direito à Cidade, como evidenciado pelas palavras de Tavolari (2016, p. 93) “na cidade não queremos só a terra, nós queremos o direito à cidadania, à vida na cidade”. Com esta frase de Tavolari pode ser inferido que alguns grupos que são segregados e subalternizados estão se movimentando por uma sociedade e por uma cidade melhor, uma sociedade mais igualitária para todos, com acesso à cidadania, assumindo seus papéis de cidadãos. Neste sentido, Jacobi (1986, p. 22, grifo do próprio autor) afirma que o “*Direito à Cidade quer dizer direito à vida urbana, habitação, à dignidade. É pensar a cidade como um espaço de usufruto do cotidiano, como um lugar de encontro e não de desencontro*”.

Assim, para construir o Direito à Cidade é preciso pensar uma cidade que seja democrática, que ofereça experiências urbanas análogas a todos os cidadãos, independente de classe social. Além de ter direito a uma moradia, é preciso ter direito e acesso a uma vida urbana digna, na qual os espaços públicos sejam de encontro e não de

desencontro. Para tanto, é necessário que haja esforço da coletividade, tendo em vista que, “o Direito à Cidade não é um direito individual exclusivo, mas um direito coletivo concentrado” (HARVEY, 2014, p. 246).

O Direito à Cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização (HARVEY, 2012, p. 74).

Reitera-se assim, que o Direito à Cidade não está apenas ligado ao ter um lugar para morar, mas sim morar em um lugar que possua infraestruturas que permitam o desenvolvimento pleno de sua existência. Segundo Rodrigues (2005) as lutas populares coletivas pelo Direito à Cidade são direcionadas ao Estado, uma vez que o Estado é responsável por produzir e garantir a reprodução da vida. Neste sentido, os movimentos populares urbanos se organizam para garantir melhores instituições de ensino, iluminação pública e domiciliar, captação de esgoto, coleta de lixo, dentre outros elementos.

Este processo de organização coletiva para garantir o Direito à Cidade tem se expandido por diferentes cidades e regiões metropolitanas. Rodrigues (2005, p. 83) cita que “a infraestrutura e os equipamentos de consumo coletivo constituem as bases fundamentais para desvendar formas de opressão, de segregação, de promessas nunca cumpridas pelo Estado e pelo capital”. Neste sentido, a Carta Mundial do Direito à Cidade (2006, p. 3) diz que:

O Direito à Cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui, portanto, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais que já estão regulamentados nos tratados internacionais de direitos humanos. Este supõe a inclusão do direito ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias; de fundar e afiliar-se a sindicatos; de acesso à seguridade social e à saúde pública; de alimentação, vestuário e moradia adequados; de acesso à água potável, à energia elétrica, ao transporte e a outros serviços sociais; a uma educação pública de qualidade; o direito à cultura e à informação; à participação política e ao acesso à justiça; ao reconhecimento do direito de organização, reunião e manifestação; à segurança pública e à convivência pacífica. Inclui também o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural, e o respeito aos migrantes.

Como observado nos parágrafos acima, o Direito à Cidade vai muito além das escolhas individuais, visto que este engloba os direitos sociais e os equipamentos e serviços urbanos previstos na constituição de 1988, como por exemplo habitação, saúde, educação, transporte, saneamento, cultura, segurança, bem como respeito aos grupos minoritários. Nesta perspectiva, pode ser inferido que com o pleno desenvolvimento do Direito à Cidade seria possível que se tenha equidade entre todos os cidadãos, dos mais diferentes segmentos sociais. Porém, para ter esta equidade é necessário que haja trabalho coletivo.

Santos Junior (2011) afirma que o Direito à Cidade como uma demanda coletiva está ligado a um novo projeto de cidade, que é necessário para a criação de uma vida urbana menos alienada, promovendo a emancipação humana, na qual os cidadãos têm o direito de reconstruir a cidade de acordo com a perspectiva da justiça social e uma melhor qualidade de vida.

No Brasil, existe toda uma história de construção de lutas pela chamada reforma urbana. De acordo com Saule Junior e Uzzo (2009), os princípios da reforma urbana no país foram formulados inicialmente em 1963, pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil. As reformas foram impedidas de serem executadas devido ao golpe militar de 1964, que durou até 1984. Entretanto, entre as décadas de 1970 e 1980, houver mudanças significativas para a sociedade. A título de exemplo, Edésio Fernandes (2008, p. 3) cita:

a crescente mobilização social através de sindicatos, organizações cívicas, movimentos sociais, associações de residentes e grupos ligados à ala progressista da Igreja Católica; a reorganização dos partidos políticos tradicionais e a criação de novos partidos, expressando os anseios sociais por mudanças político-institucionais, particularmente através de eleições democráticas e do fortalecimento do governo municipal.

Observa-se que o período entre as décadas de 1970 e 1980 foram cruciais para os movimentos sociais brasileiros, visto que neste período as mobilizações ganharam força e as reivindicações que eram apresentadas estavam relacionadas às questões das desigualdades sociais. Saule Junior e Uzzo (2009) completam dizendo que o objetivo dos movimentos sociais do período era de “reverter as desigualdades sociais com base em uma nova ética social, que trazia como dimensão importante a politização da questão

urbana, compreendida como elemento fundamental para o processo de democratização da sociedade brasileira”.

Nesta perspectiva, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana definiu o conceito da reforma urbana “como uma nova ética social, que condena a cidade como fonte de lucros para poucos em troca da pobreza de muitos” (SAULE JUNIOR E UZZO 2009, p. 260). Assim, pode-se perceber que os objetivos defendidos pelo movimento pela reforma urbana são convergentes com a construção do Direito à Cidade ao propor uma nova ética social.

Dessa forma, essa nova ética social politiza a discussão sobre a cidade e formula um discurso e uma plataforma política dos movimentos sociais urbanos, em que o acesso à cidade deve ser um direito a todos os seus moradores e não uma restrição a apenas alguns, ou aos mais ricos (SAULE JUNIOR E UZZO, 2009, p. 261).

Sendo assim, o movimento pela reforma urbana teve como objetivo a redução da segregação socioespacial, a extinção da cidade dual, dividida entre ricos e pobres. De acordo com Saule Junior e Uzzo (2009), a bandeira da reforma urbana se pauta no Direito à Cidade, que é caracterizado por uma gestão democrática e participativa, “pelo cumprimento da função social da cidade; pela garantia da justiça social e de condições dignas a todos os habitantes das cidades; pela subordinação da propriedade à função social; e pelas sanções aos proprietários nos casos de não cumprimento da função social”.

A culminância da luta pela reforma urbana no Brasil se deu no âmbito jurídico, inicialmente com a aprovação dos artigos 182 e 183 da constituição federal de 1988 e posteriormente com a promulgação da lei 10.257 em 2001, conhecida como Estatuto da Cidade e que estabelece os objetivos e diretrizes da política urbana, definindo as funções sociais da cidade e da propriedade urbana a partir de instrumentos urbanísticos.

No parágrafo único do artigo 1º do Estatuto da Cidade fica estabelecido que “para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”. Desta forma, fica claro que a política urbana deve se ancorar nos interesses coletivos e não nos individuais e privados.

De acordo com Catalão e Magrini (2017), existe no Brasil uma contradição entre duas formas de se compreender o Direito à Cidade: a) uma mais empobrecida relacionada

com sua incorporação às pautas dos movimentos sociais e b) uma mais ampla, que o considera como uma construção, nunca acabada. Sobre esse aspecto, os autores destacam que

A contradição reside numa compreensão restrita de que o direito à cidade pode ser alcançado apenas pela implementação dos preceitos estabelecidos em lei, como se eles fossem, por si só, suficientes. Assim, subdividiu-se o direito à cidade como direito à moradia, ao transporte, ao saneamento, à educação, à limpeza urbana, entre outras demandas. Ou seja, nessa concepção, o direito à cidade é visto como meta objetiva concretizável num determinado momento do processo de planejamento e gestão urbanos, especialmente como algo que a prefeitura ou o governo do estado, ou até mesmo o Ministério das Cidades, poderia proporcionar. A segunda forma contempla aquilo que a primeira, quando abarca, não o faz suficientemente, isto é, o direito à cidade é uma construção, portanto, nunca acabada, nunca dada, nunca verticalmente estabelecida, porque é um processo de empoderamento paulatino dos cidadãos, que envolve conscientização sobre constituir-se como protagonistas da condução da vida urbana, mas não como somatório de individualidades (CATALÃO, MAGRINI, 2017, p. 124-125)

Deste modo, consideramos que, apesar de ser uma importante conquista no campo jurídico, percebemos um descolamento entre os avanços jurídicos e a efetiva construção do Direito à Cidade, visto que a função social da cidade continua a não ser cumprida, fazendo com que os elementos da crise urbana persistem nas cidades brasileiras. Assim, entendemos que a busca pelo Direito à Cidade é um processo que deve ser realizado no cotidiano, no plano da vivência urbana, devendo ser responsabilidade de todos os cidadãos, além das instâncias jurídicas e estatais – que tendem a possuir mais características conservadoras do que progressistas. É nesse sentido que Souza (2015) crítica a banalização e cooptação da ideia do Direito à Cidade pelas instituições governamentais e pelas ONGs, por exemplo, que a utilizam como slogan para legitimar programas e projetos ditos de inclusão social. Como destaca o autor (2015, p. 198, grifos do autor):

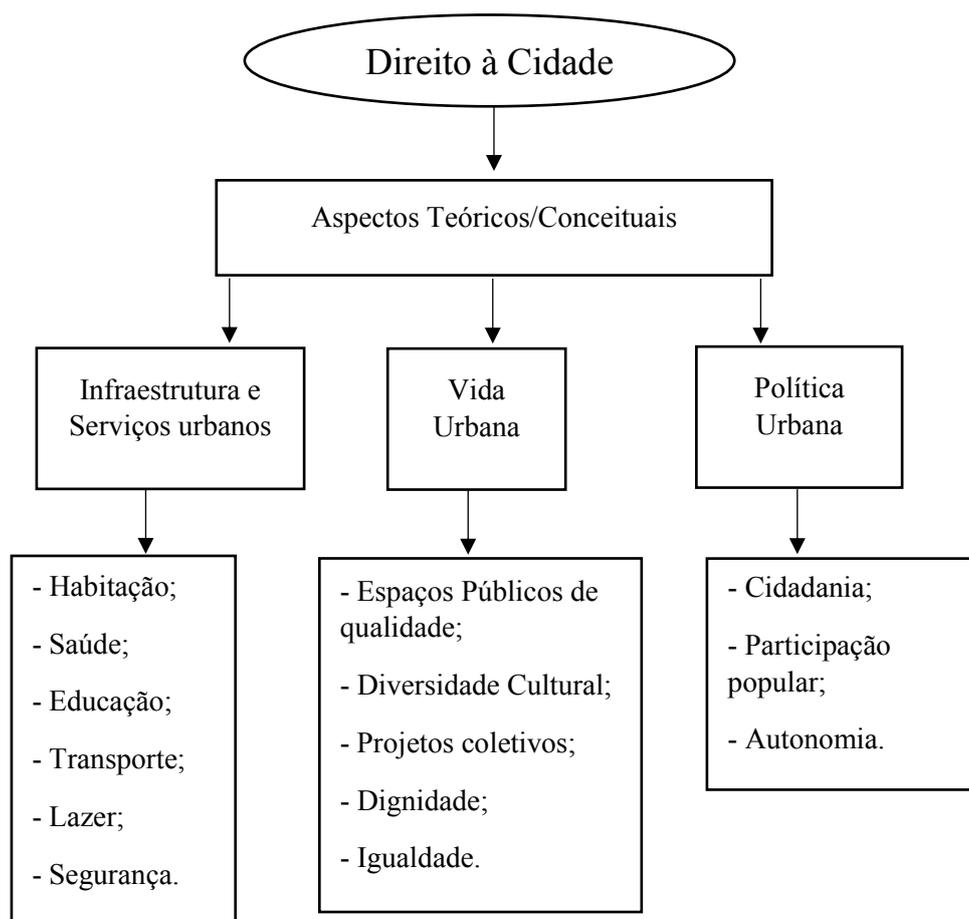
De exigência radical (o direito à cidade como o direito à fruição plena da riqueza e da cultura socialmente geradas e concentradas nas cidades, o que pressupõe, segundo Lefebvre, uma *outra sociedade*), aquele *slogan* foi sendo apropriado pelos agentes os mais diversos, não raro com propósitos de legitimação de intervenções e políticas estatais. No momento, o melhor que se pode dizer é que se trata de uma bandeira disputada. Vale a pena, realmente, disputá-la?

Acreditamos que a resposta a essa indagação deva ser positiva, visto que apesar dos problemas teóricos e práticos relativos à construção do Direito à Cidade, não é o caso

de abandoná-la, mas de avançar no seu escopo teórico e prático. Para Souza (2015) é necessário um questionamento e enfrentamento prático do “modelo (anti) civilizatório” capitalista em escala planetária para que possamos efetivamente nos aproximarmos do Direito à Cidade.

Com o objetivo de contribuir com essa discussão, apresentamos no diagrama 2 alguns aspectos que consideramos centrais para a construção do Direito à Cidade, divididos em três dimensões constitutivas que foram identificadas: a) infraestrutura e serviços urbanos, b) vida urbana e c) política urbana. Essas três dimensões constitutivas do Direito à Cidade não são as únicas possíveis, nem tampouco são separadas entre si. Elas se inter-relacionam na constituição da vida urbana e se desdobram em uma série de outros conteúdos. Nossa intenção com o diagrama é organizar o pensamento didaticamente e não construir um modelo acabado dos aspectos que estão envolvidos na construção do Direito à Cidade.

Diagrama 2: Elementos do Direito à Cidade



Como observado, em nosso entendimento a ideia do Direito à Cidade parte da tríade formada pelas dimensões da Infraestrutura e serviços urbanos, da Vida Urbana e da Política Urbana, que são fundamentais para a composição do cotidiano das cidades. No que diz respeito à infraestrutura e serviços urbanos percebe-se que este direito é constitucional, sendo representado pelo art. 6º da Constituição Federal, que em algumas cidades é negligenciado pelas diferentes instâncias estatais. Este, além de ser um direito constitucional é uma condição básica para a vida nas cidades, sendo este um dos direitos que, em tese, é mais fácil de ser observado quando negligenciado ou omitido.

A existência e a distribuição das infraestruturas e serviços urbanos estão diretamente relacionadas à lógica neoliberal de produção das cidades, na qual os cidadãos de maior poder aquisitivo “atraem” infraestruturas e serviços de qualidade para próximo de seus espaços de convívio diário, enquanto em outras localidades a ausência de infraestrutura e serviços causam problemas para a existência dos cidadãos pobres, o que pode ser observado tanto em metrópoles, quanto em cidades médias e pequenas. Nesse sentido, segundo Carvalho e Rodrigues (2016) o sujeito para poder viver na cidade precisa ter acesso a instrumentos básicos (uma casa, um emprego, condições de saúde, educação, lazer) para a sua permanência, bem como para o exercício da cidadania. A concepção de ter acesso a infraestrutura e serviços urbanos se amplia a ter uma vida urbana digna e mais segura.

A vida urbana está relacionada ao uso dos espaços da cidade, à possibilidade de aproveitar aquilo que a cidade pode oferecer aos seus moradores, individual e coletivamente, como espaços públicos de qualidade, espaços que permitam que os cidadãos possam desenvolver qualquer atividade com liberdade, seja ela de lazer, trabalho, educação e outros. Atividades que sejam de uso comum a todos os residentes da cidade, independente de idade, gênero, orientação sexual, raça ou religião. De acordo com Lefebvre (2001), para a construção do Direito à Cidade é fundamental repensarmos o rol de necessidades sociais que sustentam a vida urbana, indo além daquelas consideradas no âmbito da sociedade de consumo. Segundo o autor (2001, p. 105):

As necessidades sociais têm fundamento antropológico; opostas e complementares, compreendem a necessidade de segurança e a de abertura, a necessidade de certeza e a necessidade de aventura, a da organização do trabalho e a do jogo, as necessidades da previsibilidade e do imprevisto, de unidade e de diferença, de isolamento e de encontro, de trocas e de investimentos, de independência (e mesmo de solidão) e

de comunicação, de imediaticidade e de perspectiva de longo prazo. O ser humano tem também a necessidade de acumular energias e a necessidade de gastá-las, e mesmo de desperdiçá-las no jogo. Tem necessidade de ver, de ouvir, de tocar, de degustar, e a necessidade de reunir essas percepções num “mundo”. A essas necessidades antropológicas socialmente elaboradas (isto é, ora separadas, ora reunidas, aqui comprimidas e ali hipertrofiadas) acrescentam-se necessidades específicas, que não satisfazem os equipamentos comerciais e culturais que são mais ou menos parcimoniosamente levados em consideração pelos urbanistas. Trata-se da necessidade de uma atividade criadora, de obra (não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis), necessidades de informação, de simbolismo de imaginário, de atividades lúdicas.

Entendemos assim, que a vida urbana no contexto da construção do Direito à Cidade deve permitir que a diversidade cultural se sobreponha ao tradicionalismo, sobrepondo os obstáculos que impedem que os diferentes grupos sociais sejam representados, reconhecidos e legitimados como sujeitos portadores de direitos. A igualdade e a dignidade são preceitos fundamentais a serem buscados nas cidades contemporâneas, e para que possam ser atingidos, é necessário que haja o fortalecimento da ideia de coletividade. Essa coletividade é necessária para que os direitos dos múltiplos grupos não sejam negligenciados, num contexto em que a sociedade lute pelo exercício da política urbana exercendo sua cidadania, ou até mesmo a reconstruindo em novas bases.

Cidadania, autonomia, participação popular e protagonismo, são palavras chave para o desenvolvimento da dimensão denominada de política urbana. Estes aspectos são relevantes, visto que o Direito à Cidade não se limita a distribuir elementos que já existem, posto que é necessário que a população tenha voz e atitude para construir elementos urbanos novos, que irão compor a vida urbana renovada, nos termos de Lefebvre (2001). Essa construção irá depender da vontade coletiva, sendo uma das dimensões do Direito à Cidade mais difíceis de ser alcançada no contexto privatista e individualista que comanda a produção dos espaços urbanos contemporâneos.

Nesta perspectiva da tríade de dimensões que compõe a construção do Direito à Cidade, percebemos que no imaginário social algumas dimensões estão mais presentes que outras. Quando perguntamos aos entrevistados se eles sabem o que é Direito à Cidade, muitos disseram que significa ter acesso aos equipamentos e serviços públicos, como podemos observar nos relatos selecionados a seguir.

***E o que significa pra você ter direito a cidade?***

*Eu poder utilizar de todos os serviços públicos, né? (MARIANA CAPANEMA, 2018).*

*É poder usufruir de tudo o que ela oferece (CLÉIA MARIA, 2018).*

*Uai, significa pra mim, é assim, ter onde eu possa, se precisar de um remédio, ir na farmácia popular e ter. Igual sou hipertensa, às vezes eu vou lá e não tem. É precisar de um médico e ter, essas coisas assim. Igual aqui não tem divertimento nenhum, não tem um teatro, um cinema, só praça, essas coisas né? Mas tá bom (MARIANA CAPANEMA, 2018).*

No discurso de Pedro Antônio, observa-se que este baseia sua concepção de Direito à Cidade numa questão mais constitucional.

***E pra você o que significa ter direito à Cidade?***

*Direito à cidade, essa é uma boa pergunta. Ah, eu imagino que direito à cidade, seria, é a gente voltaria a esses direitos constitucionais que temos né? É ter um lugar para chamar de lar, vamos dizer assim, não tô dizendo de uma casa, uma residência, um lugar onde você possa ser atendido da melhor forma possível, dentre outras coisas (PEDRO ANTÔNIO, 2018).*

Mesmo havendo discursos direcionando a concepção de Direito à Cidade somente à infraestrutura, outros cidadãos compreendem que o Direito à Cidade também se relaciona ao exercício da cidadania, com o cumprimento de deveres, como pode ser observado nos relatos abaixo.

***E para você o que significa ter direito à Cidade?***

*Participar da vida política da cidade, o que o governo oferece, o que a cidade oferece, ter educação, saúde, ajudar no que puder o próximo (MARCILENE, 2018).*

*Ter direito à cidade no sentido assim de cidadão, ser um cidadão da cidade?*

***Sim.***

*É aquilo que acabei de falar, que existe uma moeda, a moeda tem dois lados, eu classifico como tenho meus direitos, mas não posso esquecer das minhas obrigações com a cidade (MAURO, 2018).*

*Ter direito à Cidade significa que eu tenho acesso a tudo que a cidade oferece, eu tenho direito a essa cidade, mas desde que eu também cumpra os meus deveres para ter direito a isso (ANA ROSA, 2018).*

Diante dos conteúdos das entrevistas e das observações em campo, priorizamos no presente trabalho a abordagem dos aspectos relativos à Vida Urbana e à Política Urbana que compõem o Direito à Cidade. Essa escolha se justifica pelo fato de os entrevistados terem mostrado maior distanciamento da multiplicidade de possibilidades de experiências de vida urbana e de possibilidades políticas, indicando que essas dimensões constituem justamente os maiores desafios para que o Direito à Cidade possa ser construído.

Consideramos assim, que é necessário que os cidadãos de Ipiaçu modifiquem seus imaginários urbanos para que possam construir o Direito à Cidade, considerando que estes imaginários podem criar práticas e experiências espaciais renovadas em suas vidas cotidianas. A exposição realizada até o momento nos leva a considerar que a tarefa de construir o Direito à Cidade é difícil e complexa tanto nas metrópoles quanto nas cidades médias e pequenas, visto que exige um esforço coletivo e integrador, num contexto de urbanização cada vez mais individualizante e privatista.

#### **4.2 O cotidiano urbano de Ipiaçu e a construção do Direito à Cidade**

A partir das leituras realizadas, constatamos que a luta pela construção do Direito à Cidade tem que se dar diariamente, por meio de ações coletivas que transformem a sociedade, ao mesmo tempo em que transforme seus valores, uma vez que o “tipo de cidade que se quer, não pode ser divorciada do tipo de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos que desejamos” (HARVEY, 2012, p. 74).

Nesse sentido, defendemos que é na dimensão do cotidiano que o Direito à Cidade pode ser vivenciado e, portanto, reivindicado, visto que seus objetivos inerentes estão associados justamente com a transformação da vida urbana, que “pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos "padrões" que coexistem na cidade”. (LEFEBVRE 2001, p. 22). Percebemos assim, a necessidade de pensar e construir o Direito à Cidade muito além da esfera apenas constitucional/estatal, considerando sua dimensão de construção e reconstrução cotidiana.

Entendemos que cotidiano deve ser compreendido como uma obra inacabada, composto por um contínuo humano de “gestos no trabalho e fora do trabalho, movimentos

mecânicos e simbólicos, horas, dias, semanas, meses, anos, repetições lineares e repetições cíclicas, tempo da natureza e tempo da racionalidade” (LEFEBVRE, 1991, p. 24).

É no cotidiano que a sociabilidade e a alteridade são desempenhadas, evidenciando a relevância do estudo desta perspectiva, visto que é no cotidiano que se dá a construção, a desconstrução e a reconstrução dos vínculos sociais (LINDÓN, 2000). Nesta perspectiva, Lefebvre (1991) afirma que o estudo do cotidiano tem função de caracterizar a sociedade que gera a cotidianidade, definindo suas transformações e suas perspectivas, retendo-as entre os fatos aparentemente insignificantes.

De acordo com Seabra (2004, p. 182), “o cotidiano emerge para análise na metamorfose das formas de uso do tempo vivido”. Assim, o cotidiano tem por escopo de análise aquilo que é dado no dia-a-dia de cada pessoa, ou um grupo de pessoas, toda ação que supostamente pode parecer insignificante, por mais simples que ela possa aparentar, posto que o cotidiano é a expressão do dia-a-dia no espaço. O espaço constitui, então, uma importante dimensão para o desenvolvimento da vida cotidiana, sendo dotado de sentido para os indivíduos através das práticas sociais (LINDÓN, 2000), considerando que em um mesmo espaço pode haver diversos significados, para diferentes indivíduos ou grupos.

De acordo com Durand (2007), o cotidiano pode ser caracterizado pelas práticas triviais, como conversas, expressões faciais, gestos, enfim, são hábitos que estão ligados ao contexto da vida diária. Lindón (2000) complementa essa perspectiva afirmando que o cotidiano é o conjunto da subjetividade (motivações, desejos, possibilidades, ritmos, etc.) e da objetividade. O cotidiano pode ser caracterizado como o todo, não apenas as repetições diárias.

“O cotidiano é aquilo que nos é dado a cada dia, nos pressiona dia após dia, nos oprime, pois existe uma opressão no presente” (DURAND, 2007, p. 118). O cotidiano se apresenta como uma realidade simples e inacabada, em completo movimento, com práticas diversas, envolvendo o viver e o vivido, através do tempo, mecânico e simbólico, caracterizado na mediação da experiência individual e coletiva.

Nesta perspectiva do viver e do vivido, Seabra (2004, p. 191) ressalta que o “viver corresponde à dimensão objetiva das práticas, enquanto o vivido, muito mais amplo, integra a subjetividade, sendo perpassado por retórica e por estetismos”. Sobre

esse ponto, Lindón (2000) afirma que a vida cotidiana inter-relaciona a subjetividade, a objetividade, a identidade e a realidade social.

A vida cotidiana está entrelaçada com as criações e práticas culturais manifestadas pelos sujeitos sociais da interação em determinados tempos e lugares, desde a subjetividade e a realidade social dinâmica das pluralidades e simbolismos. O que faz possível a heterogeneidade cultural e reprodução social a partir de cenários locais. Cada um desses elementos são características fundamentais da vida cotidiana, que ajudam a entendê-la como uma forma de construção sociocultural, expressa na existência humana (FERNÁNDEZ, 2014, p. 110) (TRADUÇÃO LIVRE).<sup>5</sup>

Portanto, é através do cotidiano que as práticas sociais são criadas e recriadas, é no cotidiano que os indivíduos mantêm suas relações sociais com o espaço. O cotidiano urbano em Ipiaçu permite uma série de experiências aos seus moradores, que realizam suas atividades de forma simples e calma, em função das pequenas distâncias que permitem uma organização temporal mais lenta do que a encontrada nas cidades maiores. Muitas pessoas relataram que costumam andar a pé, devido ao fato de ser uma cidade pequena, e tudo estar próximo, como pode ser observado na fala de Mariana Capanema e também no discurso de Cléia Maria:

*Bom, eu acordo em média de 7 horas, vou trabalhar e como é uma cidade pequena, você sempre tem 1 hora de almoço, 1 hora e meia. Vou todos os dias para casa, pra almoçar (MARIANA CAPANEMA, 2018).*

*Eu trabalho todos os dias. Eu, tipo, eu saio de casa 15 minutos antes de começar no trabalho. 15 minutos é o suficiente para eu ir a pé da minha casa até o trabalho e chegar no trabalho e organizar meu material para começar a trabalhar. Tenho uma hora, uma hora e meia de almoço, que eu fico em casa aproveitando a minha família (CLÉIA MARIA, 2018).*

Os trabalhos de campo para observação do cotidiano foram uma importante ferramenta de aproximação do autor com a realidade que estava sendo analisada, bem como com os sujeitos sociais da pesquisa, o que possibilitou uma melhor interação com

---

<sup>5</sup> La vida cotidiana se entreteje con las creaciones y prácticas culturales manifestadas por los sujetos sociales a partir de la interacción en tiempos y lugares determinados, desde la subjetividad y la realidad social dinámica de pluralidades y simbolismos. Lo que hace posible la heterogeneidad cultural y la reproducción social desde los escenarios locales. Cada uno de estos elementos, constituyen características fundamentales de la vida cotidiana, que ayudan a comprenderla como una forma de construcción socio-cultural, expresada en la existencia humana (FERNÁNDEZ, 2014, p. 110).

eles. Durante a realização das observações, foi percebido que o cotidiano dos moradores é marcado pelo “apito sonoro” da cerâmica<sup>6</sup>, sendo que o mesmo toca as 7:00, as 11:00, as 12:30 e as 17:00, ditando assim os horários de entrada, almoço e saída do serviço. Durante estes horários é possível perceber um “maior movimento” nas ruas da cidade, o que para uma pessoa de uma cidade maior pode não ser percebido.

O movimento observado durante os “horários de pico” em Ipiaçu é feito por pedestres ou ciclistas, visto que a maioria dos entrevistados não fazem uso de automóvel para as atividades cotidianas, por motivos diversos, seja pela proximidade ou por medo de alguém danificar o meio de transporte, como descreve Antonieta.

*(...) Acordo 5:30, subo para escola 6:40, no máximo 6h 40, mas eu gosto de sair 6:30, porque eu venho de bicicleta. Não gosto de vir de carro, porque não gosto de deixar o carro parado na porta da escola, justamente porque aluno danifica né? E atualmente, eu tô ficando na escola o dia todo, eu venho 6h 30 – 6h 40 e vou embora 17h 10 – 17h 15, as 17 horas (ANTONIETA, 2018).*

Como observado nos discursos apresentados a seguir, o uso de bicicletas é comum no cotidiano dos moradores de Ipiaçu, uma vez que as distâncias a serem percorridas de um local a outro são curtas, o que pode ser observado no mosaico 6.

***Como você se locomove em Ipiaçu?***

*Para o trabalho, para a escola eu vou a pé, raramente é de carro.*

***E para quais outras atividades você utiliza o carro?*** *Quando eu vou para alguma cidade vizinha a trabalho ou a passeio, aí a gente usa carro.*

***Dentro de Ipiaçu comumente você vai a pé?***

*Isso, a pé (MARCILENE, 2018).*

***Como você se locomove em Ipiaçu?***

*De a pé ou bicicleta.*

***E para quais situações você utiliza outro meio de transporte?***

*Às vezes quando eu tô com muita pressa eu utilizo carro, só quando realmente precisa (MARIANA CAPANEMA, 2018).*

---

<sup>6</sup> É utilizado para sinalizar os horários em que seus funcionários entram e saem do serviço

## Mosaico 3 – Meios de locomoção no cotidiano em Ipiaçu



Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Além de o meio de locomoção mais comum em Ipiaçu ser a bicicleta, observamos que os moradores se encontram nas praças (Mosaico 4, imagem B) com seus colegas e com familiares para conversar, considerando que este é um dos únicos locais que esta atividade é desenvolvida, o que pode ser observado no discurso de Mauro (2018).

***E você sabe da existência de espaços públicos na cidade? Sim.***

***Quais você destaca? Cidade pequena né, Arnaldo? Então não há muita opção a destacar, um espaço público legal de você passar, bater um papo, seria a praça central.***

***E você frequenta? Sim.***

***Para quais atividades? É, vamos falar assim, passar o tempo, trocar ideias com os amigos, seria uma mini forma de lazer, esparecimento.***

Aos domingos, é comum observar que o encontro ocorre no comércio local, onde os moradores se unem e ficam conversando na rua (Mosaico 4, imagem C e D). Outra atividade que é desenvolvida no cotidiano de Ipiaçu são os jogos entre jovens (Mosaico 4, imagem F), que acontecem diariamente aos fins da tarde, após voltar da escola, principalmente no horário de verão.

Mosaico 4 – Cenas do Cotidiano de Ipiaçu<sup>7</sup>

Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

<sup>7</sup> Fotografia A: Idosos Fazendo Ginástica na praça; Fotografia B: Jovens conversando na praça da igreja; Fotografia C e D: Encontro de pessoas no centro comercial no domingo; Fotografia E: Jovens esperando transporte escolar; Fotografia F: Jovens jogando futebol na praça do Bairro Padre Cicero.

Diante destas relações cotidianas apresentadas, podemos inferir que a dimensão do tempo que caracteriza Ipiacu é a de um tempo lento, conforme Lefebvre (1991, p. 31) afirma: “o cotidiano é o humilde, aquilo que vai por si mesmo, aquilo cujas partes e fragmentos se encadeiam no emprego do tempo”.

Quando consideramos o processo geral de urbanização, observamos que há uma concepção de que o tempo na cidade é um tempo rápido, sendo caracterizado pelo mecanicismo, ditado pelo relógio, que controla a hora de dormir e acordar, trabalhar e descansar, sendo um tempo acelerado e curto. As pessoas são imbuídas por uma lógica em que a rapidez dos acontecimentos determina o ritmo de seu modo de vida, trabalho, descanso, lazer e compras, que são cadenciados pelo compasso da lógica do capital. Entretanto, esta concepção de tempo rápido e mecânico é melhor observada em cidades de grande porte. Nas pequenas cidades, especificamente em Ipiacu, esta relação temporal associa-se mais aos ritmos do rural.

No rural, as relações cotidianas são construídas sobre um tempo mais ligado a uma lógica territorial que se consolida por meio da intensa relação com a natureza, que também pode ser evidenciada no cotidiano urbano de Ipiacu. A relação urbano e rural em determinados espaços se apresenta de diferentes formas, visto que na cidade estudada estas duas realidades coexistem, o que pode ser evidenciado através das atividades que são realizadas, como os passeios a cavalos (Fotografia 9), plantio e cultivo de hortaliças, e criação animal (fotografia 10) dentro da cidade.

Fotografia 9 – Passeio a cavalo em Ipiacu, no dia 02/04/2018



Fonte: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Fotografia 10 – Plantio de hortaliças e criação animal em Ipiacu



Fonte: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Como observado nas fotografias 9 e 10, o espaço urbano e rural em Ipiacu, em algumas situações, se justapõem, influenciando, portanto, a construção de suas relações cotidianas. Assim como no meio rural, em Ipiacu há pessoas que criam animais e cultivam hortaliças, tanto para sua própria subsistência, como para a comercialização. Nesta perspectiva, Soares (2007, p. 99) afirma que:

Embora estando dentro daquilo que é considerado urbano, em alguns casos, funções e hábitos permanecem rurais. É comum encontrar em tais espaços atividades agropecuárias. Porém, não são apenas as atividades econômicas que consolidam as relações rurais no espaço urbano. Há também outras práticas que são mantidas e reproduzidas de costumes e hábitos cotidianos, algumas atividades de lazer como rodeios, provas de laço, quermesses e outros.

Como observado, o rural não está presente apenas na paisagem das pequenas cidades, mas também nas atividades realizadas, sejam elas de trabalho, lazer e até mesmo em seus hábitos cotidianos, que em Ipiacu são destacados por alguns entrevistados.

*E você acha que em Ipiacu as pessoas têm hábitos rurais? Muitos. Que tipo você acha? Tipo, criação de galinha, porco, comprar direto do fazendeiro, né? Leite, acho que tem esses daí, roubar milho na roça. Você tem algum desses hábitos? Sim, comprar leite da fazenda, queijo essas coisas assim.*

***Você acha isso bom ou ruim? Bom. Por que?** Porque além de a gente comprar diretamente do produtor, que é uma coisa mais natural, sem muita química, e assim ajuda a gerar emprego, uma renda pra eles, né? (ELISA PETÚNIA, 2018).*

***Você acha que em Ipiacu as pessoas têm hábitos rurais?** Muito, muito, muito principalmente porque um dos pontos de Ipiacu se encontra na zona rural que é às margens do rio Paranaíba, que é usado para lazer. **E você tem algum deles?** De forma alguma, nenhum.*

***Você acha que o hábito rural é bom ou ruim?** Eu considero muito saudável.*

***Por que?** Porque o ar da zona rural é mais saudável, você tem mais contato com a natureza, de uma forma desintoxicada né? Já que na zona urbana tudo que você vai consumir, que diz respeito a fruta, verdura, tem agrotóxico, esse tipo de coisa (ANA ROSA, 2018).*

Sobre esse contexto, Soares (2007) afirma que algumas pessoas que não conseguem voltar para o campo, sua realidade de origem, criam realidades paralelas dentro do urbano, utilizando terrenos baldios, fundos de vales ou parte de lotes para cultivo de produtos agrícolas. Em Ipiacu é muito comum encontrar estes locais, como pode ser percebido nas fotografias 9 e 10, evidenciando essa característica das pequenas cidades de terem uma mistura maior entre os conteúdos urbanos e rurais.

Comumente em Ipiacu, os moradores realizam atividades de lazer nas áreas rurais, visto que, locais destinados a este fim na área urbana ou não existem ou estão em desuso. A título de exemplo, podemos citar o parque de exposição (Mosaico 8) e o clube municipal (Mosaico 9), que são alvo de queixas por parte da população, como pode ser observado na fala de Mariana Capanema e na de Ângelo Resende:

*Nós temos o clube da cidade que já tem alguns anos, se eu não estou enganada, já tem quase ou mais de 10 anos, é que fez o clube e está em desuso (MARIANA CAPANEMA, 2018).*

*Tipo aquele clube lá né, que... que está desativado né? Praticamente pronto. Mas não funciona (ÂNGELO RESENDE, 2018).*

A utilização destes espaços para o lazer, ou qualquer outra atividade, proporcionaria aos moradores uma maior sociabilidade entre os diferentes grupos sociais e culturais, considerando este como um dos aspectos fundamentais para a construção do Direito à Cidade.

Mosaico 5 – Parque de exposição Antônio de Pádua Barros<sup>8</sup>

Fonte: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

---

<sup>8</sup> Fotografia A: Fachada do Parque de exposição Antônio de Pádua; Fotografia B: Vista da parte interna do parque.

Fotografia 11 – Vista da área externa do parque



Fonte: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Como pode ser observado nos mosaicos 5 e 6, estes são dois espaços públicos que poderiam estar sendo utilizados para lazer como também para atividade econômica, no caso do parque de exposição, porém, estes estão totalmente em desuso, com plantas daninhas apropriando-se dos referidos espaços.

O que pode ser observado é que proprietários de equinos aproveitam da situação de descaso do parque de exposição para inserir seus animais (Fotografia 11). Observa-se ainda que no clube municipal (Mosaico 6), este espaço é utilizado como depósito de material agrícola e depósito de resíduo sólidos de mesma natureza, além de estarem sendo utilizados por pessoas que fazem uso de entorpecentes.

Mosaico 6 - Clube Municipal de Ipiacu<sup>9</sup>



Fonte: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

De maneira geral, podemos caracterizar o cotidiano urbano de Ipiacu como muito diferente do cotidiano encontrado nas metrópoles, o que nos leva a pensar então nas especificidades da construção do Direito à Cidade nessa cidade de tempo lento e de

---

<sup>9</sup> Fotografia A: Vista da fachada do Clube Municipal; Fotografia B: Vista da parte interna do Clube.

hábitos rurais. Dentre muitas perspectivas analíticas, selecionamos uma chave de leitura que enfoca a vida urbana coletiva e a dimensão política dessa vida urbana em Ipiaçu.

Essa escolha se baseia nas perspectivas de Lefebvre e Harvey, a partir das quais consideramos que o Direito à Cidade é um direito de dar acesso a toda a população (independente de classe social) ao espaço urbano, seja num viés objetivo ou subjetivo. Objetivo, por exemplo, num sentido de poder utilizar espaços públicos, utilizar serviços públicos, e subjetivo, num sentido de a população poder expressar sua cultura, mesmo que seja diferente daquela tradicionalmente praticada, tendo oportunidade também de participar das decisões políticas.

Assim, para efetivar a construção do Direito à Cidade, é necessário que a população tenha interesses comuns, tracem objetivos coletivos. É necessário que a sociedade deixe de pensar apenas no “eu por mim” e comece a pensar no “eu por nós”. Acreditamos que este é um aspecto fundamental para a construção do Direito à Cidade, independente do volume populacional e dos papéis urbanos das cidades.

Ao analisarmos o cotidiano urbano de Ipiaçu, no entanto, constatamos que, apesar dos ritmos mais lentos e das relações de conhecimento entre os moradores, os entrevistados relataram não se relacionar e encontrar com outras pessoas que não sejam seus familiares, não desenvolvendo a coletividade, o que nos indica um desafio para a construção do Direito à Cidade, que necessita de forma central da coletividade. Acreditamos que esse não envolvimento com o outro, mesmo num contexto em que se diz conhecer todo mundo, está relacionado com a difusão da racionalidade neoliberal (DARDOT e LAVAL, 2010) no âmbito geral do processo de urbanização, a partir da qual os moradores das cidades preferem manter-se individuais, em seus próprios mundos, visto que a racionalidade neoliberal considera a coletividade um fator prejudicial, pregando a concorrência como fator de desenvolvimento.

Em função da individualidade extremada, a sociedade torna-se “presa” em costumes, culturas, hábitos que a impedem avançar rumo ao diferente. Através do culto à individualidade, os cidadãos se auto impedem de construir o Direito à Cidade, negando a diversidade cultural e de vivências, ficando “presos” num sistema tradicional e conservador. Os espaços públicos nas cidades são onde os diferentes grupos sociais tem oportunidade de se apresentarem e representarem. Porém, em função do tradicionalismo instaurado no cotidiano urbano de Ipiaçu a diversidade cultural ainda é precária na cidade.

Os espaços públicos possuem importante função no desenvolvimento da coletividade, da diversidade cultural, devendo ser o local de pertencimento de todos, local de desenvolvimento da cultura popular. Em função da lógica neoliberal, as cidades passaram a ser produzidas a partir desse movimento, e em conjunto a isso, a sociedade também foi se adaptando, e preferindo o uso de espaços privados, em detrimento dos públicos. Esta “preferência” vem sendo encontrada em Ipiaçu, como apontam os discursos dos entrevistados, bem como suas ações frente aos serviços e espaços públicos. Para a construção do Direito à Cidade, a apropriação, a vivência nos espaços públicos são fundamentais, pois eles permitem a troca de experiências entre os diferentes, é o local onde a sociabilidade acontece e, por conseguinte, o exercício da cidadania.

Todo indivíduo possui inúmeros direitos e deveres, entretanto, é necessário conhecê-los para que se possa exercer sua função de cidadão. O exercício da cidadania envolve tanto os direitos à vida urbana, quanto à vida política, que não cessa ou se resume ao voto, mas deve ser um exercício cotidiano. Fazer-se cidadão é fundamental para que nenhum direito seja negligenciado, como tem sido observado nas *urbes*. Em Ipiaçu, a participação na vida política, pelos moradores, se dá unicamente no período eleitoral. De acordo com os entrevistados, muitos não se interessam pela política municipal, devido a fatores como favoritismo e clientelismo dos candidatos. Em função da negligência de direitos populares, faz-se importante a participação na vida política, de modo a reivindicar direitos que não estão sendo aplicados. A participação da vida política se dá diariamente, desde numa conversa com o vizinho, até ir às assembleias realizadas pela Câmara Municipal, por exemplo, sendo que em Ipiaçu a representatividade popular nessa instância é escassa.

A reivindicação é um instrumento político no qual a população, através de esforços coletivos busca igualdade, autonomia e assim, torna-se protagonista de suas próprias vivências na cidade. A mobilização social é a base estratégica de reivindicação, é a maneira pela qual a população marginalizada pode confrontar a lógica neoliberal que tem comandado a vida urbana. Em Ipiaçu as reivindicações e a participação em movimentos sociais não são tradicionais, sendo que as manifestações são realizadas majoritariamente via rede social.

Foram identificados dois grupos em Ipiaçu: um que aprecia a insatisfação postada pelo colega; e outro que não aprecia as postagens. O grupo que aprecia e aprova as postagens, acredita que é fundamental mostrar a toda a população a “realidade” do

município, tanto em questão orçamentária, quanto em questão da estrutura urbana. O grupo que não aprecia as postagens diz que essas pessoas envolvem quem não tem nada a ver com a situação, além de envolver os moradores que não têm interesse naquela discussão. Identificamos também que em Ipiaçu há um discurso que o poder legislativo não “dá ouvidos” às reclamações da população.

É nesse sentido que encaminhamos as discussões do capítulo seguinte, buscando compreender como esses elementos do cotidiano urbano de Ipiaçu constituem entraves para a construção do Direito à Cidade.

## 5. CAPÍTULO 3: Construção do Direito à Cidade em Ipiacu: entraves e possibilidades

O presente capítulo visa responder às questões centrais desta dissertação: quais as especificidades da construção do Direito à Cidade encontradas no cotidiano urbano de Ipiacu? Quais são as potencialidades e os entraves para a construção do Direito à Cidade nas pequenas cidades? Para responder a estes questionamentos, pautamo-nos na influência da racionalidade neoliberal no comportamento e nas percepções dos moradores de Ipiacu, partindo do princípio de que esta lógica também atinge cidades de pequeno porte, visto que constitui um conteúdo intrínseco ao processo geral de urbanização. Para tanto, abordamos os seguintes temas: vida e imaginários urbanos, individualidade, diversidade cultural, espaços públicos, cidadania, protagonismo e reivindicação popular.



## 5.1 Racionalidade neoliberal e construção do Direito à Cidade

Para tratarmos da construção do Direito à Cidade na contemporaneidade é preciso ressaltarmos que estamos tratando de um processo de urbanização que majoritariamente produz cidades a partir das lógicas e preceitos capitalistas. O capitalismo é um sistema a partir do qual o capital molda a sociedade, estabelece relações sociais, constrói e reconstrói o poder de classe. De acordo com István Mészáros (2002), o sistema capitalista se articula e se consolida como estrutura de comando singular. O neoliberalismo, como argumentou Harvey (2005), pode ser entendido como um projeto político que busca restaurar e reconstituir o poder de classe por meio do (re) estabelecimento das condições favoráveis à acumulação capitalista.

Para Moraes (2001, p. 13), o neoliberalismo é “uma ideologia, uma forma de ver o mundo social, uma corrente de pensamento”, ou seja, além de o neoliberalismo ditar regras econômicas, também estrutura o comportamento e o pensamento humano. Já para Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo está pautado no princípio universal da concorrência, que através de discursos, práticas e dispositivos determina um novo modo de governo da sociedade: “O neoliberalismo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é fundamentalmente uma racionalidade” (DARDORT e LAVAL, 2016, p. 17).

A constituição de uma racionalidade se dá necessariamente em função de uma ação orientada para determinado objetivo. Segundo Avelino (2014), a racionalidade é uma ação na qual existe a mais perfeita articulação, a articulação mais eficaz, entre os meios empregados para atingir o fim almejado. Neste sentido, para o autor, o neoliberalismo se configurara como uma tecnologia política cuja incidência se dá sobre a vontade, a alma, a consciência, o eu. Seu exercício diz respeito às práticas de si ou aos processos de subjetivação tais como as técnicas de interiorização, técnicas de tomada de consciência etc., com o objetivo de conduzir o indivíduo a constituir a si mesmo como sujeito governável (AVELINO, 2014).

De modo geral, observa-se que a racionalidade neoliberal é decorrente do sistema capitalista, mas não se resume a ele, mesmo que possamos considerar que esses dois sistemas se retroalimentem. É na mediação do capitalismo com a racionalidade neoliberal que se articulam os movimentos que caracterizam o processo de urbanização nos países

ocidentais na atualidade, perpassando aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais – objetivos e subjetivos.

Nesse sentido, Dardot e Laval (2016, p.7) afirmam que

O capitalismo é indissociável da história de suas metamorfoses, de seus descarrilamentos, das lutas que o transformam, das estratégias que o renovam. O neoliberalismo transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades. Nesse sentido, o neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida.

Na perspectiva do neoliberalismo, considerando o viés social, temos que a desigualdade seria um fator positivo para o desenvolvimento das sociedades, visto que é difundida a ideia de que a igualdade destrói a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência. Nesse sentido, Beskow (2004) destaca que no contexto do pensamento neoliberal não deve haver políticas que promovam a igualdade, visto que os beneficiários desta política se tornam acomodados, fazendo desanimar a competição. Pelo ponto de vista político, o neoliberalismo visa desqualificar qualquer ação que seja de cunho coletivo, ressaltando os direitos individuais.

Percebemos, então, que a racionalidade neoliberal contraria frontalmente os princípios que baseiam a construção do Direito à Cidade, que devem ser elaborados coletivamente, como já destacamos. Deste modo, defendemos que uma das causas dos fracassos e dificuldades encontradas na busca pelo Direito à Cidade está justamente centrada na disseminação da racionalidade neoliberal como lógica dominante do processo de urbanização. Sendo assim, a luta anticapitalista que baseia o Direito à Cidade deve ser também uma luta antineoliberal, enfocando tanto os aspectos materiais como os simbólicos.

## **5.2 Vida urbana e imaginários: aproximações com a racionalidade neoliberal**

De acordo com Stueber e Morigi (2018, p. 406) “a construção da imagem de uma cidade se faz por meio do imaginário de seus moradores através de subjetivos cortes e segmentações”. É por meio da dimensão subjetiva que o cidadão (re) cria suas atividades cotidianas, sejam elas de cunho cultural, econômico, político e/ou ideológico.

Os cidadãos produzem e se apropriam dos espaços urbanos a partir tanto de suas ações concretas quanto de seus imaginários. Os imaginários urbanos são importantes, porque, de acordo com Silva (2001), eles projetam fantasias, constatam que uma cidade também é o resultado de um desejo ou de muitos desejos.

Nesta perspectiva, observa-se que o imaginário é constituído também por relações imateriais, sendo caracterizado pela representação, pelo simbolismo, a partir dos quais emergem os medos, os desejos e as esperanças, articulando sobre a base da representação, como uma forma de traduzir, de trazer a imagem mental para a realidade material (DURAND, 1994). Nesta perspectiva, Lindón (2007, p. 32) afirma que:

a construção social dos distintos lugares que integram a cidade é um processo constante de manufatura do espaço que realizam as pessoas em interação umas com as outras, orientando suas práticas espaciais através de uma trama de sentidos que denominamos imaginários urbanos.

Em consonância à Lindón, Nieto (1998) ressalta que o imaginário urbano representa uma dimensão que dá sentido às distintas práticas cotidianas dos moradores das cidades, no ato de habitar/viver, sendo que este ato estabelece distintas identidades. Os imaginários configuram a vida urbana, num sentido representativo, através da construção subjetiva socialmente construída, das ações espaciais, de elementos concretos, ideológicos e imaginários. De acordo com Lindón (2009), os elementos afetivos e emocionais estruturam as práticas espaciais, as formas de atuar no território.

Através dos imaginários urbanos a sociedade concebe novos significados aos espaços, às coisas e às pessoas. No que diz respeito às pessoas, Silva (2001, p. 50) afirma que “o imaginário afeta, filtra e modela nossa percepção da vida e tem grande impacto na elaboração dos relatos da cotidianidade, contada pelos cidadãos diariamente, e tais pronunciamentos, a fabulação, o segredo ou a mentira (...)”.

Sendo assim, consideramos que a dimensão imaginária é central para que possamos compreender os conteúdos dos cotidianos urbanos dos moradores de Ipiaçú, bem como para interpretarmos as especificidades da construção do Direito à Cidade nesse contexto urbano, observando que uma frente essencial para a busca desse direito está justamente relacionada com as subjetividades.

Para Dardot e Laval (2016, p. 34), a racionalidade neoliberal pressupõe que o governo da humanidade está diretamente associado com o governo de si mesmo por cada indivíduo, visto que o neoliberalismo representa uma racionalidade governamental

baseada no “desenvolvimento da lógica do mercado como lógica normativa generalizada, desde o Estado até o mais íntimo da subjetividade”.

É a partir dessa perspectiva que analisaremos e contextualizaremos os discursos dos entrevistados durante a pesquisa, visto que eles expressam imaginários urbanos e permitem que identifiquemos elementos da racionalidade neoliberal enquanto lógica que perpassa as subjetividades no atual estágio do processo de urbanização.

As narrativas do cotidiano podem ser observadas, por exemplo, na fala de Ângela Cristina (2018), que relata a forma como numa pequena cidade as pessoas ficam do lado de fora de suas residências “dando notícias” de tudo e a qualquer pessoa que apareça em sua casa.

*Ipiaçu é um lugar que tem muita câmara no estilo antigo, são aquelas pessoas que ficam sentadas na porta da rua dando notícia de tudo o que acontece. Você chega num canto, às vezes você vai deixar, por exemplo, quem ia deixar um panfleto aqui em casa, aí a vizinha falou “ou, não deixa esse panfleto aí não que ela é de tal partido” então assim ... (ÂNGELA CRISTINA, 2018).*

Além de haver pessoas que fazem relatos da vida da vizinhança, em Ipiaçu é comum observar que sempre que há algum boato perpassando o imaginário dos moradores, ele só é esquecido após surgir outro. Neste sentido, para Silva (2001, p. 50), a composição dos imaginários “trata de confabulações sociais, chamem-se história ou anedota, verdade, boato ou mentira; o importante é que os cidadãos narram e assim vivem na sua cotidianidade”.

### **5.3 Individualidade em Ipiaçu: herança da racionalidade neoliberal**

Nos primórdios da sociedade, a condição que o indivíduo mantinha com o meio se dava através da coletividade. Ele só conseguia sobreviver com o apoio dos outros membros do grupo. Atualmente, este mesmo indivíduo vive uma tensão advinda da racionalidade neoliberal, que faz com que valorizemos a dimensão individual e competitiva. Esta condição contemporânea faz com que cada indivíduo construa seus próprios valores assentados em bases não coletivas e de não compartilhamento, que refletem diretamente em seu comportamento na vida cotidiana.

De acordo com Simmel (1973), a perspectiva de individualidade parte de uma questão psicológica, onde o indivíduo intensifica seus estímulos nervosos, em função de sua rotina acelerada da vida na metrópole. O que é contrastante com a vida rural, com seu

lento estímulo sensorial e a vida psíquica pautada no aspecto emocional. As metrópoles exigiriam de seus habitantes uma sensibilidade e uma vida psíquica capazes de se adequarem às vicissitudes da velocidade e heterogeneidade de estímulos que estas apresentam (SIMMEL, 1973). Em consonância a Simmel, Waizbort (2013) diz que a individualidade das metrópoles é caracterizada pelas experiências que os sujeitos vivem em grandes aglomerados.

Comumente, tem-se a ideia de que os cidadãos das pequenas cidades buscam criar e manter relações sociais positivas, relações pautadas na coletividade, no emocional, considerando que todos se conhecem. Demonstrando esta ideia, Simmel (1973) diz que a vida nas pequenas cidades é baseada em relacionamento emocional mais profundo. O que se pode dizer que todos estão se relacionando, tendo assim um maior senso coletivo.

Simmel (1973) ainda afirma que os indivíduos da metrópole têm personalidade intelectual, calculista e reservada. Em contraste, os indivíduos das cidades pequenas, possuem personalidade emocional e mais profunda. Nesta perspectiva, o autor faz referências às polarizações entre as vivências nesses dois tipos de cidades, colocando em dualidade valores como cabeça e coração, razão e sentimento.

No entanto, o que observamos nos trabalhos de campo e nas entrevistas realizadas em Ipiacú é que o cotidiano urbano dessa cidade não é tão emocional, profundo e coletivo assim. Não queremos afirmar com isso que consideramos que o que se vive nas metrópoles seja o mesmo que se vive nas pequenas cidades. Há diferenças, nuances e singularidades nas experiências em cada contexto espacial. No entanto, essas diferenças não se dão no nível da oposição e da dualidade, visto que consideramos que há também traços comuns e gerais que perpassam a urbanização de maneira geral.

Defendemos que, com o advento da racionalidade neoliberal, o senso de individualidade independe da localização em que os indivíduos se encontram, ou seja, não é apenas nas metrópoles que os moradores são condicionados ao comportamento individualista. Constatamos que as pequenas cidades também estão propensas a inserir-se nesta lógica, como podemos observar nos discursos de Ângela Cristina, Mauro e Ana Rosa, nos quais eles dizem conhecer seus vizinhos, porém, apenas de cumprimentar, não mantendo com eles nenhuma relação afetiva ou emocional, diferentemente do modo como Simmel caracterizava os pequenos centros.

***E você conhece seus vizinhos?***

*Conheço de vista. Mas tem 30 anos que eu moro aqui e eu nunca entrei na casa de nenhum deles.*

***Certo, então você não faz nenhuma atividade com eles, por exemplo? Não, só bom dia”.*** (ÂNGELA CRISTINA, 2018).

***E você conhece seus vizinhos? Conheça.***

***Você conhece de cumprimentar ou visitar? Olha, apesar da cidade ser pequena, não sendo repetitivo, a questão dos vizinhos hoje, a gente conhece, mas não de frequentar. Conhece porque mora do lado, essa questão de visitar é um pouco limitada, porque cada um tem suas obrigações, trabalhando, então não sobra muito tempo não, é mais diário, cotidiano, o bom dia e boa tarde.***

***Você faz algum tipo de atividade com eles? Não*** (MAURO, 2018).

***Você conhece os vizinhos? Todos.***

***Faz alguma atividade com eles? Fora meu trabalho né?***

***Isso. Com meus vizinhos não. E até mesmo porque eu tenho um convívio tão direto com ele através do meu trabalho, que o tempo que eu tenho é de lazer, e seria assim extremamente excesso, já que o meu convívio com eles é muito grande devido ao meu lado profissional.***

***Ai o tempo de seu lazer você quer ficar mais com você mesmo? Sim, mais comigo mesmo*** (ANA ROSA, 2018).

Diante dos discursos apresentados, observa-se que em algumas situações a individualidade fica mascarada pela ética da obrigação, através, por exemplo, do simples cumprimento realizado diariamente. Esse elemento, indica, portanto, que a valorização crescente da individualidade não é uma característica única das metrópoles, mas que também pode ser observada nas pequenas cidades.

Esse aspecto é importante, no âmbito da afirmação de Dardot e Laval (2016) de que “assistimos a uma individualização radical que faz com que todas as formas de crise social sejam percebidas como crises individuais, todas as desigualdades sejam atribuídas a uma responsabilidade individual”. O esmaecimento dos laços sociais tende a erodir as relações de sociabilidade e diminuir os interesses coletivos que impedem a construção do Direito à Cidade.

#### **5.4 Diversidade cultural em Ipiaçu?**

A diversidade cultural é um aspecto fundamental para a construção do Direito à Cidade. Promovendo a “interação das comunidades por meio de políticas culturais, está intimamente ligada à formação da identidade de indivíduos e comunidades e ao senso de

pertencimento das pessoas em relação ao meio em que vivem” (AMANAJÁS e KLUG, 2016, p. 41).

Através da diversidade cultural a cidade se torna mais humanizada ou mais conflituosa, fazendo com que grupos sociais distintos possam se apropriar dos espaços públicos fazendo-se visíveis e se relacionando mutuamente. Com a apropriação dos espaços públicos, a sociedade constrói sua vida social a partir da interação entre os diferentes grupos sociais e culturais, o que pode proporcionar a redução da hostilidade cultural.

A cidade representa uma forma constituída a respeito do modo de produção, mantendo heranças há tempos acumuladas (HARVEY, 1980), ela apresenta a estrutura para o desenvolvimento da vida urbana, da subjetividade. Neste sentido, a cidade deve ser entendida como espaço de promoção e realização da diversidade cultural, através do cotidiano, da memória, dos imaginários urbanos.

A memória é moldada através da estrutura do simbólico relacionando os processos e das diversas práticas culturais (MOREIRA e BARROS, 2009), a cultura aqui é entendida como as atividades de cunho material e/ou simbólico da sociedade, como o modo como a humanidade dá sentido ao mundo. De acordo com Moreira e Barros (2009, p. 53), a “memória se torna mais uma aliada para a conformação de uma identidade para os grupos culturais”.

A cultura realiza-se quando incorporada e tornada identidade. Nessa linha de raciocínio, é possível afirmar que não existem culturas estáticas; existem, sim, sociedades em que o lembrar ocupa uma centralidade estruturante e outras em que a memória possui menor pregnância do passado, caracterizando-se pela multacentralidade. Lembrar e esquecer são, no entanto, dois momentos de toda e qualquer cultura. (MOREIRA e BARROS, 2009, p.28)

Diante do exposto, observa-se que a cultura não é estática, ela está sempre em transição, sempre em mudança. De acordo com Barros (2007, p.4) “toda cultura muda, mais ou menos lenta, de forma mais ou menos visível, motivada por trocas culturais desastrosas, ou por sincretismos singulares”.

Frente à contemporaneidade, observa-se que a cultura também se adaptou às novas tecnologias, entretanto há localidades que resistem a essas mudanças, tendendo ao tradicionalismo e ao conservadorismo. Nesta perspectiva, Barros (2007, p. 2) afirma que:

quando o lembrar define de forma hegemônica a organização e as instituições sociais, e a memória e a identidade das pessoas e seus grupos, estamos diante de uma sociedade tradicional. Uma sociedade que elege, de forma exclusiva, o passado como centro configurador de sentidos, é uma sociedade que resiste à mudança. Uma sociedade ancorada em permanências.

Assim, um entrave para a construção do Direito à Cidade é uma sociedade que resiste ao novo, que resiste aos novos sujeitos e conteúdos culturais, em nome da defesa do que já está estabelecido. Esta resistência, se dá justamente em função do medo da transformação da ordem vigente, como podemos observar no discurso de Ângela Cristina (2018) no qual a entrevistada indica restrição e medo em relação a uma cultura religiosa diferente da sua.

*Você participaria de algum centro de umbanda ou candomblé? Jamais. Por que? Sou evangélica. E por curiosidade, você participaria? Não, eu tenho medo (risos). Você já ouviu falar alguma coisa sobre o tema? Sim, né? Com certeza é por isso mesmo que eu tenho medo, tenho medo de ai, galinha preta morta, garrafa de pinga... Essas coisas assim me remetem a algo muito ruim e mal, então, por isso que acho que não, tenho medo de ir para o inferno, essas coisas são, acho que são do capeta (risos).*

Outro discurso a ser observado é o de Adelaide (2018), no qual ela revela o tradicionalismo adquirido através de sua crença religiosa, que a afasta das crenças de outros grupos sociais.

*Você participaria de algum centro de umbanda ou candomblé? De jeito nenhum. Por que? Porque não é uma coisa que eu acredito e nem quero passar para minhas filhas. Você não iria nem por curiosidade? Não jamais.*

Nas manifestações apresentadas acima, observa-se um exemplo de como ainda há conteúdos culturais que são estigmatizados e não reconhecidos como legítimos. Nesse sentido, percebemos que o que está em jogo é a legitimação e o reconhecimento da alteridade, que é fundamental para a reinvenção da sociedade nos termos da construção do Direito à Cidade.

Sobre esse tradicionalismo, Barros (2007, p. 3) afirma que “transformam-se em sociedades e instituições incapazes de compreender o diferente, ou sociedades intolerantes com a diferença. Daí a proximidade com o poder. Ora a tradição revela a incapacidade cultural de conceber o Outro, ora a vontade de dominá-lo”. Esta incapacidade de compreensão das diferenças dá lugar à intolerância, como a identificada no discurso selecionado a seguir.

***E o que você acharia da realização de uma parada gay em Ipiacú?***  
*Olha Arnaldo, eu não tenho nada contra, contando que não entre dinheiro do governo. Igual a gente tem visto né, porque assim, eu acho errado tirar dinheiro de tanta gente morrendo no hospital para festa. Porque não tem o investimento público dos governos. Eu acho uma coisa desnecessária, assim aos meus olhos, desnecessária, se quer igualdade, não tem parada hétero não é verdade? (...) Eu acho que não precisa ter, então assim, aí tantos milhões de reais que sabe que vai sendo, que tá precisando em outro canto, tanta gente morrendo sem nenhum atendimento, sem falar as outras coisas.*

***E caso tivesse você apoiaria? Imagina que não tem investimento do governo. Se eu apoiaria? Apoiaria com dinheiro ou só apoio moral? Você sabe que eu sou evangélica. Eu vou ser sincera, você sabe que eu gosto de você, mas assim, mas não concordo com o que você faz, entendeu? Sim. Eu gosto de você, só que o que você faz, não cabe a mim te julgar, não é isso? Acho que cada um leva a vida que quer, não cabe mim te julgar hora nenhuma, eu apoiaria de certo modo né? Que cada um tem o seu direito de viver da forma que escolher. E você participaria? Não participaria. Porque? Por conta da sua religião? Por conta do que eu acredito. Arnaldo você entendeu? Entendi sim. Entendeu? Que eu gosto de você, mas por gostar de você eu não sou obrigada a aceitar o que você faz, entendeu? Aceitar, falar que é certo***  
 (ADELAIDE, 2018).

Diante da fala de Adelaide, observa-se que sua crença religiosa e seus valores não permitem que ela se abra ao “novo”, novo entre aspas em função da temática da orientação sexual e das identidades LGBTQI+ não serem essencialmente uma novidade, no sentido de que há relatos de relações homoafetivas na Grécia e Roma antiga, por exemplo, e de que a luta por direitos iguais se iniciou em meados de 1969 nos EUA.

Alguns pontos do discurso de Adelaide merecem destaque, pois revelam seu desconhecimento, seu conservadorismo e até mesmo seu preconceito. A entrevistada considera desnecessária a realização do evento em função de uma pretensa igualdade a que recorre, quando a mesma diz “*não tem parada hétero, não é verdade?*”. Adelaide tenta afirmar que não tem nada contra os homossexuais, porém ressalta que não é obrigada a aceitar e a considerar certo. Nesta perspectiva da pretensa igualdade, Adelaide aponta

em sua fala outra temática, que são as cotas raciais, que segundo ela não são necessárias. Esse posicionamento demonstra um desconhecimento das diferentes possibilidades de acesso que os cidadãos têm à cidade, aos seus espaços e aos seus serviços, analisando a questão a partir de um distanciamento que não permite que ela demonstre um senso inclusivo e coletivo.

*(...) Desnecessário, igual aquela cota de raça né? Na faculdade, se quer igualdade não precisa de cota, o branco e o negro são iguais, o amarelinho, qualquer cor é igual. Isso é suficiente, se eles forem inteligentes, todos vão, qualquer um vai passar na faculdade.*

É importante ressaltar que Adelaide, enquanto empresária, possui meios de manter uma de suas filhas em uma instituição de ensino privada, em outra cidade, demonstrando sua avaliação positiva desse serviço privado:

***E a escola privada?** Ah Arnaldo, a privada é outro nível né? Bem diferente né? O ensino é bem diferente, parece que as pessoas têm mais compromisso não sei se é porque tá pagando, mas as pessoas acho que são mais cobradas, parece que mostram mais o serviço (ADELAIDE, 2018).*

Diante do exposto até o momento, a partir dos exemplos de relatos selecionados, observa-se que alguns entrevistados se mantêm enraizados em suas culturas e princípios tradicionais, não estando abertos a conhecerem o Outro e a reconhecerem suas diferenças. Nesse sentido, a fala de Pedro Antônio é emblemática, pois indica que os homossexuais deveriam seguir alguns limites, para não agredirem a religião e a orientação de outras pessoas, que devem ser preservadas. O que fica implícito é que a existência desse grupo é vista uma ameaça para a sociedade estabelecida, o que gera receios e afastamentos que não permitem que a luta pelos direitos dos LGBTQI+'s seja coletivamente legitimada.

***Você apoiaria?** Depende do viés ideológico. Uma parada gay, assim, é para se tornar um momento de lazer, de confraternização entre as pessoas, até concordo, desde que não envolva dinheiro público, e nem ataque a religião, nem orientação de outras pessoas. **Você participaria?** Não. **Por que?** Porque eu discordo da... Pelo que vem acontecendo até hoje, a ideologia pregada pela classe LGBT com relação a aceitação das pessoas, né? O fato de algumas pessoas não aceitarem isso como normal, faz com determinadas, não todas, determinadas pessoas que são desse segmento ataquem as outras pessoas né? Até em forma de serem reconhecidos, eu acho sim que tem*

*que haver o direito a manifestação, a confraternização, tendo essa característica LGBT, mas de forma isenta. Eles têm que se fazer serem reconhecidos, mas de forma espontânea, não de forma arbitrária (PEDRO ANTÔNIO, 2018).*

Essa questão é importante, pois demonstra que a ideia de que nas pequenas cidades a construção do Direito à Cidade é facilitada por suas singularidades não se sustenta, diante do fato de que as subjetividades dos moradores tendem a ser marcadas pelo conservadorismo e pela lógica individual, não permitindo que a multiplicidade cultural contribua para a refundação da vida urbana em termos revolucionários. O que se percebe é um apego grande aos valores já estabelecidos e um desinteresse pela mudança.

Essa constatação se aprofunda quando analisamos as concepções limitadas que os entrevistados possuem acerca do que seja cultura, reduzindo o entendimento para as atividades realizadas pelo governo municipal e/ou pelas escolas, como demonstra o discurso de Ângela Cristina, que se mostra muito satisfeita com a cultura cotidiana de Ipiaçu.

***Você acha que a cultura de Ipiaçu é boa? Então, acho que Ipiaçu por ser uma cidade pequena, eu diria que ela participa, ela promove aliás, eventos culturais para manter acesa a cultura brasileira. Olha, aqui a gente participa, as escolas promovem, é o folclore, faz a semana do folclore, faz festa junina, faz fogueira de São João, pamonhada, são todos os eventos que comemoram, dia das mães, dia dos pais, comemoram com festa. Antes de sair a páscoa, é comemorada a páscoa, com a entrega de ovos pela prefeitura. Então promove, todos os eventos são né, por exemplo, tudo é promovido na praça, em praça pública, ou as escolas quando promovem é na porta da escola, o carnaval é promovido. Então Ipiaçu é uma cidade muito rica em relação a uma cidade maior (ÂNGELA CRISTINA, 2018).***

Porém, não é uma percepção unânime a impressão de que a cultura de Ipiaçu é boa e variada, como pode ser observado no discurso de Ana Rosa, que diz que a população é carente de cultura, e no discurso de Adelaide que deixa clara sua posição quanto à cultura promovida em Ipiaçu.

***Você acha que a cultura em Ipiaçu é boa? Não. Porque? Você percebe assim, na maioria lógico que toda regra tem exceção, você percebe na maioria das pessoas a carência disso, até mesmo devido ao número de analfabetos, até assim, sabe, eu acho que sempre a cultura é deixada para segundo plano (ANA ROSA, 2018).***

***Você acha que a cultura de Ipiaçu é boa? Não, horrível. Cultura de que modo?***

***Geral, dança, cultura regional, de outro país...*** Amigo, aqui não tem esse costume, aqui não dança nada de outro país, aqui de vez em quando tem um forrozin da 3ª idade, que eu acho uma gracinha, os velhinhos se divertem. Para você ter uma base, aqui no CRAS, eu nunca mandaria minhas filhas para dançar funk, porque coloca uns shortinhos bem pequeninhos, elas vão quase sem roupa para ficar empinando o bumbum, ficar dançando funk, metralhadora, é o fim da picada. O Brasil tá ó (sinal de negativo com as mãos) pra baixo. Eu acho a cultura bem baixa (ADELAIDE, 2018).

Diante da manifestação de Adelaide, observa-se que ela apresenta resistências ao desenvolvimento de certos tipos de cultura, identificando, por exemplo, o funk como uma cultura bem baixa. Complementando sua opinião, esta mesma entrevistada afirma com relação à cultura afro-brasileira que:

***Você gostaria que tivesse apoio ao Hip hop, à dança afro, por exemplo?*** É as vezes seria melhor do que tá tendo, ensinando as crianças. Porque isso daí acaba influenciando a cabecinha delas, se elas aprendessem uma dança mais saudável, tanto para o corpo quanto para mente, eu acho que iria crescer de uma forma diferente, do que tão crescendo agora.

Com relação à qualidade da cultura existente em Ipiacu, Antonieta concorda com Ana Rosa e Adelaide e afirmando que:

***Você acha que a cultura de Ipiacu é boa?*** Não, a cultura aqui é péssima. ***Em que sentido?*** A tendência é para a coisa ruim, aqui não tem interesse em crescer culturalmente, né?

Segundo Antonieta, em Ipiacu não tem incentivo à cultura e devido a sua profissão (professora) ela consegue trabalhar este tema, porém de forma extremamente reduzida, enfocando apenas algumas temáticas. Em face ao exposto, é possível perceber que Ipiacu não é uma cidade que apresenta um quadro cultural dinâmico e diverso, seja em função do conservadorismo de alguns cidadãos ou devido à ausência de incentivo do governo municipal.

Em consonância com esses entraves culturais que Ipiacu enfrenta, constatamos também que os cidadãos entrevistados reconhecem que não são progressistas.

***Você acha que os moradores de Ipiacu têm um pensamento progressista?*** Não. ***Por que?*** Uai, você vê gente na rua trocando tapa por conta de política, quando se diz algo a respeito de política, você vê

*gente dar a vida e matar por causa de uma pessoa que às vezes nem conhece ele. A pessoa nem sabe da existência dessas pessoas, então... E outra, com relação a visualização progressista da população, é só você observar as casas de Ipiaçu, a maioria das casas de Ipiaçu não tem garagem, não tem lugar para construir uma garagem, ou seja, quando a casa foi construída, a pessoa nem sonhava em ter um carro, hoje a galera, todo mundo tem carro, mas tudo fica na rua, ou você tem que quebrar a casa para construir uma garagem, então desde sempre essa visão progressista, futuro, visão de prosperidade, ela não foi tão cultivada assim na população (PEDRO ANTÔNIO, 2018).*

***Você acha que os moradores de Ipiaçu têm um pensamento progressista?** Progresso. Tenta, aqui todo mundo tenta. **Tenta?** É, porque tem que ir pra frente, porque algumas coisas abrem, alguns comércios abrem, mas se não tocar pra frente não vai. O poder aquisitivo das pessoas é baixo, a maioria das pessoas é assalariada. Por exemplo, se aqui abrir uma lanchonete, não vai porque aqui tem no máximo 4000 habitantes, tem que fazer história, fazer sucesso, para progredir (ADELAIDE, 2018).*

***Você acha que os moradores de Ipiaçu têm um pensamento progressista? (Movimento de não com a cabeça)** Não? Não tem esse pensamento progressista não. Bom, não podemos generalizar também né? Às vezes tem um gato pingado (ANTONIETA, 2018).*

A partir dessas falas podemos perceber que a própria compreensão dos entrevistados acerca do que seja um pensamento progressista é limitada, direcionada basicamente para o progresso individual ou comercial. Nenhum entrevistado fez menção direta ao pensamento progressista no campo social. Assim, essa constatação corrobora a percepção de que os moradores de Ipiaçu se mantêm com comportamentos tradicionais. Nesse sentido, trazemos como exemplo a fala de Ana Rosa, em que a mesma afirma que a população é conservadora e tradicional, tanto no sentido da orientação sexual quanto no que diz respeito à classe social.

***Você acha que Ipiaçu é uma cidade tradicional e conservadora?** Nossa, demais! Uma das cidades mais tradicionais e conservadoras que eu conheci na minha vida. **Porque?** As pessoas, elas são assim: se fulano é gay, não pode porque ele é pederasta, é não sei o que... Se fulano é pobre demais, aí já sabe... A cidade é muito, a cidade não evoluiu infelizmente nesse quesito, ela não evolui, e fica muito aquém.*

Consideramos, portanto, que a resistência e o enraizamento cultural tradicional dos moradores de Ipiaçu não permitem que os cidadãos tenham pensamentos e comportamentos progressistas, indicando assim outro entrave para a construção do Direito à Cidade, visto que o respeito às múltiplas manifestações culturais e sujeitos

sociais é um ponto de partida para a desconstrução da perspectiva estritamente individualista e autocentrada, na qual há dificuldade de reconhecer o Outro e suas diferenças, impedindo que a produção e a apropriação da cidade seja feita a partir dos princípios da coletividade e da ressignificação constante.

### **5.5 Usos atribuídos aos espaços públicos**

Como temos apresentado, um dos pressupostos da construção do Direito à Cidade diz respeito à existência de experiências urbanas que privilegiem os espaços públicos e uma vida coletiva. O termo “público” pode ser entendido a partir de dois vieses, sendo que o primeiro considera que o público é aquilo que pode ser visto e escutado por todos, que possui publicidade; e o segundo afirma ser aquilo que é comum a todos os seres (ARENDETT, 1983).

Neste sentido, Loboda (2008, p. 85) coloca que “a noção de público aparece como aquilo que pode ser de interesse da coletividade, deve ser excluído das possibilidades da apropriação privada, resguardando bens materiais e imateriais dos usos e abusos e das apropriações guiadas pela lógica dos lucros”.

Assim como a definição de público, o conceito de espaço público contempla a dimensão do que é comum a todos, ou seja, espaços que podem ser utilizados e observados por todos. De acordo com Gomes (2002), o espaço público é delimitado como aquele que apresenta ligação com a vida pública, que estabeleça/permita uma co-presença de indivíduos na capacidade de estabelecer diálogo ou exprimir opiniões.

Para poder definir o espaço público, Gomes (2002) afirma que é necessário considerar sua configuração física, bem como as práticas e dinâmicas sociais que são desenvolvidas. Em pequenas cidades, é comum observar estes espaços públicos sendo destinados ao lazer, considerando que a oferta desta atividade seja reduzida, como acontece na cidade estudada.

Para Catalão e Magrini (2017) a temática do espaço público é fundamental para o debate acerca da construção do Direito à Cidade, posto que

(...) como âmbito de convergências e divergências dialéticas, é o espaço privilegiado para o exercício da insurgência, porque, idealmente, a norma espacial (VOYCE, 2006) é suficientemente ampla para possibilitar o exercício da liberdade sem cerceamentos. Por essa razão, há uma multiplicidade de conteúdos e símbolos que compõem uma

verdadeira trama de relações nas quais as eventualidades podem livremente ocorrer.

As praças nas pequenas cidades continuam sendo os centros dos acontecimentos, visto que nelas são realizadas diferentes atividades, desde quermesses a festas de virada de ano, podendo ser categorizado como local do encontro e da troca de experiências. Nesta perspectiva, Lamas (2004, p.102) ressalta que a praça seria “o lugar intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, de manifestações da vida urbana, comunitária e de prestígio, e consequentemente, de funções estruturantes”.

Fotografia 12 – Entrega de presentes no dia 22/12/2018 na Praça da Igreja NSA



Fonte: ARAÚJO FILHO, A. F. 2018

Fotografia 13 – Vista da Praça NSA durante a semana



Fonte: ARAÚJO FILHO, A. F. 2018

Poderíamos inferir, portanto, que essa centralidade das atividades nas praças de Ipiaçu seria indicativa da potencialidade de construção do Direito à Cidade. No entanto, o que verificamos é que as atividades que acontecem nas praças e nos demais espaços públicos da cidade são muito restritos e pouco diversos, devido a problemas de infraestrutura, mas também pelas próprias características dos hábitos dos moradores, que não favorecem as insurgências.

Em Ipiaçu, a disponibilidade de espaços públicos destinados ao lazer é muito precária, portanto, os espaços que são utilizados para estes fins são as praças, o estádio e o campo de futebol, onde são realizadas diferentes atividades, como jogos interescolares e intermunicipais, festividades em comemoração ao dia das mães (Fotografia 14), dia dos pais, copa mundial de futebol, festas juninas das escolas e da igreja católica, atividades recreativas das escolas e dos escoteiros e, principalmente, atividades físicas, visto que Ipiaçu possui três praças das quais duas possuem academias ao ar livre e uma pista de caminhada também com academia ao ar livre.

Fotografia 14 - Homenagem das escolas para o dia das mães no Estádio Dr. Homero Santos



Fonte: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018).

Os moradores de Ipiaçú reconhecem as praças, o estádio e o campo como espaços públicos, principalmente destinados a realização de atividades físicas e para o lazer, visto que estes são praticamente os únicos locais disponíveis para tais práticas. O relato de Cleia (2018) demonstra a utilização cotidiana desses espaços pelos moradores de Ipiaçú.

*E você utiliza as praças para algum tipo de lazer? Sim, às vezes para caminhada, ao redor da praça, sentar na sombra com uma das minhas filhas. [...] Então, as praças são bem frequentadas, a tarde sempre tem mães com crianças, crianças que vão andar de patinete, bicicleta, a noite coloca barraquinha com lanche, com alguma coisa assim. Não tem banheiro nas praças, acho que poderia ter um banheiro público, né?*

No entanto, para outros cidadãos, os espaços públicos não “chamam atenção”, como observado no discurso de Mariana Capanema (2018), que se mostra um pouco indiferente com relação ao uso do espaço público.

*E gostaria de frequentar os espaços públicos? Ah não, não faz diferença. Não, mas como? Você acha que falta o que nestes lugares para se tornarem mais atrativos para que você possa frequentar? É, na realidade, esse, essas academias ao ar livre não me chamam atenção em momento algum, às vezes a praça sim, no final da tarde*

*para ir com meus primos brincar, e ficar vigiando eles brincarem, tudo mais, só que a academia em si não favorece em nada.*

As principais reclamações dos entrevistados é a de que estes espaços não possuem equipamentos que suprem suas necessidades. Constatação esta que pode ser observada nos discursos de Mariana Capanema, Ângelo Resende, Marcilene e Ângela Cristina. De acordo com estes entrevistados, a presença de equipamentos de lazer proporcionaria maior atratividade aos espaços públicos.

***Que tipo de atividade você acha que se tivesse nesses locais públicos que te levariam a utilizar mais? Por exemplo, o playground. É também outro problema que tem nesses locais públicos: não tem banheiro, então você fica muito a mercê disso, você tem que levar água, e se você for ficar num período de mais de 1 hora, ficar com criança, você tem que levar todo um, vamos supor, um aparato.***

***Então o que você acha que precisariam ter para se tornarem mais atrativos? Banheiro. Tinha que ter um banheiro na praça né? E academia tem né? Mas banheiro mesmo, sei lá. E ter um parquinho para as crianças brincarem, né? (MARIANA CAPANEMA, 2018).***

***O que você acha que precisaria ter nesses espaços para se tornarem mais atrativos? Igual aqui na praça, tinha internet gratuita, cortou, tinha que ter. Ah não sei te responder essa não. Você acha que algum brinquedo para crianças... é igual na minha cidade, tem quadra de futebol, tem quadra de esporte, tinha que ter essas coisas mesmo. Tipo aquele clube lá né que... que está desativado, sim né? Praticamente pronto. Pois é, mas não funciona (ÂNGELO RESENDE, 2018).***

***O que você acha que esses espaços públicos deveriam ter para se tornarem mais atrativos? No caso dessas praças, dessas áreas verdes, ter um zoológico, mas nossa cidade não comporta isso, mas um orquidário, um lugar bem aconchegante, com plantas diferentes (MARCILENE, 2018).***

***O que precisaria ter nesses espaços públicos para se tornarem mais atrativos? Brinquedos, todos os dias, pula-pula, escorrega, porque só tem nos finais de semana, que o pessoal monta. Se tivesse essas coisas que você falou, você frequentaria mais? Com certeza (ÂNGELA CRISTINA, 2018).***

Em consonância com as ideias apresentadas, Ana Rosa ressalta um fator importante para construção do Direito à Cidade, que é a gratuidade para o uso dos espaços públicos.

***O que você acha que eles precisariam ter para serem mais atrativos? Mais brinquedos gratuitos, já que os que têm são pagos. Banheiros, que é inclusive uma reivindicação antiga da gente, porque nas praças quase que obrigatoriamente de todas as cidades que eu conheço tem o***

*banheiro público sabe e mais opções de lazer mesmo (ANA ROSA, 2018).*

Diante dos discursos apresentados, observa-se que a infraestrutura das praças de Ipiaçu necessitam de melhorias, principalmente no que tange aos aspectos ligados ao lazer, o que faria com que a população frequentasse mais estes espaços, ampliando as possibilidades de trocas. Neste sentido, Elisa Petúnia destaca a importância da construção de espaços destinado ao lazer das crianças, visto que as mesmas brincam nos equipamentos de academia ao ar livre.

***O que precisaria ter nas praças para elas serem mais atrativas? Uai eu acho que um teatro, é, brinquedo para as crianças, porque não tem. Nas praças só tem academia para adulto, as crianças brincam nas academias, né? (ELISA PETÚNIA, 2018).***

Além do investimento na infraestrutura dos espaços públicos destinados ao lazer, alguns entrevistados destacaram a importância da criação de espaços educativos e sociais, espaço que proporcionem aos moradores a ampliação de seu conhecimento e cultura.

***Que tipo de coisa você gostaria de fazer e não faz? Ai, eu gostaria de passear com minhas crianças, se tivesse um cinema, se tivesse alguma coisa pra fazer, que fosse educativo, um teatro, é o que tá faltando (ELISA PETÚNIA, 2018).***

***Que tipo de espaço te atrairia, que se tivesse você sairia da sua casa para ir? Eu gosto muito de ambientes onde tem leitura e eu acho Ipiaçu muito carente disso. Se tivesse uma biblioteca pública com livros atraentes, leitura atraente, talvez... Talvez, não, com certeza esse me atrairia, porque eu iria, porque eu gosto muito, sou apaixonada por leitura (ANA ROSA, 2018).***

É de fundamental importância que a cidade tenha espaços públicos de qualidade, que permitam que a população possa usufruir e expressar sua cultura material e/ou simbólicas, fazendo com que este espaço tenha diferentes funcionalidades. Para que todos possam utilizar estes espaços e se expressar nestes espaços, é necessário que a população exerça seu protagonismo por meio da cidadania, da reivindicação.

## 5.6 Protagonismo político dos moradores de Ipiaçu

Um elemento que não pode ser desconsiderado na discussão acerca do Direito à Cidade é seu viés político. Catalão e Magrini (2017, p. 126) afirmam que “o direito à cidade é, e não poderia deixar de ser, um direito revolucionário, ou seja, uma proposta a ser perseguida como ideal *u-tópico* para a construção de uma sociedade diferente e necessariamente melhor que esta da qual fazemos parte”.

Esse caráter revolucionário intrínseco à ideia de Direito à Cidade não pode ser uma via de mão única, com as decisões sendo realizadas de forma vertical. Nesse sentido, entendemos que é fundamental considerarmos a participação política de todos os cidadãos no processo cotidiano de construção do Direito à Cidade, nos termos delineados por Catalão e Magrini (2017, p. 126).

A construção do direito à cidade é, portanto, uma proposta que vai além da democratização e do reformismo urbano proposto nos documentos legais, embora não os negue, porque eles são mediações importantes na garantia das condições materiais que vão proporcionar a revolução da vida cotidiana. Afinal de contas, se o direito à cidade é um processo em constante estado de devir, ele só pode existir enquanto for quotidianamente construído. E isso precisa estar claro.

Essa participação cotidiana na construção do Direito à Cidade é perpassada pelo tema da cidadania, que “pode ser definida simplesmente como o gozo de direitos civis e o cumprimento de deveres de acordo com as leis de determinada sociedade” (BONIN, 2008, p. 92). Entretanto, consideramos que este conceito é mais complexo do que isso. É importante que o cidadão tenha conhecimento do seu papel na sociedade, considerando que seu papel vai para além do momento do voto, tendo o cidadão que participar de forma consciente da própria construção de seus direitos bem como de seus deveres. De acordo com Borja (2003, p.106), o conceito de cidadania é entendido como “um status que reconhece os mesmos direitos e deveres para todos os que vivem – e convivem – em um mesmo território caracterizado por uma forte continuidade física e relacional com uma grande diversidade de atividades e funções”.

Na perspectiva de Avelino (2016, p. 131), “a intervenção da sociedade sobre os assuntos de Estado ocorre por meio da participação política, que se materializa de diversas formas, desde a via tradicional do processo eleitoral até formas mais autônomas de associativismo e auto-organização popular”. Já na perspectiva de Marshall (2002), o

conceito de cidadania engloba desde o direito a ter bem-estar econômico e segurança, até o direito de participar da herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.

A proposição de Holston (2013) em relação à cidadania é mais complexa do que as apresentadas até o momento, pois ao invés de considerá-la como uma dimensão acabada, na qual os indivíduos deveriam se filiar, defende que existe um tipo de cidadania insurgente, que justamente atua no sentido de quebrar os padrões estabelecidos, ampliando as possibilidades de experiências de vida, integrando os segmentos mais pobres como protagonistas e não como meros coadjuvantes. É nessa perspectiva da cidadania insurgente que consideramos que ela é fundamental para a construção do Direito à Cidade.

O exercício da cidadania implica diretamente na participação dos moradores na vida política da cidade, num contexto em que todos os segmentos sociais partilham as decisões acerca dos rumos a serem tomados. Assim, nessa dimensão do Direito à Cidade os cidadãos têm a possibilidade de reivindicar seus direitos, quando sentirem que estão sendo negligenciados, considerando que estes direitos não são apenas individuais, mas também políticos, sociais, econômicos, culturais, coletivamente construídos.

De acordo com Cortina (2005, p. 31) “a cidadania é primordialmente uma relação política entre um indivíduo e uma comunidade política, em virtude da qual o indivíduo é membro de pleno direito dessa comunidade e a ela deve lealdade permanente”.

Através do exercício da cidadania, o indivíduo cria relações entre a sociedade civil e o Estado, tornando-se o protagonista de sua própria representação social, ampliando assim o seu potencial insurgente. Entretanto, o que constatamos é que em Ipiaçú o protagonismo político dos moradores não acontece de forma efetiva, como evidenciado nos discursos de alguns entrevistados, que dizem “não gostar de política”.

*Você participa da vida política de Ipiaçú? Não. Por quê? Não gosto de política. Você acha que a política, ela desagrada e segrega pessoas, separa? É separa, causa intriga, ainda mais aqui, em cidade pequena, o povo briga demais, e nossa, não gosto dessas coisas. Eu fico caladinha, só vou no dia lá e pronto (MARIANA CAPANEMA, 2018).*

*E você acompanha a vida política de Ipiaçú? Pouco. Por quê? Não gosto de política, não gosto, só vou na urna votar e pronto. Você acha que Ipiaçú possui característica politizada, com relação a população, a população vivencia a vida política? A população é muito agressiva. Agressiva em que sentido? O pessoal compra as brigas dos políticos entendeu, quando é assim, é igual a situação do Lula e Bolsonaro, quem*

*é Lula não é Bolsonaro, quem é Bolsonaro não é Lula, então, assim o povo cobra muito da prefeitura também* (ÂNGELO RESENDE, 2018).

***Você participa da vida política de Ipiaçu? Não, não gosto de política.*** (MAURO, 2018).

***Você participa ou acompanha a vida política de Ipiaçu? Já participei muito. Por que não participa mais? Porque não é mais política, ela deixou de ser política passou a ser politicalha, politicagem. Você acha que a política perdeu sua função social? E muito, agora cada um só pensa no seu social, né? Não enxerga nem um palmo para frente do umbigo, só até ele, é cada um para si e todos para si mesmo*** (ANTONIETA, 2018).

Diante da exposição dos discursos, observa-se que alguns entrevistados justificam sua ausência na participação política municipal devido às brigas que ocorrem durante o período eleitoral, o que de acordo com Antonieta “*não é mais política, ela deixou de ser política, passou a ser politicalha, politicagem*”, palavras estas que tem conotação pejorativa, indicando que os candidatos e eleitores agem de acordo com interesses particulares.

A participação da população nas decisões político administrativas municipais, se faz necessária tanto para o exercício da cidadania, bem como para o fortalecimento da autonomia da sociedade civil e dos próprios municípios. De acordo com Rocha (2011) a cidade é um ambiente para mudanças no modo de pensar e agir dos cidadãos, que deveriam adquirir consciência da importância de sua participação na política municipal. Neste sentido, diferente dos discursos anteriores, Adelaide (2018) fala sobre a importância de ser um cidadão participativo e Cléia Maria (2018) diz como participa das discussões municipais.

***Você participa ou acompanha a vida política de Ipiaçu? Sim. Porque? Porque acho que é dever de todo cidadão acompanhar a política da cidade e do país. Como você acompanha? Pelas redes sociais, bate papo com amigos no dia a dia, televisão. Mas e ir nas reuniões da câmara, por exemplo, você participa? Muito raramente*** (ADELAIDE, 2018).

***Você participa da vida política de Ipiaçu? Sim. Como? Como que eu participo? Eu sempre me intero dos assuntos relacionados à política, o que a prefeitura está fazendo, o que faz pela parte social, as reuniões na câmara*** (CLÉIA MARIA, 2018).

***Você acompanha a vida política de Ipiaçu? Acompanho. Porque? É mais no período político ou durante toda a governança do atual prefeito e dos passados? Durante toda a governança. Acho que você***

*tem que participar de forma ativa na gestão pública da sua cidade (MARIANA CAPANEMA, 2018).*

***Você participa ou acompanha a vida política de Ipiacu? É sim, participo e acompanho, porque como a cidade é muito pequena as pessoas se veem na obrigação de saber quem a gente apoia ou não. É assim, tem coisa da vida da gente que nem a gente às vezes tem noção daquilo que está acontecendo, e a pessoa sabe porque tem tempo. Ipiacu é um lugar que tem muita câmara no estilo antigo, são aquelas pessoas que ficam sentadas na porta da rua dando notícia de tudo o que acontece. Você chega num canto, às vezes você vai deixar, por exemplo, quem ia deixar um panfleto aqui em casa, aí a vizinha falou “ou não deixa esse panfleto aí não que ela é de tal partido” então assim, eu acompanho sim e faço parte (ÂNGELA CRISTINA, 2018).***

Diante destes discursos, observa-se que o tipo de participação que os entrevistados relatam é muito superficial e se restringe a acompanhar o que acontece. Não é uma participação efetiva, no sentido das reivindicações constantes, embora reconheçam a importância de participar. Essa apatia política afasta os moradores da construção do Direito à Cidade, visto que estão perdendo um campo de disputa importante, no qual pode ser dar a construção coletiva dos rumos da cidade.

Associado a estes elementos, temos que a busca pelo Direito à Cidade envolve a busca por direitos que são negados aos cidadãos, sejam eles sociais, econômicos e/ou políticos. Uma forma de empreender esta busca é através da reivindicação pelos movimentos sociais. Os movimentos sociais são grupos estruturados e organizados, que possuem o mesmo objetivo, a modificação da estrutura social vigente, podendo ter diferentes recortes temáticos reivindicatórios.

Nesta perspectiva, Gohn (2000) afirma que a ação dos grupos sociais deve ser qualificada por inúmeros parâmetros para poder ser denominada um movimento social, considerando que este grupo deve ser constituído como um coletivo social para ter uma identidade comum. A autora conceitua movimentos sociais como “ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas” (GOHN, 2007, p. 13).

No município estudado, constatamos que a maior parte dos entrevistados não realiza reivindicações e nem participa de movimentos sociais, inclusive não sabem para quem realizar seus questionamentos, devido à descrença de que serão ouvidos.

***E você faz reivindicação para melhorar a cidade? Faço não, pra quem que faz? Pro prefeito será? É pra gestão, prefeito, vereador. Faço***

*nada, não adianta. Como assim não adianta? Não adianta, eles quem mandam, eles não escutam nós não, rapaz” (CAPANEMA, 2018).*

Outros consideram que algumas pessoas fazem reivindicação com finalidade de prejudicar algum grupo que seja contrário à sua opinião política, deslegitimando e reduzindo o ato de reivindicar.

*E você, como moradora, já fez alguma reivindicação para melhorar algo na cidade? Não. Porque? Eu não senti algo de grande necessidade a ser reivindicado. Às vezes alguma coisa que eu gostaria, alguém já está reivindicando, já tem um grupo coletivo que reivindica. Você conhece esses grupos que são atuantes na cidade para reivindicação? Conheço. Certo, e o que você acha da atuação desse grupo na cidade? Então, alguns eu acho que olham realmente pela necessidade da cidade, outros eu acho que reivindicam coisas que são impossíveis, mas, olhando pelo lado individual, às vezes para prejudicar politicamente algum grupo (CLÉIA MARIA, 2018).*

Diante do discurso de Cléia Maria, observa-se que esta moradora já teve intenção de fazer alguma reivindicação, entretanto, desistiu, uma vez que alguém ou algum grupo já estaria realizando. Com isso, observa-se que os cidadãos não se unem para que o bem coletivo saia do “papel”, saia do discurso político. Indo de encontro ao discurso de Cléia Maria e Adelaide (2018) diz que já realizou reivindicação, porém para um bem particular e não pela coletividade. Esse é um traço comum na política das pequenas cidades, onde a prática da troca de favores é verificada.

*Como moradora, você já fez alguma reivindicação para melhorar alguma coisa na cidade? Já sim, já pedi ao prefeito, eu mesma já pedi ao prefeito para ele asfaltar minha rua ali, porque tá horrível do jeito que tá.*

Entretanto, quando questionada se ela participaria de algum movimento social, ela respondeu que até participaria, mas ao mesmo tempo faz críticas ao caráter político dos movimentos:

*Você participaria de algum movimento? Eu participaria se eu assim, se eu visse que é para o bem da cidade, e assim, o que acontece muito, envolve muita política e acaba favorecendo alguns mais que outros, favorecendo gente que não precisa, e deixa aquele que precisa de ajuda sem nada, sem apoio nenhum, o que acontece muito aqui na cidade.*

Enquanto alguns entrevistados tiveram intenção de fazer alguma reivindicação, principalmente para reivindicar um bem particular, outros já realizaram, entretanto não foram atendidos, como pode ser observado no discurso de Antonieta (2018):

***E como moradora você já fez alguma reivindicação para melhorar algo na cidade? Bom, eu fiz, fui a câmara. Deu certo? Não, fiquei frustrada. O que aconteceu? O apoio, quem tem apoio é só os adolescentes inconsequentes, inclusive eu disse para o sargento, vou embora frustrada, porque aqui não pode resolver nada. Então o problema da segurança é... precário.***

Neste discurso percebe-se que houve interesse em fazer reivindicação durante uma reunião da câmara, porém, devido à falta de solução ao problema levado por ela, ela se sentiu frustrada e desestimulada a continuar.

Devido ao processo acelerado da globalização, as estratégias de reivindicação transformaram-se, segundo Gohn (2011), de ações diretas para indiretas, sendo que as ações diretas são compreendidas como “mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil” e as ações indiretas que são as realizadas via internet.

Neste contexto, Gohn (2011) afirma que, “na atualidade, os principais movimentos sociais atuam por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais ou transnacionais, e utilizam-se muito dos novos meios de comunicação e informação, como a internet”. Esta atuação citada por Gohn também pode ser evidenciada na cidade estudada, ainda que de forma incipiente, visto que alguns cidadãos preferem utilizar as redes sociais para reivindicar seus direitos, como pode ser observado na imagem 1.

Imagem 1 - Reivindicação através da rede social

**Fernando Carlos Neves**  
17 h · Ipiacu · 🌐

Tinha falado que não iria postar mais nada sobre a administração de agora, porque sou só uma pessoa que não consegui ver as em regularidade que existe é o muitos por medo não tem coragem de se manifestar e dizer o que realmente vemos em Ipiacu.  
Temos prefeito, temos vereador , mais nenhum deles ganham medalha de mérito pois não são honrado a merecer o que de fato o povo os confio.  
O povo precisa de administração que realmente faça acontecer,de grandes mudanças pro nosso município de Ipiacu.  
Há case duas administração desses incapazes de mudar o irregularidade que precisa ser resolvido, tudo que eles falam somente fica em letras.  
Eu como cidadã de Ipiacu queria qua a nossa cidade fosse espelho pra todas as outras , não sou insatisfeito com a cidade mais com uma administração que nada faz.  
O povo precisa de emprego para o sustento de sua família,e possam dar aos seus filhos o que nunca em seu passado teve,encontro o povo não acordar para realidade tudo vai se estabelecer assim.  
Lógico que quem tem se beneficiado ,se cala perante o erro .  
Meus amigos até os benefícios da população ele Tirou, julgado que povo não precisa.  
Nossa cidade anda cheia de buracos,a saúde não é como antes,fico só observando.  
O povo tem a administração que merece.

... **Fernando Carlos Neves, Dalyla Arhuiz e outras 23 pessoas**

**Antonio Mendes**  
👍👍👍  
Curtir · Responder · 17 h

**Isaci Oliveira** Esese prefeitos ultimamente não tá valendo o chão que pisa tá puxado  
Curtir · Responder · 17 h

**Wendell Fátima** Absurdo tirar beneficio de quem merece Deus mim livre credo fim do poço  
Curtir · Responder · 17 h

**Wendell Fátima** Só **Fernando Carlos Neves** o povo se cala não vai atrás por isso q fica assim entendeu  
Curtir · Responder · 17 h

**Fernando Mendes** As estradas de terra perdem para as ruas emburacadas de Ipiacu.  
Curtir · Responder · 17 h

**Wendell Gonçalves** O povo tem que botar a boca no trombone e falar  
Curtir · Responder · 15 h

Fonte: Facebook, 2017. Org.: ARAÚJO FILHO, A. F. (2018)

Frente à publicação da moradora que utiliza sua rede social para manifestar sua indignação com o governo municipal, observa-se que esta expressa também sua indignação sobre os cidadãos que não se manifestam, seja por receber “benefícios”, ou por “medo”. Associados à sua publicação, outros cidadãos “aproveitam” para manifestar sua indignação.

Entretanto, alguns entrevistados não veem com “bons olhos” as manifestações realizadas através das redes sociais, o que pode ser observado no discurso de Ângelo Resende (2018):

*E o que você acha das pessoas que fazem reivindicação por meio das redes sociais? Assim cara, eu tenho visto que é muito para chamar atenção mesmo, e para caçar briga com as pessoas, eu acho que tem que usar quem tem direito, a polícia, procurar os vereadores, que são os que podem fazer alguma coisa.*

No discurso de Ângelo Resende, observa-se que ele diz não ser favorável às manifestações realizadas nas redes sociais, como se os moradores não tivessem direito de realizar suas reivindicações publicamente. Contrário ao discurso de Ângelo Resende, Mauro (2018) diz que:

*O que você acha das pessoas que fazem reivindicações por meio das redes sociais? Olha, depende do ponto de vista, pra mim eu preferiria assim, prefiro... Acho que manifestação nas redes sociais elas tem seu atendimento, tem seu alcance, tem seu público alvo, é válido. Eu considero, vou te citar um exemplo, você tá com problema na sua rua, eu vou na rede social fazer um manifesto, de repente eu vou atingir quem não tem necessidade, e quem não deveria estar envolvido, eu preferiria fazer um requerimento, um abaixo assinado, e protocolar no lugar certo.*

Neste discurso, o entrevistado se diz favorável ao uso da rede social para tal ação, entretanto Mauro explora o nível de alcance da publicação, ressaltando que esta pode ir até pessoas que não conhecem tal realidade, e que isso pode ser desconfortável a estas pessoas, considerando que existem outras formas de fazer as reivindicações. Indo de encontro ao discurso de Mauro, Marcilene (2018) vê os dois lados do uso da rede social para manifestação política.

*O que você acha das pessoas que fazem reivindicação por meio das redes sociais? Se for uma reivindicação sadia eu gosto, vejo para que*

*possamos estar resolvendo o problema, mas tem gente que faz politicagem, política de mal gosto, aí fica chato né? Se for crítica construtiva, sempre será bem-vinda.*

Diante do discurso da entrevistada, observa-se que esta considera as reivindicações uma importante ferramenta, sendo que ela, enquanto funcionária pública municipal, tem oportunidade de repassar ao responsável para que possa resolver tal problema, mas ela também apresenta a versão de que algumas pessoas utilizam suas redes sociais com o objetivo de fazer politicagem, num sentido pejorativo da palavra.

Diante do apresentado, entende-se que os movimentos sociais são de fundamental importância para a mudança social, política e econômica, pois viabilizam, nas suas diferentes formas de atuação, a mudança do status quo e/ou a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de modo geral. No entanto, em pequenas cidades como em Ipiaçu, estamos muito longe da existência de movimentos sociais coesos e propositivos, visto que a dimensão política é desacreditada, nos termos da racionalidade neoliberal, e levada na base dos interesses e das trocas clientelistas, dificultando a criação das mediações necessárias para a construção do Direito à Cidade.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensando inicialmente no enquadramento dos objetivos escolhidos para orientar a pesquisa, consideramos que os objetivos propostos foram atendidos e respondidos, sendo fundamental para isso o trajeto metodológico adotado. A pesquisa bibliográfica e documental serviu de base para que a relação teórico-empírico pudesse ser analisada. No mesmo sentido, a pesquisa de campo foi fundamental para conhecer melhor a área de estudo, compreendendo contradições e especificidades de maneira mais ordenada e aprofundada. O que possibilitou uma melhor compreensão do tema estudado, sobretudo com relação à composição do cotidiano urbano, foram as entrevistas realizadas, que mostraram aspectos que o pesquisador, enquanto natural de Ipiaçu não visualizava. As entrevistas possibilitaram “desmascarar” o preconceito e o conservadorismo de alguns moradores, que estavam escondidos por trás da ética dos bons modos e da obrigação. Os instrumentos metodológicos proporcionaram assim, a construção de uma visão acadêmica e crítica acerca da vida em Ipiaçu, o que permitiu também uma reavaliação das próprias vivências do pesquisador.

Constatamos na pesquisa que Ipiaçu, enquanto pequena cidade, apresenta uma estrutura urbana pouco diversificada, com uma baixa quantidade e variedade de equipamentos urbanos, que são direcionados ao atendimento apenas das necessidades básicas dos cidadãos. Os poucos equipamentos urbanos são reflexos e produtores da própria dinâmica urbana, voltada para o setor agropecuário, com poucos estabelecimentos de comércio e serviços. Observa-se ainda que, mesmo que Ipiaçu seja uma cidade de porte pequeno, seus equipamentos urbanos estão majoritariamente instalados na área central da cidade. Essa configuração urbana pouco complexa poderia indicar um cotidiano de compartilhamento de espaços, que levaria à criação de um senso coletivo que pudesse fomentar a construção de reivindicações comuns no sentido de melhorias nas experiências cotidianas. No entanto, apesar de verificarmos que diferentes segmentos sociais frequentam os mesmos espaços para atender suas necessidades cotidianas, o senso de individualidade prevalece sobre o de coletividade, o que demonstra uma dificuldade para a construção do Direito à Cidade.

Através das relações cotidianas observa-se que a temporalidade em Ipiaçu é caracterizada pelo tempo lento, no qual mesmo nos horários de mais movimento, a mesma se apresenta tranquila, sem muito movimento. Isso foi observado tanto nos discursos dos

entrevistados, nos quais os mesmos dizem sair de casa 10 minutos antes de entrar no trabalho, indo a pé ou de bicicleta, quanto nas observações de campo que possibilitaram analisar que as relações cotidianas em Ipiaçu são as mais diversas, desde os encontros no fim de semana no centro comercial, até encontro entre jovens para diversão nas praças, por exemplo. Poderíamos também considerar que essa temporalidade lenta aliada às menores distâncias e à tranquilidade do cotidiano urbano de Ipiaçu favoreceriam a sociabilidade e os laços de solidariedade, visto que, como os entrevistados destacaram, “todo mundo conhece todo mundo”. Porém, o que constatamos foi que o cotidiano dos entrevistados é muito autocentrado, ligado ao círculo familiar e à amigos próximos, não havendo a criação de uma percepção de pertencimento comunitário e de trocas entre vizinhos, por exemplo.

Essas observações são relevantes pois consideramos que o Direito à Cidade não é uma reivindicação que se resolve apenas no plano constitucional ou estatal. Este é um direito a partir do qual a sociedade busca melhorias coletivas, nas condições materiais que influenciam suas experiências urbanas, mas também na construção da igualdade e da equidade para todas as pessoas, independente de raça, religião e orientação sexual, por exemplo. O que constatamos na pesquisa é que, para que haja Direito à Cidade, para ter uma sociedade mais justa e igualitária, é fundamental que o Direito à Cidade, enquanto utopia revolucionária, mude a forma que a sociedade pensa e age. Nesta perspectiva, observou-se que alguns entrevistados relacionam o Direito à Cidade apenas aos aspectos mais formais, como a Constituição e o acesso aos equipamentos públicos.

Nosso objetivo inicial era analisar as potencialidades e as dificuldades da produção do Direito à Cidade em Ipiaçu, no entanto, conforme fomos avançando nos trabalhos de campo de observação e na análise das entrevistas, percebemos que os entraves eram muito maiores do que os cogitados inicialmente. Desta forma, acabamos por focar nossa análise nos entraves. Um desses entraves que dificulta a construção do Direito à Cidade é a prevalência da dimensão da individualidade no cotidiano dos moradores, sendo que alguns entrevistados vivem em suas residências há muitos anos, mas não conhecem seus vizinhos. Além de não conhecerem, não têm interesse em fazê-lo, ou conhecem apenas de cumprimentar.

Esse exemplo dado, de certa forma contraria os princípios necessários para a construção do Direito à Cidade, visto que este é coletivo antes de individual. Esta

individualidade extremada foi perceptível tanto nos discursos dos entrevistados quanto na observação das relações cotidianas.

Outro entrave encontrado foi a ausência de diversidade cultural, bem como a falta de interesse em conhecer outras culturas e respeitá-las como tal, revelando o conservadorismo de alguns moradores. Sendo a diversidade cultural um fundamento essencial para tornar a sociedade mais humana e igualitária, sua ausência atrapalha a construção do Direito à Cidade. A cidade é o local onde a diversidade cultural deveria ser promovida, o que em Ipiaçu não acontece, seja pela falta de conhecimento, pelo preconceito, por crenças tradicionais, ou até mesmo por falta de investimento do setor público. Diante disso, observou-se que a população é resistente ao novo, principalmente no que se refere a temas relacionados com a religião e a orientação sexual.

Com relação à religião, observa-se que em Ipiaçu as únicas que são “aceitas” são as Evangélicas, Espírita Kardecista e Católica, que é predominante, fato este que foi evidenciado pela presença de outra entidade religiosa na cidade, denominada de “Vale do Amanhecer – Tia Neiva”, de matriz africana, sendo que os moradores têm resistência em conhecer esta entidade, e assim propagam de forma negativa o que acham que é realizado nesta instituição, demonstrando preconceito e desrespeito. Com relação à orientação sexual, observa-se que pessoas que dizem não ter “problemas” (preconceito) com as que possuem orientação distinta daquela dita “normal/comum”, a aceitam até certo ponto. Essas pessoas aceitam desde que esse “problema” não esteja dentro de sua casa, enquanto seu(s) filho/a(s) se mantiverem dentro dos padrões impostos pela sociedade conservadora, o que constitui um entrave para a construção do Direito à Cidade, que necessita de uma sociedade inclusiva e baseada no respeito e na defesa das diferenças.

Assim, consideramos que a diversidade cultural/social deve ser promovida na cidade, principalmente nos espaços públicos, fundamentais para a construção de experiências urbanas diversas entre os diferentes grupos sociais, tão necessárias para o Direito à Cidade. Em função da ausência em Ipiaçu de espaços públicos variados, destinados ao encontro, as praças e as ruas são os locais onde eles acontecem. No entanto, os entrevistados relataram uma série de problemas que diminuem a atratividade desses espaços, sendo que parte deles prefere não frequentá-los. Além disso, constatamos que nos espaços públicos de Ipiaçu não é valorizado seu potencial insurgente que pode

colaborar com a construção de uma vida urbana renovada. Os usos realizados são os normatizados pelos valores hegemônicos vigentes na sociedade contemporânea.

O exercício da vida urbana e coletiva na cidade implica necessariamente no processo de interação, a partir do qual a sociedade pode, por meio do exercício da cidadania insurgente e da participação na vida política, realizar reivindicações junto às instâncias governamentais, colaborando para a construção do Direito à Cidade. A não participação na vida política de uma cidade implica na negligência de direitos. Em Ipiacú não existem movimentos reivindicatórios organizados que lutem pelos direitos dos moradores. O que mais encontramos são pessoas que individualmente realizam reivindicações para problemas pessoais ou que realizam críticas através das redes sociais. Um conteúdo importante constatado na pesquisa é a descrença e a aversão às instâncias políticas, tidas como ineficientes e baseadas em interesses de grupos específicos, o que acaba afastando os moradores do protagonismo acerca das decisões de sua cidade.

Assim, podemos concluir que para analisar a construção do Direito à Cidade em pequenas cidades é fundamental considerar as particularidades de seu cotidiano urbano, para que possamos ultrapassar as impressões superficiais que dão conta de cidades harmônicas e tranquilas onde seria mais fácil buscar o Direito à Cidade. Isso porque fatores que perpassam de maneira geral o processo de urbanização, como a racionalidade neoliberal, também atingem as pequenas cidades, influenciando em seus cotidianos.

Acreditamos, desta forma, que a realização desta pesquisa contribui para inserir as pequenas cidades na discussão acerca do Direito à Cidade, evidenciando que os moradores desses contextos espaciais também precisam se tornar protagonistas da construção de cidades mais justas e igualitárias.

## 7. REFERENCIAS:

- AMANAJÁS, R.; KLUG, L. **Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana**. Repositório do conhecimento do IPEA, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8622?mode=full>>. Acessado em: 05/11/2018.
- ARENDT, H. **A condição humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL**. Ipiacu, MG. 2015. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/ipiacu\\_mg](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ipiacu_mg)>. Acessado em: 12 mar. 2018.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL**. Ranking - Todo o Brasil (1991, 2000, 2010). Disponível em: <[www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking)> Acessado em: 16/02/2018.
- AVELINO, D. P. **Cidade e cidadania**: considerações sobre a gestão democrática na política urbana brasileira. In: IPEA. O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos de política urbana no Brasil e a nova agenda urbana. Brasília: Ipea, 2016, p. 131-160.
- AVELINO, N. **Foucault, governamentalidade e neoliberalismo**. In: 1º encontro internacional de estudos foucaultianos: governamentalidade e segurança, 1ª ed., 2014. João pessoa. 2014. V. 1, p. 1 - 14.
- BARROS, J. M. **Cultura, mudança e transformação**: a diversidade cultural e os desafios de desenvolvimento e inclusão. In: encontro de estudos multidisciplinares em cultura, Ed. 3., 2007, p. 1 - 16. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2007/JoseMarcioBarros.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- BESKOW, D. J. **Neoliberalismo e a Construção do Sujeito Contemporâneo**: um dilema para a sustentabilidade do desenvolvimento regional. In: II Seminário Internacional Sobre Desenvolvimento Regional, Santa Cruz do Sul. 2004. p. 1 - 28. Disponível em: <<https://www.unisc.br/site/sidr/2004/urbano/07.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2018.
- BESSA, G. A.; MELO, N. A.; SOARES, B. R. **As Pequenas Cidades da Microrregião de Ituiutaba (MG)**: análise das estruturas espaciais, econômicas e socioculturais de Ipiacu e Santa Vitória. Vol.2, Nº2. Dez. 2008. Uberlândia-MG. Disponível em: <[www.seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/article/view/4097](http://www.seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/article/view/4097)> Acessado em 22/02/2018
- BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Revista de Odontologia da Universidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.
- BONIN, L. F. R. Educação, consciência e cidadania. In: SILVEIRA, AF., et al., org. **Cidadania e participação social** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 230 p. Disponível em: <

<http://books.scielo.org/id/hn3q6/pdf/silveira-9788599662885.pdf>> Acessado em: 17/11/2018

BORJA, J., MUXÍ, Z. **El espacio público**: ciudad y ciudadanía. Barcelona: Electa, 2003

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1a Edição.

BRUNO, D. C. “**Não tem formalidade nenhuma. Muito pelo contrário, é um prazer**”: uma análise de hierarquias discursivas em uma entrevista de pesquisa qualitativa, 2013. Org.: BASTOS, C. L.; SANTOS, W. S. Entrevista na pesquisa qualitativa. Disponível em: <[www.educacao.ufjf.br/portal/livros/textoAEntrevista.pdf](http://www.educacao.ufjf.br/portal/livros/textoAEntrevista.pdf)> Acessado em: 27/03/2018.

CARVALHO, C. **Entenda o que é direito à cidade com o professor Cláudio Carvalho**. COSTA, K. *Avoador Ed.* Maio/2017. Disponível em: <<http://avoador.revolutionmark.com.br/direito-cidade/>> Acessado em: 18/02/2018

CARVALHO, C.; RODRIGUES, R. **O Direito à Cidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. 77 p.

CATALÃO, I.; MAGRINI, M. A. Insurgência, espaço público e direito à cidade. **Revista da ANPEGE**, v. 13, n. 22, p.119-135, set/dez. 2017. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6942/3876>>. Acesso em: 23 out. 2018. CATALÃO, I.; MAGRINI, M. A. Insurgência, espaço público e direito à cidade. **Revista da ANPEGE**, v. 13, n. 22, p.119-135, set/dez. 2017. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6942/3876>>. Acesso em: 23 out. 2018. <https://doi.org/10.5418/RA2017.1322.0005>

CORTINA, A. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania. Trad. de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005. p. 210.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010

DESLAURIERS J. P. **Recherche Qualitative**. Montreal: McGraw Hill, 1991.

DURAND, M. C. G. **Maneiras de pensar o cotidiano com Michel De Certeau**. *Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 7, n. 22, p. 115-128, set./dez. 2007. <https://doi.org/10.7213/rde.v7i22.4177>

FERNANDES, E. Política urbana na constituição federal de 1988 e além: implementando a agenda da reforma urbana no Brasil. In: DANTAS, Bruno et al. **Constituição de 1988**: O Brasil 20 anos depois - Estado e Economia em Vinte anos de Mudanças. Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008. p. 16. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-iv-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-estado-e-economia-em-vinte-anos-de-mudancas/politica-urbana-agricola-e>>

fundiaria-politica-urbana-na-constituicao-federal-de-1988-e-alem-implementando-a-agenda-da-reforma-urbana-no-brasil>. Acesso em: 28/03/2018.

FERNÁNDEZ, M. L. U. La vida cotidiana como espacio de construcción social. **Revista de Historia y Ciencias Sociales**, Mérida - Venezuela, n. 25, p.100-112, enero a julio/2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/html/200/20030149005/>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL POLICÊNTRICO. **Carta Mundial pelo Direito à Cidade**. 2006. Disponível:< <http://www.polis.org.br/uploads/709/709.pdf>> Acessado em: 15/09/2017.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de Pesquisa**. 1a Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOHN, M. G. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educacao, RJ, v. 16, n.17, p. 333-361, maio-agosto, 2011. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000200005>

GOHN, M. G. **Teoria dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. 2. Ed. São Paulo: Loyola, 2000.

GOHN, Maria da Gloria. **Movimentos sociais na atualidade**: manifestações e categorias analíticas. In: \_\_\_\_\_. (Org). **Movimentos Sociais no Início do Século XXI: antigos e novos atores sociais**. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007

GOMES, P. C. C. **A condição Urbana**: ensaios de geopolítica da cidade. RJ: Bertrand, 2002.

GONÇALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

HARVEY, D. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

HARVEY, D. **O Direito à cidade**. Lutas Sociais, n. 29, jul./dez., São Paulo, 2014; p. 73-89.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução Carlos Szlak. Coordenação Antônio Carlos Robert Moraes. São Paulo: Annablume, 2005.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

JACOBI, P. **A cidade e os cidadãos**. Lua Nova, São Paulo, V.2, n.4m p. 22-226, mar. 1986. Disponível em:< [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451986000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451986000100004) >. Acessado em: 17/11/2018

LAMAS, J. M. **Morfologia urbana e desenho da cidade**. Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 2004.

LEFEBVRE, H. A sociedade burocrática de consumo dirigido. In: LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991. p. 77-119. Tradução de: Alcides João de Barro

LINDÓN, A. (Coord.), **La vida cotidiana y su espacio-temporalidad**. Anthropos-CRIM-El Colegio Mexiquense, Barcelona, 2000, 237 págs.

LINDÓN, Alicia. **La construcción socio espacial de la ciudad**: el sujeto cuerpo y el sujeto sentimiento. Revista Latinoamericana de Estudios sobre Cuerpos, Emociones y Sociedad, 2009, n 1, 06-20. Disponível em:<  
<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3320514.pdf>> Acessado em 12/11/2018

LINDÓN, Alicia. **Los imaginarios urbanos e el constructivismo geográfico**: los hologramas espaciales. Eure (Santiago), 2007, v 3, n 99, p.31-46. Disponível em : <  
<http://www.scielo.cl/pdf/eure/v33n99/art04.pdf>> Acessado em 12/11/2018.  
<https://doi.org/10.4067/S0250-71612007000200004>

LOBODA, C. R. **Práticas socioespaciais e espaços públicos em Guarapuava - PR**. 2008. 337f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-graduação em Geografia da Faculdade de Ciência, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente. 2008. Disponível em:<  
[http://www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis\\_teses/08/carlosrobertoloboda.pdf](http://www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis_teses/08/carlosrobertoloboda.pdf)> Acessado em: 12/10/2018

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E .M. **Técnicas de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2006. 289 p.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCUSE, P. O direito nas cidades e o direito à cidade? In SUGRANYES, Ana; MATHIVET, C. (coords.). **Ciudades para tod@s**. Por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago de Chile: Habitat International Coalition, 2010, p. 89-102.

MARIANO, R. **Neopentecostais, sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

MARSHALL, T. H. **Cidadania e Classe Social**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria de transição. São Paulo, Boitempo Editorial, 2002.

MORAES, F. A.; GOUDARD, B. e OLIVEIRA, R. (2008). **Reflexões sobre a cidade, seus equipamentos urbanos e a influência destes na qualidade de vida da população**. Revista Internacional Interdisciplinar INTHERthesis, v. 5, n. 2. Doutorado interdisciplinar em Ciências Humanas, UFSC.

MORAES, R. C. **Neoliberalismo** - de onde vem, para onde vai? Ed. Senac, SP. 2001. Disponível em:

<[https://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2012/01/livro\\_neoliberalismo.pdf](https://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2012/01/livro_neoliberalismo.pdf)>  
Acessado em 26-10-2018

MOREIRA, F.; BARROS, J. Má. Diversidade e identidades: fronteiras e tensões culturais no espaço urbano. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 2, n. 2, p.50-59, set. 2009. Disponível em:  
<<https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/4275>>. Acesso em: 09 nov. 2018

NIETO, R. **Lo imaginario como articulador de los órdenes laboral y urbano**. *Alteridades*, v 8, n 15, 1998, 121-129p.

OLIVEIRA, H. C. M. **Urbanização e Cidades: Análises da Microrregião de Ituiutaba (MG)**. 2013. 431 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013. Disponível em:  
<<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/15977/1/UrbanizacaoCidadesAnalise.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2018.

ROCHA, J. C. **A participação popular na gestão pública no Brasil**. *Revista Jus Navigandi*: Teresina, ano 16, n. 2886, 27 maio 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19205>>. Acesso em: 27/06/2018.

RODRIGUES, A. M. **Direito à Cidade e o Estatuto da Cidade**. *Cidades*, Presidente Prudente, v. 2, n. 3, p. 89-110, jan-jun, 2005.

SANTOS JUNIOR, O. A. A Produção Capitalista do Espaço, os Conflitos Urbanos e o Direito à Cidade. In SANTOS JUNIOR, O. A. et al (orgs.). **Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles: IPPUR/UFRJ, 2011, p. 67-74.

SAULE JUNIOR e UZZO. A trajetória da reforma urbana no Brasil. **Experiências - Marco Legal**. 2009. Disponível em :<  
[www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/a%20trajectoria%20n%20saule%20k%20uzzo.pdf](http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/a%20trajectoria%20n%20saule%20k%20uzzo.pdf)> Acessado em: 25/03/2018.

SEABRA, O. C. L. **Territórios do uso: cotidiano e modo de vida**. *Cidades*. v. 1, n. 2, 2004, p. 181-206.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, A. **Imaginários urbanos**. São Paulo: Perspectiva; Bogotá (Colômbia), Convênio Andes Bello, 2001.

SIMMEL, Georg. 1973 [1903]. “**A metrópole e a vida mental**”. In: VELHO, Otávio Guilherme (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores. Disponível em:<  
[http://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/1415/o\\_fenomeno\\_urbano\\_a\\_metropole\\_e\\_a\\_vida\\_mental.pdf](http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1415/o_fenomeno_urbano_a_metropole_e_a_vida_mental.pdf)> Acessado em: 17/12/2018

SOARES, B. R. **Pequenas e Médias Cidades: um estudo sobre as relações socioespaciais nas áreas de cerrado em Minas Gerais**. In: SPOSITO, M. E. B. *Cidades*

**Médias:** espaços em transição. São Paulo: Expressão Popular, 2007. Cap. 19. p. 461-494.

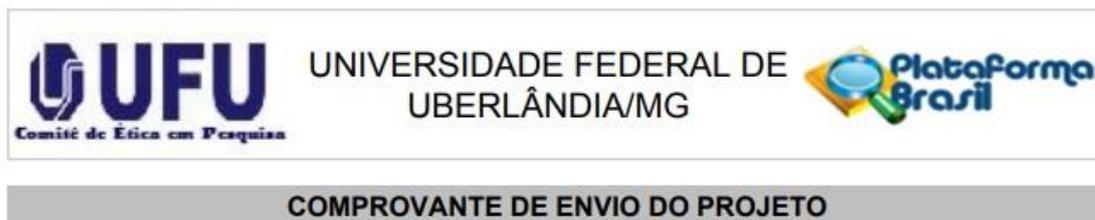
SOUZA, M. L. **Do “direito à cidade” ao direito ao planeta:** territórios dissidentes pelo mundo afora e seu significado na atual conjuntura. 2015. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/287594823/Marcelo-Lopes-de-Souza-Do-Direito-a-Cidade-Ao-Direito-Ao-Planeta>>. Acesso em: 15 out. 2018.

STUEBER, K.; MORIGI, V. J. IMAGINÁRIOS URBANOS DA LITERATURA CONTEMPORÂNEA: enquadramentos sobre porto alegre. In: ARAUJO, D. et al. **IMAG(EM)INÁRIO:** Imagens e imaginário na Comunicação. Ed.: Imaginalis, 2018. p. 402-417. Disponível em: <[http://www.pagina42.com.br/pdfs/imaginario\\_compos.pdf](http://www.pagina42.com.br/pdfs/imaginario_compos.pdf)>. Acesso em: 08 out. 2018.

TAVOLARI, B. Direito à Cidade: **Uma Trajetória conceitual.** 2016, p. 92 - 109. Disponível em: <[cidadeseducadoras.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Direito\\_a\\_cidade\\_uma\\_trajetoria\\_conceitu.pdf](http://cidadeseducadoras.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Direito_a_cidade_uma_trajetoria_conceitu.pdf)> Acessado em 26/03/2018.

TORRES, M. G. C. **El Equipamiento Urbano de La Educación Superior em La ZMCM.** In: Revista Gestión y Estrategia. 2000.

WAIZBORT, L. 2013. **As aventuras de Georg Simmel.** São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FFLCH-USP/ Editora 34. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/250033646/As-aventuras-de-Georg-Simmel>> Acessado em: 18/11/2018.

**ANEXO 1 – Comprovante de Envio do Projeto ao CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** DIREITO À CIDADE E PEQUENAS CIDADES: leituras possíveis

**Pesquisador:** MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MAGRINI

**Versão:** 3

**CAAE:** 99968118.7.0000.5152

**Instituição Proponente:** Faculdade de Ciências Integradas do Pontal

**DADOS DO COMPROVANTE**

**Número do Comprovante:** 118075/2018

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

Informamos que o projeto DIREITO À CIDADE E PEQUENAS CIDADES: leituras possíveis que tem como pesquisador responsável MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MAGRINI, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Federal de Uberlândia/MG em 02/10/2018 às 14:48.

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLANDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4335

**E-mail:** cep@propp.ufu.br

**APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista**

1. Você nasceu em Ipiaçu?
2. Você sempre morou aqui?
3. Gosta de morar aqui? O que você mais gosta aqui?
4. O que você menos gosta na cidade?
5. Descreva como é seu dia a dia aqui em Ipiaçu: você acorda que horas? Vai trabalhar, vai como? Volta pra almoçar...
6. Quais espaços públicos de Ipiaçu você conhece?
7. Frequenta esses lugares? Por que? Para quais atividades?
8. Se não, você gostaria de frequentá-los?
9. O que precisaria ter num espaço público para que ele seja atrativo?
10. Se tivesse essas coisas que você citou, você frequentaria mais os espaços públicos?
11. Você acha que em Ipiaçu as pessoas têm muitos hábitos rurais? Quais?
12. Você tem algum deles?
13. Você acha isso bom ou ruim?
14. Como você se locomove na cidade? Para quais situações você utiliza outro meio de transporte?
15. Quais lugares na cidade você mais frequenta? Escolha 4 ou 5. Por que você escolhe esses lugares?
16. Tem algum lugar da cidade que você gostaria de ir, mas que não vai? Por que motivo?
17. Você costuma ficar em casa nos seus momentos de descanso/lazer? Por que?
18. Passeia muito em Ipiaçu?
19. Que tipo de coisa gostaria de fazer e não faz? Porque?
20. Você faz alguma atividade em conjunto com outras pessoas aqui em Ipiaçu? Trabalho voluntário, participa de alguma instituição, movimentos sociais...
21. Você conhece algum movimento social que lute pela melhoria da cidade? Como MTST, o que você acha desses movimentos? Participaria de um? Por que?
22. Conhece seus vizinhos? Faz algum tipo de atividade com eles?
23. Você utiliza a internet? Por quais motivos?
24. Utiliza as redes sociais? Para quais atividades?
25. As redes sociais ajudaram na amizade? Você marca encontros com os amigos/parentes pelas redes sociais?
26. Você acha que as redes sociais aproximam as pessoas? De que forma?
27. Você usa mais serviços públicos ou privados no seu dia a dia? Como avalia esses serviços? Você gostaria de ter condições de utilizar mais serviço privado? Plano de saúde, escola privada
28. Você acha Ipiaçu uma cidade que tem desigualdade? Porque?
29. Acha que tem pobreza? Por que?
30. O que você faz para diminuir a pobreza?
31. Na sua opinião, quais os bairros mais pobres da cidade? Você tem medo de ir lá? Por que?
32. E quais são os bairros mais ricos?

33. Se pudesse escolher, em qual bairro da cidade você gostaria de morar? Por que?
34. E em qual não moraria?
35. Em Ipiaçu tem algum bairro que é mais violento? Por que você acha isso?
36. Ipiaçu é uma cidade tranquila?
37. Você acha que a violência tem aumentado em Ipiaçu? Por que? (O que você acha que mudou?)
38. Você utiliza algum sistema de segurança na sua casa? Por que?
39. Você mudou algum aspecto da sua rotina por causa da insegurança?
40. O que você acha que poderia ser feito para acabar com a violência?
41. Como seria pra você uma cidade boa para se viver?
42. Participa ou acompanha a vida política de Ipiaçu? Por que?
43. Como morador, você já faz alguma reivindicação pra melhorar algo na cidade?
44. De quem você acha que é a responsabilidade pela melhoria da cidade?
45. Quais são seus direitos como cidadão de Ipiaçu?
46. E seus deveres de cidadão?
47. Você acha que exerce seus direitos e deveres? Por que?
48. O que significa pra você ter direito à cidade?
49. Em Ipiaçu você tem direito à Cidade?
50. Participa em fóruns/postagens de discussão de temas polêmicos relativos à Ipiaçu?
51. O que você acharia da realização de uma parada Gay em Ipiaçu? Você apoiaria? Participaria? Por que?
52. Você participaria de algum centro de umbanda ou candomblé? Por que?
53. Você acha que a cultura de Ipiaçu é boa?
54. Que tipo de cultura você conhece?
55. Você gostaria que tivesse apoio ao Hip Hop, Dança afro, por exemplo aqui? Por que?
56. Você acha que Ipiaçu é uma cidade machista? Por que?
57. Você acha que os moradores de Ipiaçu tem um pensamento progressista?